

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	33
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	34
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	38
4.5 - Processos sigilosos relevantes	39
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	40
4.7 - Outras contingências relevantes	41
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	42

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	43
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	45
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	46
5.4 - Outras informações relevantes	47
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	48
6.3 - Breve histórico	49
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	50
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	51
6.7 - Outras informações relevantes	52
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	53
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	66
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	67
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	68
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	69
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	70
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	71
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	72
7.9 - Outras informações relevantes	73
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	74
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	85
8.3 - Operações de reestruturação	86
8.4 - Outras informações relevantes	91
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	92
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	93

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	94
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	95
9.2 - Outras informações relevantes	96

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	97
10.2 - Resultado operacional e financeiro	118
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	119
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	120
10.5 - Políticas contábeis críticas	121
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	122
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	123
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	124
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	126
10.10 - Plano de negócios	128
10.11 - Outros fatores com influência relevante	129

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	130
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	133

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	134
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	137
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	138
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	139
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	140
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	141
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	143
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	144

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	145
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	146
12.12 - Outras informações relevantes	147

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	152
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	153
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	156
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	157
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	158
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	159
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	160
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	161
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	162
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	163
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	164
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	165
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	166
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	167
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	168
13.16 - Outras informações relevantes	169

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	170
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	171
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	172

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	173
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	174
15.3 - Distribuição de capital	294
15.4 - Organograma dos acionistas	295
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	296
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	297
15.7 - Outras informações relevantes	298
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	299
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	300
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	310
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	312
17.2 - Aumentos do capital social	313
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	314
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	315
17.5 - Outras informações relevantes	316
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	317
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	318
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	319
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	320
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	327
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	328

Índice

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	329
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	330
18.10 - Outras informações relevantes	331
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	337
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	338
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	339
19.4 - Outras informações relevantes	340
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	341
20.2 - Outras informações relevantes	342
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	343
21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas	344
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	346
21.4 - Outras informações relevantes	347
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	348
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	349
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	350
22.4 - Outras informações relevantes	351

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Eduardo Siqueira Moraes Camargo

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	418-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	KPMG - Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29		
Período de prestação de serviço	01/01/2010 a 31/12/2011		
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial, as demonstrações de resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, e sua adequação com a posição patrimonial e financeira em 31/12/2011.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, os honorários dos auditores independentes totalizaram o valor de R\$ 310.328,97 (trezentos e dez mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), referentes a serviços de auditoria. Não houve, no último exercício social, quaisquer outros serviços prestados pelos Auditores Independentes à Companhia.		
Justificativa da substituição	A substituição dos auditores independentes visou atender ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos e contou com a anuência dos da KPMG Auditores Independentes.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	O auditor concordou com a substituição dos auditores.		
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Luiz Ribeiro de Carvalho	01/01/2010 a 31/03/2011	007.769.948-32	Rua Doutor Renato Paes de Barros, número 33, 33, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 30673310, Fax (11) 30673052, e-mail: jcarvalho@kpmg.com.br
Wagner Bottino	01/04/2011 a 31/12/2011	136.032.508-50	Rua Doutor Renato Paes de Barros, 33, Itaim Bibi, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04530-904, Telefone (11) 30673310, Fax (11) 30673052, e-mail: wbottino@kpmg.com.br

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/01/2012
Descrição do serviço contratado	Serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras, com a finalidade de emissão de um parecer contemplando o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado e a sua adequação com as posições patrimonial e financeira.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2012, os auditores independentes receberam da Companhia, honorários que totalizaram o valor de R\$ 176.830,31 referentes a serviços de auditoria. Não houve no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 quaisquer outros serviços prestados pelos auditores à Companhia.

Justificativa da substituição**Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor**

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
José Roberto Pinto Carneiro	01/01/2012	760.705.308-53	Rua Alexandre Dumas, n.º 1.981, N/A, Ch. Santo Antonio, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04717-906, Telefone (011) 51866064, Fax (011) 51861333, e-mail: efacco@deloitte.com

2.3 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)

Exercício social (31/12/2012)

Exercício social (31/12/2011)

Exercício social (31/12/2010)

3.2 - Medições não contábeis

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a) Regras sobre retenção de lucro:

O exercício social termina no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício a Diretoria elabora, com base na escrituração mercantil, as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação de lucro líquido do exercício.

Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição de reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento de dividendo obrigatório.

O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral, observado o disposto no Contrato de Concessão e nas demais normas legais que lhe forem aplicáveis. Referida regra está prevista no estatuto social da Companhia.

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais foram efetivamente retidos os valores demonstrados abaixo, de acordo com o artigo 196 da Lei 6.404/76, para fazer face a orçamentos de capital previstos naqueles exercícios sociais:

	2012	2011	2010
Lucro Retido (em R\$ mil)	69.096	13.941	-

Nos últimos três exercícios sociais os valores referentes a constituição de Reserva Legal, de acordo com o artigo 193 da Lei 6.404/76, estão demonstrados abaixo:

	2012	2011	2010
Lucro Retido (em R\$ mil)	-	-	4.440

(*) Em 2012 e 2011 não houve a constituição de reserva legal, dado que o saldo da mesma, no montante de R\$ 27.953 mil, atingiu em 2010 o percentual de 20% do capital social que é de R\$ 139.763 mil. Ao atingir o percentual de 20% faz-se desnecessária sua constituição, conforme permitido pelo artigo 193, "caput", da lei 6.404/1976.

b) Regras sobre distribuição de dividendos:

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício.

Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou a sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

A Companhia poderá levantar balanços semestrais, podendo ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas limitações previstas em lei.

Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Dividendos intermediários deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

E finalmente, as ações preferenciais não terão direito a dividendos mínimos ou dividendos fixos, fazendo jus a dividendo por ação 10% (dez por cento) superiores aos dividendos por ação pagos às ações ordinárias.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Nos últimos 3(três) exercícios sociais as distribuições de dividendos efetivamente realizados foram as seguintes:

	2012	2011	2010
Distribuição de Dividendos (em R\$ mil)	398.549	195.000	130.000

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

	2012	2011	2010
Disposições sobre periodicidade da distribuição de dividendos no Estatuto Social	<u>Dividendo obrigatório:</u> anualmente <u>Dividendo intermediários:</u> em períodos inferiores conforme deliberação do Conselho de Administração		
Periodicidade das distribuições de dividendos efetivamente realizadas	Duas vezes ao ano (31/05/2012 e 29/10/2012)	Duas vezes ao ano (28/02/2011 e 30/08/2011)	Duas vezes ao ano (18/11/2010 e 12/02/2010)

d) Restrições à distribuição de dividendos:

Conforme previsto na legislação brasileira, o Contrato de Concessão impõe à Companhia limitações ao direito de distribuir dividendos. O Contrato de Concessão prevê que os dividendos somente poderão ser distribuídos a partir do exercício seguinte ao da entrada em operação total das “ampliações principais”.

O Termo Aditivo e Modificativo nº 8 ao Contrato de Concessão estabeleceu a quinta adequação ao cronograma físico-financeiro dos investimentos, onde passam a fazer parte integrante os Contornos Alternativos Provisórios de São Roque e de Brigadeiro Tobias. Este mesmo termo deu nova redação ao Contrato de Concessão, redefinindo as condições essenciais para a distribuição de dividendos, os quais poderão ser pagos após a conclusão de determinadas obras especificadas, principalmente, os Contornos Alternativos Provisórios de São Roque e de Brigadeiro Tobias, exceto as obras de duplicação da SP 270 – Rod. Raposo Tavares entre o km 45,0 e km 63,0 e entre o km 67,0 e km 89,0, que deverão ser concluídas até 2022.

As obras referidas acima foram concluídas em 2007. A Companhia realizou sua primeira distribuição de dividendos em agosto de 2007.

Adicionalmente, alguns financiamentos da Companhia trazem cláusulas que restringem a distribuição de dividendos acima do mínimo legal, conforme descritas abaixo:

Terceira Emissão de Debêntures

A Companhia está impedida de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se as demonstrações financeiras auditadas do ano fiscal anterior ou as demonstrações financeiras revisadas do primeiro período apresentarem, cumulativamente, no mínimo os seguintes índices:

- Índice de cobertura do serviço da dívida (caixa + juros + fees e outros débitos relacionados à dívida / valores de principal e juros pagos no referido período) maior ou igual a 1,2;
- Dívida líquida/EBITDA menor ou igual a 4,0, onde:
 - Dívida líquida = somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores;

3.4 - Política de destinação dos resultados

- EBITDA (resultado antes do resultado financeiro e dos tributos, acrescido de todos os valores atribuíveis a (i) depreciação e amortização, (ii) provisão de manutenção e (iii) amortização do direito da concessão – ágio, calculado considerando os últimos 12 meses.

Quarta Emissão de debêntures

A Companhia está impedida de distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se apresentar, cumulativamente, no mínimo os seguintes índices: (a) a relação Dívida Líquida/EBITDA seja menor ou igual a 4 (quatro) vezes; e/ou (b) o ICSD seja maior ou igual a 1,2, onde:

- Dívida Líquida como a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda, (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores exceto, em quaisquer dos casos aqui previstos, dívidas subordinadas, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.
- EBITDA como, para qualquer período, o somatório do resultado operacional da Emissora (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; e (b) despesas financeiras; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) receitas financeiras. O EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.
- Dívida Líquida/EBITDA como a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.
- ICSD como, quando aplicado à Emissora, o índice obtido da divisão da Geração de Caixa pelo Serviço da Dívida.
- Geração de Caixa como, quando aplicável à Emissora, para qualquer período, o Lucro do Exercício (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; (b) outras despesas não caixa; e (c) juros, fees e outros débitos relacionados à Dívida Líquida; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) outros créditos não caixa;
- Serviço da Dívida como todos os valores pagos de principal e juros relacionados à Dívida durante o período de 12 (doze) meses. No caso de tomada de dívida para substituir parte ou toda outra dívida existente, o Serviço da Dívida deverá ser líquido do efeito da liquidação da dívida existente. No caso de tomada de capital de giro e/ou empréstimo-ponte para o complemento do pagamento do Serviço da Dívida, com a liquidação do referido capital de giro e/ou empréstimo ponte dentro do mesmo período, o Serviço da Dívida a ser aqui considerado deverá ser líquido do efeito da liquidação do capital de giro e/ou empréstimo-ponte.

As restrições decorrentes da terceira e quarta emissões de debêntures descritas acima estão sendo atendidas pela Companhia.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Dividendos declarados a conta de lucros retidos ou reservas constituídas nos 3(três) últimos exercícios sociais:

	Exercício Social Encerrado em 31.12.2012	Exercício Social Encerrado em 31.12.2011	Exercício Social Encerrado em 31.12.2010
Dividendos distribuídos à conta de Lucros Retidos (em R\$ mil)	111.549	14.202	92.178

A Companhia distribuiu no ano de 2010, dividendos no valor de R\$ 92.178 mil à conta de lucros retidos em anos anteriores.

A Companhia distribuiu no ano de 2011, dividendos no valor de R\$ 14.202 mil à conta de lucros retidos em anos anteriores.

A Companhia distribuiu no ano de 2012, dividendos no valor de R\$ 111.549 mil à conta de lucros retidos em anos anteriores.

A Companhia não efetuou nenhuma distribuição de dividendos nos anos de 2012, 2011 e 2010 à conta de reservas constituídas. A Companhia não constituiu nenhuma reserva nos anos de 2012, 2011 e 2010 além da Reserva Legal.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2012	1.099.893.000,00	Índice de Endividamento	4,59000000	

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Exercício social (31/12/2012)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Garantia Real	797.702,00	479.271,00	68.056,00	0,00	1.345.029,00
Garantia Flutuante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quirografárias	276.096.298,00	627.994.000,00	118.521.002,00	75.936.308,00	1.098.547.608,00
Total	276.894.000,00	628.473.271,00	118.589.058,00	75.936.308,00	1.099.892.637,00
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

4. FATORES DE RISCO

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado ou se o contexto assim o requerer, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um "efeito adverso para a Companhia" significa que o risco, incerteza ou problema pode ter ou terá um efeito adverso nos negócios, condição financeira, liquidez e/ou resultados de operações da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A. ("ViaOeste" ou "Companhia"), bem como seus futuros negócios e/ou valor das ações ordinárias de sua emissão. Expressões similares nesta seção devem ser lidas como tendo o mesmo significado.

4.1. Fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados

a) A Companhia

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos à Companhia.

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso para a Companhia.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, respeitados os termos dos respectivos contratos, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros, incluindo as debêntures da terceira e quarta emissões da Companhia. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los tempestivamente. Além disso, alguns dos contratos financeiros impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, tanto em Reais quanto em moeda estrangeira, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente.

Não obstante os atuais níveis de endividamento da Companhia, um endividamento substancialmente maior poderá ainda ser contratado. Tal hipótese pode aumentar os riscos relacionados a sua substancial alavancagem.

A Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados.

Custos de construção maiores do que o esperado podem afetar negativamente a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelo seu contrato de concessão, e (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes está sujeita a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos seus contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar seus custos de construção e, especialmente se a Companhia não conseguir que alguns ou todos esses custos sejam considerados no fluxo de caixa dos contratos de concessão, tais custos podem afetar negativamente sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas, resultando em custos adicionais para a Companhia.

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das

4.1 - Descrição dos fatores de risco

chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, podem ocorrer deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, e provocar a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, impactando negativamente sua arrecadação. Caso a Companhia não seja capaz de adaptar-se de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade das rodovias e serviços em face de condições naturais diferentes das atuais, seu resultado operacional e condição financeira podem ser adversamente afetados.

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho a longo prazo ou obrigação de não concorrência. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Término antecipado da concessão.

Em caso de descumprimento do contrato de concessão CR/003/1998 celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP ou Poder Concedente”), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP (“DER” e “Contrato de Concessão”, respectivamente) ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade da concessão do Sistema Castello-Raposo, decorrente do Edital de Concorrência nº 008/CIC/97 do DER (“Concessão”), ou seja, a Concessão poderá ser extinta por decretos do Poder Concedente e após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade à atualidade do serviço concedido.

O parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (“Lei de Concessões”), dispõe que, declarada a caducidade da Concessão, não resultará para ao Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Portanto, não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da Concessão, os debenturistas receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos, os quais não estarão disponíveis em caso de recuperação extrajudicial ou judicial ou falência, nem poderão ser objeto de penhora para garantir a execução de decisões judiciais.

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, tais bens não estarão disponíveis, pois devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos da legislação aplicável. Essa limitação pode reduzir significativamente os valores disponíveis aos credores da Companhia em caso de falência, além de poderem ter um efeito negativo em sua capacidade de obter financiamentos.

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No momento, praticamente todas as receitas da Companhia são oriundas de pedágios e podem ser afetadas por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas de pedágios e diminuição dos usuários de suas rodovias, em razão do aumento das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas que não tenham sido concedidas à Companhia, à qualidade e estado de conservação de suas rodovias, preços dos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

combustíveis, normas ambientais (incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar), a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais, climáticos, dentre outros. A Companhia não pode garantir que será capaz de adaptar suas operações em resposta à mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o negócio e a condição financeira da Companhia.

A Companhia está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (Taxa de Juros de Longo Prazo – “TJLP”, e Certificado de Depósito Interbancário - “CDI”, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, ou tomar outras medidas significativas na política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a Companhia paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira.

b) Ao controlador da Companhia, direto ou indireto, ou grupo de controle

A controladora da Companhia, a CCR é uma sociedade de participações e, por essa razão, depende dos resultados das concessionárias sob seu Controle (“Concessionárias” e “Grupo CCR”, respectivamente).

A CCR conduz seu negócio por meio das Concessionárias. A capacidade da CCR de cumprir as obrigações financeiras está condicionada ao fluxo de caixa e receitas das subsidiárias diretas e indiretas e a distribuição ou transferência de tais receitas das Concessionárias (incluindo a Companhia), para a CCR na forma de dividendos, juros sobre capital próprio ou empréstimos. Algumas das subsidiárias da CCR são, ou podem ser no futuro, sujeitas à necessidade de realizar novos investimentos originalmente não previstos bem como firmar contratos de empréstimo que proíbam ou limitem a transferência de capital para a controladora e/ou requererem que as demais dívidas das Concessionárias estejam subordinadas às dívidas incorridas sob tais contratos de empréstimo.

Uma parte significativa dos bens do Grupo CCR está vinculada às suas concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente, de acordo com os termos das concessões do Grupo CCR e com a legislação. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis aos acionistas da CCR em caso de liquidação, além de poderem ter um efeito negativo na capacidade da CCR de obter financiamentos.

O Grupo CCR está exposto a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

No momento, a maior parte de nossas receitas são oriundas de pedágios e podem ser afetadas por mudanças no volume de tráfego, aumento das tarifas dos pedágios e reações dos usuários ao aumento das tarifas. Volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da nossa rede, à qualidade e estado de conservação das nossas rodovias, preços dos combustíveis, normas ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, sócio-culturais e climáticos. O tráfego de veículos pesados, responsável por 52,3% dos veículos contabilizados em 2010, 53,4% em 2011 e 53,1% em 2012, também pode ser afetado por mudanças na economia. Picos sazonais de tráfego, no inverno e no verão, podem variar significativamente dependendo do clima e as condições do mercado turístico. Não podemos garantir que seremos capazes de adaptar nossas operações em resposta a mudanças abruptas no volume de tráfego e receita de pedágios, o que pode afetar negativamente o nosso negócio e a nossa condição financeira.

Determinadas medidas judiciais em relação a algumas Controladas e Coligadas podem afetar negativamente nosso Negócio.

Algumas Controladas e Coligadas do Grupo CCR são partes em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis para a Companhia.

Algumas Controladas e Coligadas do Grupo CCR são partes em processos judiciais e administrativos, nas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis para a Companhia.

Listados a seguir algumas dessas medidas judiciais:

RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

i. Redução unilateral de tarifa de pedágio

Em 20 de julho de 1998, o Governo do Paraná reduziu unilateralmente a tarifa de pedágio de todas as concessionárias paranaenses. No caso da controlada, a redução foi de 50% (cinquenta por cento). Proposta ação judicial contra a medida em 13 de agosto de 1998, a mesma foi encerrada por acordo, homologado judicialmente em 24 de março de 2000.

O Ministério Público Federal recorreu visando: (a) à anulação do acordo, pela ausência de participação do Ministério Público na definição do acordo; ou (b) à redução da tarifa em 50%. Os pedidos do Ministério Público não foram acatados e o processo foi julgado definitivamente, sem resolução de mérito. As tarifas de pedágio continuam sendo cobradas com base no acordo.

A sentença que homologou o acordo entre as partes transitou em julgado em 03 de março de 2010. Processo encerrado.

ii. Anulação de Aditivos ao Contrato de Concessão (2000 e 2002)

A ação visa à anulação dos termos aditivos ao contrato de concessão (2000 e 2002), os quais restabeleceram as tarifas de pedágio após a redução unilateral promovida pelo Estado do Paraná em 20/07/98 e reequilibraram o Contrato de Concessão. De início, o processo teve seu andamento suspenso, condicionado ao julgamento definitivo da ação judicial sobre a redução unilateral de tarifa, tendo voltado a tramitar após o trânsito em julgado da mesma. Atualmente o processo encontra-se suspenso, por requerimento das partes, diante da possibilidade da celebração de acordo.

iii. Processo de encampação

Em 4 de julho de 2003, foi publicada a Lei nº. 14.065, autorizando o Estado do Paraná a encampar a Controlada, nos termos da legislação e contrato de concessão. Essa medida é admissível, mas pressupõe respeito ao devido processo legal e pagamento prévio de indenização dos investimentos, multas por rescisões contratuais e lucros cessantes.

A Controlada propôs ação judicial em 22 de agosto de 2003, contra a União, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), o Estado do Paraná e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná (DER/PR). Os trabalhos da Comissão de Encampação estão suspensos com base em liminares concedidas em ações similares propostas pelas outras concessionárias paranaenses. Atualmente o processo encontra-se suspenso, por requerimento das partes, diante da possibilidade da celebração de acordo.

iv. Decreto expropriatório

Em 8 de janeiro de 2004, o Governo do Paraná promulgou o Decreto nº. 2.462, declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação e aquisição do controle acionário, 100% das ações com direito a voto da Controlada. Em razão disso, os acionistas e a controlada ajuizaram ação em 14 de janeiro de 2004, contra a União, o DNIT, o Estado do Paraná e o DER/PR.

Em 10 de fevereiro de 2004, uma medida liminar suspendeu a eficácia do referido Decreto até o julgamento final da ação. O Estado do Paraná recorreu dessa decisão liminar em três oportunidades (STJ em 5 de maio de 2004; Pleno do STJ em 6 de maio de 2004 e Corte Especial do STJ em 17 de novembro de 2004), sem resultado favorável, mantendo-se suspenso o Decreto nº. 2.462/04. Atualmente o processo encontra-se suspenso, por requerimento das partes, diante da possibilidade da celebração de acordo.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

v. Reajustes tarifários de 2003 a 2010

Entre os anos de 2003 e 2010, a controlada encontrou dificuldades em conseguir junto ao DER do Estado do Paraná a autorização para aplicação do reajuste tarifário contratual, cuja data base é 1º de dezembro de cada ano; tendo sido necessário o ajuizamento de medidas judiciais para garantir esse direito. Os reajustes de 2011 e 2012 foram autorizados pelo DER sem a necessidade de ação judicial.

Todos os reajustes tarifários no referido período foram aplicados de acordo com o percentual previsto em contrato, após a obtenção de liminares. As ações referentes aos reajustes de 2003 a 2009 tiveram sentenças favoráveis à controlada. A ação relativa ao reajuste de 2010 aguarda sentença. Os recursos interpostos contra as sentenças proferidas nas ações referentes ao reajustes de 2003 e 2005 a 2009 estão pendentes de julgamento. O recurso referente ao reajuste de 2004 foi julgado, tendo sido mantida a sentença de procedência da ação favorável à concessionária.

O contrato de concessão prevê o reequilíbrio econômico-financeiro, ressarcindo a controlada pelo período em que a tarifa vigorou sem o reajuste contratual.

Diante da possibilidade da celebração de acordo nas referidas ações, as partes requereram a suspensão dos aludidos processos.

vi. Procedimentos administrativos

O DER/PR expediu Autos de Infração contra a controlada, no primeiro semestre de 2004, por supostas irregularidades de pavimento, que desatenderiam ao índice IGG (Índice de Gravidade Global). A controlada se defendeu alegando que esse índice contratual somente é aplicável aos trechos rodoviários restaurados, o que não era o caso dos trechos fiscalizados. Além disso, demonstrou o cumprimento do cronograma de restauração de pavimentos. O DER/PR negou provimento e aplicou multas no valor aproximado de R\$ 16.000. A controlada ajuizou ação e as multas encontram-se suspensas, liminarmente, desde 22 de agosto de 2005. O processo encontra-se na fase de instrução.

Em dezembro de 2004, o DER/PR abriu processo administrativo (Portaria nº 732/2004-DER-PR) para apuração das mesmas irregularidades, mas visando declarar a caducidade do contrato de concessão.

A controlada ingressou com duas ações judiciais, sendo uma para declarar a nulidade da Portaria nº 732/2004-DER-PR a qual indevidamente instaurou processo administrativo para o fim de decretar a caducidade do Contrato de Concessão, e a outra para declarar a inexistência das infrações invocadas pela Portaria, alegando a duplicidade de procedimentos e penalidades decorrentes dos mesmos fatos, além de vícios formais na constituição da comissão julgadora do procedimento. Em 3 de fevereiro de 2005, foi deferida liminar na primeira ação para suspender o processo administrativo e a exigibilidade das multas aplicadas. Ambos os processos permaneceram suspensos por dois anos, período em que as partes mantiveram tratativas para um acordo nas referidas ações. Em razão do tempo decorrido, a ação que trata da nulidade da Portaria nº 732/2004-DER-PR foi julgada extinta. Contra essa sentença, foram opostos Embargos de Declaração pelas concessionárias, que aguardam julgamento.

vii. Redução de tarifa – receita maior

O DER propôs ação civil pública, em maio de 2007, pleiteando redução das tarifas de pedágio, sob alegação de que a controlada auferiu receitas alternativas e financeiras superiores e custos inferiores ao previsto, em montante que superou as perdas de receita decorrentes da não autorização tempestiva de reajustes e o valor dos investimentos adicionais ainda não reequilibrados. O pedido de liminar foi negado. A Justiça Federal não se reconheceu competente para julgar a causa, contra o que, foi interposto recurso pela concessionária e ao qual foi dado provimento. Foi mantida a competência da Justiça Federal, em virtude da União e DNIT serem partes no processo. Sentença de extinção da ação sem julgamento do mérito, com recurso da parte contrária pendente de julgamento.

Diante da possibilidade da celebração de acordo nas referidas ações, as partes requereram a suspensão dos aludidos feitos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.

(i) **Procedimento administrativo**

Em fevereiro de 2012 foi recebida pela CCR ViaOeste, solicitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo modificativo nº 12/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a CCR ViaOeste foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo está suspenso, por decisão da ARTESP, até que sejam fornecidos documentos necessários para a elaboração da manifestação da CCR ViaOeste.

(ii) **Ação Popular – Lei Estadual nº 2.481/53 que limita instalações de pedágio no raio de 35 km do marco zero da Capital de São Paulo**

Trata-se de ação popular proposta por único autor em face do Estado de São Paulo, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado de São Paulo (ARTESP) e dos acionistas da Concessionária do RodoAnel Oeste S.A., Companhia de Concessões Rodoviárias (antiga razão social de CCR S.A.) e Encalso Construções Ltda., com pedido de anulação das cláusulas do contrato de concessão, protocolada em 15 de dezembro de 2008.

Em 8 de janeiro de 2009, foi deferida liminar determinando a paralisação da cobrança de pedágio, tendo a controlada RodoAnel Oeste recebido e acatado determinação da agência reguladora neste sentido, por não ser parte da ação. Em 9 de janeiro de 2009, em virtude de suspensão de liminar apresentada pelo Estado de São Paulo, o Tribunal de Justiça suspendeu tal decisão, restabelecendo a cobrança de pedágio até trânsito em julgado do processo.

A ação foi julgada procedente. O Governo de São Paulo/Fazenda do Estado de São Paulo e a ARTESP interpuseram recurso perante o Tribunal de Justiça de São Paulo contra a aplicação imediata da sentença em razão de anterior decisão do Tribunal de Justiça, que suspendeu os efeitos até o trânsito em julgado da ação, o que foi deferido.

O recurso de apelação do Estado de São Paulo foi provido para anular o processo desde a citação, a fim de que o autor emende a petição inicial. A CCR e a Encalso interpuseram embargos de declaração, que foram rejeitados.

Em 16 de fevereiro de 2012, foram interpostos os recursos ao STJ e STF, que aguardam juízo de admissibilidade.

Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.

Informamos que há Ações Populares visando anulação dos procedimentos relacionados à Concorrência Internacional da Parceria Público Privada para concessão patrocinada da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo.

(i) **Processo nº. 05306107038-4 – 11ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo**

Trata-se de Ação Popular, distribuída em 17 de março de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e outros, visando a anulação dos atos e procedimentos relacionados com a Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo. O andamento do processo está suspenso em primeira instância, aguardando decisão definitiva do Tribunal de Justiça de São Paulo quanto ao pedido do Ministério Público de inclusão das pessoas físicas signatárias do Contrato de Concessão no pólo passivo da ação.

(ii) **Processo nº. 0532006117119-0 – 9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo**

Trata-se de Ação Popular, distribuída em 30 de junho de 2006 e proposta por vários autores (pessoas físicas) em face da Fazenda Estadual de São Paulo, da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e outros, visando a anulação de todos os atos e procedimentos relacionados com a Concorrência Internacional nº 42325212, relativa à Concessão Patrocinada para Exploração da Operação dos Serviços de Transportes

4.1 - Descrição dos fatores de risco

de passageiros da Linha 4 – Amarela do Metrô de São Paulo. Em 29 de outubro de 2009 foi proferida decisão determinando a conexão com a Ação Popular nº 05306107038-4, em curso na 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo.

Em razão da referida conexão, o andamento desta ação segue o da referida Ação Popular (item “i” acima).

Controlar S.A

- (i) Ação Civil Pública nº 1429/1997 ajuizada em 4 de dezembro de 1997 pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a Controlar S/A, a SPTrans e outros, perante a 6ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, visando à declaração de nulidade do termo de convênio de cooperação firmado pelas empresas réus para a utilização do Centro Integrado de Taxis, por 90 (noventa) dias, para experimentação do programa de inspeção veicular na frota de uso intenso. A ação foi julgada parcialmente procedente, em 29 de fevereiro de 2000, para o fim de: (i) reconhecer a nulidade do termo de convênio de cooperação; (ii) condenar o Município de São Paulo a abster-se de conceder, a qualquer título, bem integrante do patrimônio público para a Controlar instalar os seus centros de inspeção; e (iii) condenar os então administradores da SPTrans e da Controlar ao pagamento de multa civil, ao ressarcimento integral dos danos causados, à suspensão dos seus direitos políticos por três anos e à proibição de contratar com o Poder Público pelo mesmo período. O Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso de apelação da Controlar em 08 de abril de 2003. Aguarda-se o juízo de admissibilidade dos recursos interpostos pela Controlar aos Tribunais Superiores (STJ e STF).
- (ii) Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0044586-80.2011.8.26.0053, ajuizada pelo Ministério Público de São Paulo em 25 de novembro de 2011, perante a 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo, contra a Controlar S/A e outros, com pedido de liminar para a suspensão da execução do contrato de concessão da Controlar S/A, seqüestro de bens dos requeridos como garantia de futura reparação dos danos supostamente causados e afastamento do cargo do Sr. Prefeito. O juiz de 1º. Grau concedeu em parte a liminar requerida, determinando (i) a realização de nova licitação, em 90 dias, dos serviços objeto do contrato da Controlar, e (ii) a indisponibilidade de veículos e imóveis de todos os requeridos.

A referida liminar foi suspensa pelo Superior Tribunal de Justiça, em 11 de janeiro de 2012, em decisão confirmada pela Corte Especial do mesmo Tribunal, em 18 de abril de 2012. O juízo de 1º. Grau, em razão da decisão do STJ, retirou a indisponibilidade de bens de todos os requeridos.

Em 26 de junho de 2012, foram julgados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo recursos anteriores, da CCR, Controlar e outros, interpostos contra a mesma liminar, que foram acatados para cassar a parte restante da liminar, relativa à realização de nova licitação.

Em 27 de junho de 2012, o juízo de 1º Grau proferiu decisão reafirmando o desbloqueio dos bens de todos os requeridos. Aguarda-se a intimação de todos os requeridos, após o que serão apresentadas defesas prévias.

- (iii) Ação pelo Procedimento Ordinário nº 0001123-54.2012.8.26.0053 ajuizada pela Controlar em face da Municipalidade de São Paulo em trâmite perante a 10ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, visando a declaração de nulidade de decisão administrativa que determinou a redução unilateral de aproximadamente 30% da tarifa dos serviços de inspeção veicular no Município de São Paulo. Em sede de liminar, a Controlar postulou a antecipação de tutela parcial para suspender os efeitos da referida decisão de redução de tarifa. A tutela antecipada foi indeferida pelo Juiz de primeiro grau em decisão publicada em 28/02/2012. Em 07/03/2012, a Controlar apresentou Agravo de Instrumento com pedido de tutela recursal, cujo provimento foi negado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Aguarda-se a publicação do acórdão para a interposição de recursos aos Tribunais Superiores.

Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A

- (i) Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 053.02.022800-0, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra a AutoBAN e outros, visando à declaração de nulidade da Concorrência 007/CIC/97 e do correspondente Contrato de Concessão. Os réus apresentaram defesa prévia nos termos da Lei 8.429/92. Em abril de 2011, o juiz proferiu despacho rejeitando a defesa prévia da AutoBAN, na qual se defendia entre outros argumentos, a prescrição do direito de ação amparada nos termos do inciso I do artigo 23 da Lei de Improbidade (até cinco anos após o término do exercício de mandato, de cargo em

4.1 - Descrição dos fatores de risco

comissão ou de função de confiança). A AutoBAN opôs embargos de declaração contra a decisão que não acolheu a defesa prévia. A AutoBAN ainda não foi citada para contestar a ação.

(ii) Procedimento Administrativo

Em fevereiro de 2012, foi recebida pela CCR AutoBAN, solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo modificativo nº 16/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a CCR AutoBAN foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo está suspenso, por decisão da ARTESP, até que sejam fornecidos documentos necessários para a elaboração da manifestação da CCR AutoBAN.

Rodovias Integradas do Oeste S/A (SPVias)

Procedimento Administrativo

Em fevereiro de 2012 foi recebida pela SPVias, solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo modificativo nº14/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a SPVias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo está suspenso, por decisão da ARTESP, até que sejam fornecidos documentos necessários para a elaboração da manifestação da SPVias.

Renovias Concessionária S/A

- (i) O Estado de São Paulo ingressou no final do ano de 2011 com uma Ação de Procedimento Ordinário visando a declaração de nulidade do Contrato de Concessão nº CR/004/98 e a condenação da Renovias ao pagamento de indenização, a ser apurada em liquidação de sentença, pela não construção de uma praça de pedágio que, no entendimento do Estado, deveria ter sido implantada na região de Mogi Mirim. Em 04 de abril de 2012, a Renovias recebeu o mandado de citação. Em 09 de novembro de 2012 foi homologado acordo celebrado entre as partes, extinguindo-se a ação.

(ii) Procedimento Administrativo

Em fevereiro de 2012 foi recebida pela Renovias, solicitação da ARTESP para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo modificativo nº 13/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a Renovias foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo está suspenso, por decisão da ARTESP, até que sejam fornecidos documentos necessários para a elaboração da manifestação da Renovias.

Barcas S/A

- (i) Ação Civil Pública nº 2004.001.000961-5 proposta em 19 de janeiro de 2004 pelo Ministério Público em face do Estado do Rio de Janeiro e da Barcas S/A, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública do Rio de Janeiro requerendo, a rescisão do contrato de concessão firmado entre o Estado do Rio de Janeiro e a Concessionária e a realização de novo procedimento licitatório. O pedido de liminar foi indeferido. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro manteve o indeferimento da liminar. O processo está em fase de perícia.
- (ii) Ação Civil Pública nº 0082365-89.2012.8.19.0001, proposta em 15 de março de 2012, pela Associação Brasileira de Consumidor e Trabalhador (Abrecont), na qual requer a suspensão da cobrança do acréscimo de tarifa no trecho Praça XV - Araribóia - Praça XV, decorrente do reequilíbrio do contrato de concessão, conforme Decreto 43.441 de 30 de abril de 2012, retornando ao valor anterior ou, alternativamente, que a tarifa seja reajustada em 6%, índice aplicado ao salário mínimo vigente no país. O pedido de liminar foi indeferido. A autora interpôs agravo de instrumento que teve provimento negado. O processo encontra-se em fase de instrução.
- (iii) Ação Popular nº 0056005-06.2001.8.19.0001, proposta em 27 de abril de 2001, em face do Estado do Rio de Janeiro, Barcas S/A e outros, visando a declaração de inconstitucionalidade do Decreto 28.177/2001 e a declaração de caducidade do contrato de concessão. Em primeira instância foi julgada procedente para declarar a caducidade da concessão das linhas Praça XV – Charitas, Praça XV - São Gonçalo, Praça XV -

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Guia de Pacobayba, Praça XV - Barra da Tijuca e Rio de Janeiro - São Gonçalo (seletiva especial), e reconhecer o direito do Poder Concedente reaver e licitá-las livremente. Interposto recurso de apelação, este foi provido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, revertendo totalmente a decisão de primeiro grau. O autor interpôs Recurso Especial ao STJ em 11 de julho de 2012 que não foi admitido. Em 18 de dezembro de 2012 os autores da ação interpuseram recurso de Agravo de Instrumento, que aguarda julgamento pelo STJ.

- (iv) Ação Civil Pública nº 0030179-65.2007.8.19.0001, proposta em 15 de março de 2007, pela Comissão de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro em face de Barcas S/A e da Agetransp, na qual questiona a legalidade do reajuste da tarifa ocorrido em 2007, requerendo concessão de liminar para suspender o aludido reajuste. O pedido de liminar foi indeferido. Em 03 de novembro de 2012 a ação foi julgada improcedente. Contra essa sentença, o autor interpôs apelação que aguarda resposta para posterior julgamento pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.
- (v) Ação Popular nº 0120322-27.2012.8.19.0001, proposta em 28 de março de 2012, em face do Estado do Rio de Janeiro, CCR S/A, Companhia de Participações em Concessões, Barcas S/A e outros, requerendo: a) a declaração de nulidade do reajuste da tarifa ocorrido em 2012; b) a declaração de nulidade da redução da base de cálculo do ICMS, c) declaração de caducidade do contrato de concessão pela transferência do controle acionário da Concessionária e abertura de nova licitação; d) o deferimento de antecipação de tutela para que a tarifa cobrada seja aquela anterior ao reajuste. O pedido de liminar foi indeferido. Em 10 de dezembro de 2012 as rés, Barcas S/A, CCR e CPC apresentaram suas contestações. O processo encontra-se em fase de instrução.

Os Acionistas Controladores e a administração das controladas reiteram o seu entendimento sobre os procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão e mantêm a expectativa de um desfecho favorável para todos os casos.

As demonstrações financeiras das referidas controladas e as da controladora não contemplam nenhum ajuste decorrente dos processos acima descritos, tendo em vista que até a presente data não houve nenhum desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

As demonstrações financeiras das referidas controladas e as da controladora não contemplam nenhum ajuste decorrente dos processos acima descritos, tendo em vista que até a presente data não houve nenhum desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

O crescimento do Grupo CCR por meio de licitações ou de aquisições de concessionárias pode ser afetado de forma adversa por medidas regulatórias futuras ou por políticas de governo relacionadas ao programa brasileiro de concessões de rodovias.

O Poder Concedente, em seus editais, impõe certos requisitos que devem ser atingidos por todos os participantes de licitações, incluindo indicadores de estabilidade financeira do participante ou de seus acionistas. A Companhia não pode assegurar que, no futuro, o Grupo CCR será capaz de atender a todos os requisitos exigidos pelos futuros processos licitatórios, especialmente pelo fato de que algumas das concessões do Grupo CCR foram obtidas antes de sua constituição, com base na capacidade de seus acionistas de atender aos requisitos exigidos. Adicionalmente, qualquer aquisição que envolva a transferência de controle de uma concessionária já existente para o Grupo CCR deve ser submetida à aprovação do Poder Concedente.

As decisões sobre concessão de serviços públicos, como é o caso das rodovias, variam em função de políticas públicas. As regras para a licitação de concessões de serviços públicos estão sujeitas a alterações, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Processos licitatórios nos âmbitos federais e estaduais deverão ocorrer no futuro, mas a Companhia não pode assegurar que, de fato, os respectivos governos os implementarão. Caso tais processos licitatórios não venham a ocorrer, sejam insignificantes, economicamente inviáveis ou não atrativos para o Grupo CCR, a expansão e a diversificação do negócio do Grupo CCR poderá sofrer um impacto adverso.

As aquisições futuras da CCR podem ser contestadas pelas autoridades concorrenciais brasileiras.

A Lei nº 8.884/94, que tratava sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica,

4.1 - Descrição dos fatores de risco

determinava, em seu art. 54, que todo ato, independentemente da sua forma, que pudesse limitar ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência, ou resultasse na dominação de mercados, deveria ser submetido à apreciação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência ("SBDC"). Além do critério geral, a notificação era obrigatória em duas hipóteses objetivas: (i) quando a participação de mercado das empresas envolvidas ou de seus respectivos grupos econômicos resultasse em um índice igual ou superior a 20%; e (ii) quando qualquer dos participantes do ato tivesse registrado faturamento bruto anual no último balanço equivalente a R\$400 milhões.

Em 29 de maio de 2012, entrou em vigor a nova lei de defesa da concorrência que instituiu o regime de análise prévia dos atos de concentração, pelo qual os mesmos não poderão ser consumados antes de aprovados, sob pena de nulidade e multa. Deverão, portanto, ser preservadas as condições de concorrência entre as empresas envolvidas até que o ato seja decidido. Quanto às hipóteses de submissão, não há mais o critério da participação de mercado das empresas envolvidas, estabelecendo a Lei nº 12.529/12, em seu artigo 88, que deverão ser apresentados os atos em que, cumulativamente: (i) pelo menos um dos grupos tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios no Brasil equivalente ou superior a R\$750 milhões; e (ii) pelo menos um outro grupo envolvido na operação tenha registrado, no último balanço, faturamento bruto anual ou volume de negócios total no Brasil equivalente ou superior a R\$75 milhões.

O SBDC, ao avaliar uma determinada operação, avalia seus efeitos concorrenciais no mercado em que a empresa atua. No caso das futuras aquisições da Companhia, muito embora a Companhia seja detentora de concessões públicas com tarifas reguladas, os aspectos concorrenciais devem ser cuidadosamente avaliados, a fim de evitar contestações pelas autoridades de defesa da concorrência, o que poderia afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a CCR.

A CCR é ré em processos judiciais e administrativos, nas esferas cível, tributária e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Decisões contrárias aos interesses da CCR que eventualmente alcancem valores substanciais ou impeçam a realização de seus negócios conforme inicialmente planejados poderão causar um efeito adverso para a Companhia e para a CCR.

A CCR pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios.

Não há como a CCR garantir que quaisquer das metas e estratégias do Grupo CCR para o futuro serão integralmente realizadas. Em consequência, o Grupo CCR pode não ser capaz de expandir suas atividades e ao mesmo tempo replicar sua estrutura de negócios, desenvolvendo sua estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados. Adicionalmente, a CCR pode não ser capaz de implementar padrões de excelência em sua gestão operacional, financeira e de pessoas. Caso a CCR não seja bem sucedida no desenvolvimento de seus projetos e empreendimentos e em gestão, o direcionamento da política de negócios da Companhia será impactado, o que pode causar um efeito adverso para a Companhia e para a CCR.

Caso a CCR venha a ter sucesso com a sua estratégia de expandir e diversificar seus negócios, será necessário obter financiamentos adicionais.

A CCR não pode assegurar que financiamentos, cujos termos e condições sejam aceitáveis, estarão sempre disponíveis ao Grupo CCR.

Adicionalmente, o sucesso na implementação da estratégia de negócios em novos segmentos do Grupo CCR, especialmente na concessão de serviços de metrô e aeroportos e na diversificação geográfica, depende de uma série de fatores, incluindo a existência de oportunidades de investimentos lucrativos e um ambiente legislativo e regulatório estável. A inexistência de qualquer desses fatores e o déficit de habilidade operacional da CCR nesses segmentos podem afetar negativamente sua capacidade de implementar sua estratégia de negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Uma vez que a estratégia de crescimento do Grupo CCR envolve o enfoque na aquisição de sociedades ou participações nos respectivos capitais, o Grupo CCR pode ser afetado negativamente caso não consiga adquirir sociedades ou participações ou caso as sociedades que o Grupo CCR adquiriu ou compartilha o controle não alcancem os resultados esperados.

Faz parte da estratégia do Grupo CCR adquirir novas concessões em processos licitatórios, bem como participações nas atuais Concessionárias. Qualquer dessas transações envolve uma série de riscos adicionais e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

dificuldades para os negócios do Grupo CCR, incluindo: (i) dificuldades de integrar as operações, sistemas de administração de informações, recursos humanos, marketing e suporte; (ii) atrasos ou obstáculos no aproveitamento de potenciais benefícios e sinergias; (iii) dificuldades em manter funcionários importantes para o negócio; (iv) dificuldades em recuperar o investimento realizado; (v) custos e contingências não previstas inicialmente; e (vi) outras conseqüências de natureza contábil. Além disso, a CCR está sujeita a não obter os benefícios esperados em qualquer uma das aquisições. Se o Grupo CCR não conseguir vencer licitações, adquirir negócios e integrar as operações e as administrações dos negócios, ou, ainda, se não conseguir alcançar a sinergia necessária nos processos, suas receitas e resultados financeiros consolidados podem ser afetados negativamente.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela CCR, a CCR está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A CCR é parte em diversos contratos financeiros que exigem a manutenção de certos índices financeiros ou o cumprimento de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, respeitados os termos e condições dos respectivos contratos, poderá resultar no vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros. Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a CCR pode não ter caixa suficiente para honrá-los tempestivamente. Além disso, alguns dos contratos financeiros impõem restrições à capacidade da CCR de contrair dívidas adicionais, tanto em reais quanto em moeda estrangeira, o que poderia limitar a readequação de seu perfil de endividamento, caso um cenário econômico mais favorável se apresente. Note-se também que, parte significativa das receitas de alguns dos negócios da CCR foram dadas em garantia de contratos financeiros celebrados no curso normal de seus negócios.

A CCR está sujeita a riscos de taxas de juros, uma vez que financia boa parte de suas operações.

A CCR está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que toma diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes (London Interbank Ordinary Rate (“LIBOR”), nos empréstimos denominados em Dólares, e Taxa de Juros de Longo Prazo (“TJLP”) e CDI, nos empréstimos denominados em Reais). Caso o Governo Federal venha a aumentar as taxas de juros, incluindo a TJLP, ou tomar outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros, os encargos que a CCR paga em suas dívidas aumentarão, afetando adversamente sua condição financeira. Ademais, parte do seu endividamento denominado em Reais é reajustado pelo IGP-M e pelo Índice de Preços ao Consumidor Ampliado (“IPC-A”).

O público pode reagir negativamente à cobrança de tarifas e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de rodovias, metro e inspeção veicular, por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil, em especial as rodovias, setor principal de nossa atuação, com pouco mais de dez anos. Antes da implementação dos programas de concessão de rodovias, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente dos caminhoneiros, que no início da década organizaram protestos e bloquearam estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio.

Ainda que os reajustes de tarifa sejam estabelecidos pelo contrato de concessão, esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às nossas tarifas de pedágio, como também podem reduzir a nossa receita dispersando o tráfego de nossas vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente nossos resultados operacionais.

Custos de construção maiores do que o esperado podem afetar negativamente a nossa condição financeira e resultados operacionais.

A capacidade da CCR (i) de concluir adequadamente as construções inacabadas e futuros projetos exigidos pelos nossos contratos de concessão, (ii) de assumir projetos acessórios nas concessões existentes e (iii) de adquirir novas concessões está sujeita a flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças na economia em geral, condições de crédito e negociais, a inadimplência ou adimplência insatisfatória dos contratados e subcontratados e interrupções resultantes de problemas de engenharia imprevisíveis. Esses fatores podem significativamente aumentar custos de construção e, especialmente se não conseguir que alguns ou todos desses custos sejam considerados no fluxo de caixa dos contratos de concessão, eles podem afetar

4.1 - Descrição dos fatores de risco

negativamente a condição financeira e os resultados operacionais da CCR.

c) a seus Acionistas

A CCR pode ter interesses conflitantes com os interesses de outros investidores.

A CCR tem poderes para, dentre outros, eleger a totalidade dos membros do conselho de administração da Companhia e determinar o resultado das deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias e o pagamento de quaisquer dividendos. O interesse da CCR, ou de seus eventuais sucessores, poderá diferir dos interesses dos demais investidores.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos seus acionistas.

De acordo com o seu Estatuto Social, a Companhia deve pagar aos seus acionistas um dividendo anual obrigatório não inferior a 25% de seu lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). Seu Estatuto Social permite o pagamento de dividendos intermediários, à conta de (i) balanço patrimonial semestral, ou (ii) lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. A Companhia poderá ainda pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei, dos contratos financeiros e do Contrato de Concessão. Os dividendos intermediários e os juros sobre o capital próprio declarados em cada exercício social poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório do resultado do exercício social em que forem distribuídos. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social se seus administradores manifestarem ser tal pagamento desaconselhável diante de sua situação financeira.

d) as controladas e coligadas da Companhia

A Companhia é uma sociedade de propósito específico e, portanto, não tem controladas e/ou coligada, nos termos do artigo 243 e parágrafos da Lei das SA's. Diante disso, não possui fatores de risco relacionados a controladas e coligadas.

e) Aos fornecedores da Companhia

Atualmente a Companhia terceiriza uma parcela considerável de certas atividades, podendo responder, solidária ou subsidiariamente, por eventuais débitos previdenciários, fiscais ou trabalhistas relacionados aos terceiros alocados para seu atendimento. Adicionalmente, não temos controle sobre os processos internos das empresas prestadoras de serviços terceirizados e a eventual queda na qualidade ou descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, o resultado da Companhia poderá ser impactado adversamente.

f) Aos clientes da Companhia

A Companhia é uma concessionária de serviços públicos, e portanto, tem usuários de rodovias e não clientes. Nesse sentido:

A Companhia está exposta aos riscos relacionados ao volume de tráfego.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Os negócios da Companhia dependem do número de veículos de carga e de passeio que viajam em suas rodovias e da frequência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores. Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O público pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas.

A prática de operação de rodovias por concessionárias do setor privado é relativamente recente no Brasil, com pouco mais de dez anos. Antes da implementação dos programas de concessão de rodovias, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente dos caminhoneiros, que no início da década organizaram protestos e bloquearam estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio. Ainda que os reajustes de tarifa sejam estabelecidos pelo Contrato de Concessão, esses protestos podem afetar as decisões das autoridades concedentes no tocante às tarifas de pedágio da Companhia, como também podem reduzir sua receita dispersando o tráfego de suas vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

g) Aos setores da economia nos quais a Companhia atua

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão da Companhia. Assim, a Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.

A Companhia obtém quase a totalidade de sua receita da cobrança de pedágio, de acordo com o contrato de concessão celebrado com o Poder Concedente. O Contrato de Concessão é um contrato administrativo regido pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuïrem significativamente ou a Companhia tiver que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no Contrato de Concessão ou ainda como resultado de medidas unilaterais, por parte dessa autoridade, sua condição financeira e seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente, ainda que a Companhia tenha direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gere tempestivamente um aumento do seu fluxo de caixa.

O Contrato de Concessão da Companhia especifica a tarifa de pedágio que pode cobrar e prevê um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e a Companhia não pode assegurar que o Poder Concedente agirã de forma favorável ou diligente.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, a Companhia deve confiar num mecanismo menos objetivo, previsto em seu Contrato de Concessão, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo permite que tanto nós quanto o Poder Concedente possamos buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subseqüentes à assinatura do Contrato de Concessão, que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada do Contrato de Concessão da Companhia pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

A concessão está sujeita à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo Contrato de Concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Apesar de termos o direito à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos do Contrato de Concessão, em caso de rescisão unilateral antecipada, a Companhia não pode assegurar que esse valor seria suficiente para

4.1 - Descrição dos fatores de risco

compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente rescindir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

O negócio da Companhia depende do número de veículos que trafegam em suas rodovias e da frequência com que eles trafegam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis, surgimento de novos concorrentes modais ou demais fatores. Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, fato esse que não tem condão de ensejar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente em tempo hábil pode afetar os seus resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação. Embora as tarifas estejam sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação, tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95 (a Lei do Plano Real) e o Contrato de Concessão. Atualmente são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está sujeito à discricionariedade do Governo Federal. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, nossos resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa poderiam ser afetados adversamente.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas da Companhia.

As principais concorrentes da Companhia são as rodovias sob administração direta do Governo Federal, dos Governos Estaduais e Municipais que, apesar de menos atrativas para os motoristas em geral, não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias operadas pela Companhia. A Companhia também concorre em algumas de suas áreas de operação, como com rodovias do Estado de São Paulo, concedidas, parcialmente, paralelas e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, a Companhia estará sujeita a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelo Governo Federal e por Governos Estaduais e Municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias operadas pela Companhia e, portanto, suas receitas.

Conforme o programa de concessão de estradas avança, a Companhia estará sujeita ao aumento de competição. O aumento da competitividade ou melhorias subsidiadas pelos Governos nas estradas existentes podem reduzir o tráfego nas vias da Companhia e, assim, reduzir suas receitas.

h) À regulação dos setores em que a Companhia atua

Atuamos num ambiente altamente regulado e os nossos resultados operacionais podem ser afetados adversamente pelas medidas governamentais.

Nossa principal atividade comercial, a operação, exploração, manutenção e melhoria de rodovias e pontes, bem como as demais atividades, de operação metroviária e inspeção ambiental veicular, são serviços públicos delegados à iniciativa privada e, portanto, sujeito a um ambiente altamente regulado. Além disso, ao poder concedente é conferida ampla discricionariedade, com a qual pode determinar, inclusive, que as tarifas por nós cobradas sejam reduzidas ou os investimentos que devemos fazer sejam incrementados, ainda que observando nosso direito ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão.

Atitudes como essas ou o estabelecimento de normas ainda mais rígidas poderão afetar nossos resultados adversamente. Adicionalmente, podemos ser afetados pelas decisões dos Governos Federal, Estaduais e Municipais com relação ao desenvolvimento do sistema rodoviário brasileiro, especialmente no que concerne à outorga de novas concessões, podendo aumentar a concorrência, ou com relação à decisão de não prosseguir com o programa de concessão de rodovias, limitar a nossa capacidade de crescer e implementar a nossa estratégia comercial. Da mesma forma, quanto ao sistema de metrô e de inspeções ambientais veiculares da cidade de São Paulo.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às nossas concessões. Assim, é possível que tenhamos que nos sujeitar a aumentos não previstos nos custos ou decréscimos não previstos nas receitas.

Nós obtemos quase a totalidade de nossa receita da cobrança de pedágio de acordo com contratos de concessão celebrados com Governos Estaduais e Federal. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis às nossas concessões e as tarifas que podemos cobrar. Se nossos custos aumentarem ou nossas receitas diminuírem significativamente ou tivermos que efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou nos contratos aplicáveis, ou ainda como resultado de medidas unilaterais, por parte dessas autoridades, nossa condição financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados adversamente, ainda que tenhamos direito à recomposição econômico-financeira dos contratos.

Nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude de aumento de custo ou redução de tarifas, não gerem tempestivamente um aumento do nosso fluxo de caixa.

Nossos contratos de concessão especificam as tarifas de pedágio que podemos cobrar e prevêm um reajuste periódico para compensar os efeitos da inflação. Entretanto, essas tarifas estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e não podemos assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente.

Em caso de ajustes que não os decorrentes de reajustes de tarifas para compensar os efeitos da inflação, devemos confiar num mecanismo menos objetivo, contar com uma metodologia legal e contratualmente prevista, que é o chamado equilíbrio econômico-financeiro. Essa metodologia permite que tanto nós quanto o Poder Concedente possamos buscar ajustes para acomodar as alterações imprevistas subseqüentes à assinatura do contrato de concessão, que afetaram os elementos econômicos acordados quando da outorga da concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos de cada contrato e com base na regra legal geral, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo da concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação.

O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do respectivo Poder Concedente. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, como no caso de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro por meio de alteração do prazo da concessão, nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente.

A rescisão unilateral antecipada dos nossos contratos de concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

Nossas concessões estão sujeitas à rescisão unilateral antecipada em determinadas circunstâncias estabelecidas pela legislação e pelo contrato de concessão. Ocorrendo a extinção da concessão, os ativos sujeitos à concessão serão revertidos ao Poder Concedente. Apesar de termos o direito à indenização do valor desses ativos que não tenham sido completamente amortizados ou depreciados de acordo com os termos dos contratos de concessão, em caso de extinção antecipada, não podemos assegurar que esse valor seria suficiente para compensar a perda de lucro futuro. Se o Poder Concedente extinguir o contrato de concessão em caso de inadimplemento, o valor pode teoricamente ser reduzido a até zero, pela imposição de multas ou outras penalidades.

Estamos sujeitos a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

Estamos sujeitos a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva de atividades desenvolvidas por nós. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem nos forçar a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre nossa condição

4.1 - Descrição dos fatores de risco

financeira e sobre nossos resultados.

Além disso, se não observarmos a legislação relativa à proteção do meio ambiente poderemos sofrer a imposição de sanções penais, sem prejuízo da obrigação de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, penas pessoais aos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o Poder Público, podendo ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, dificultar a captação de recursos junto ao mercado financeiro.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia. Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que assumimos por meio de termos de ajustamento de conduta ou acordos judiciais poderá causar impacto adverso relevante na imagem, nas receitas e nos resultados operacionais da Companhia.

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade de aumentarmos as tarifas de pedágio adequadamente pode afetar nossos resultados operacionais.

Ao longo de sua história, o Brasil registrou periodicamente altas taxas de inflação. Embora as tarifas estejam sujeitas a reajustes para compensar os efeitos da inflação, tais reajustes, em geral, somente podem ser feitos periodicamente, em conformidade com a Lei nº 9.069/95, a Lei do Plano Real. Atualmente são permitidos reajustes anuais em decorrência da taxa de inflação e revisões em decorrência do mecanismo de equilíbrio econômico-financeiro. Esse mecanismo possui ineficiências que podem atrasar seus resultados e está relativamente sujeito à discricionariedade do Poder Concedente. Portanto, se a inflação for bastante elevada e não formos capazes de reajustar a tarifa ou de fazer uso de algum outro mecanismo apropriado, nossos resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa poderiam ser afetados adversamente.

O aumento da concorrência poderia reduzir nossas receitas.

Nossas principais concorrentes são as rodovias sob administração direta dos Governos Federal, Estaduais e Municipais, que, apesar de menos atrativas para os motoristas em geral, não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que operamos. Também concorremos em algumas de nossas áreas de operação, como o Estado de São Paulo, com outras rodovias concedidas, parcialmente paralelas e com menores tarifas. À medida que seja dado andamento ao processo de concessão, estaremos sujeitos a um aumento na concorrência. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais das rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias que operamos e, portanto, nossas receitas. Conforme o programa de concessão de estradas avança, nós estaremos sujeitos ao aumento de competição. Além disso, com a melhoria do sistema de transporte público do Estado de São Paulo, estaremos sujeitos à competição de outras formas de transporte público, como ônibus e trens.

Da mesma forma, também concorrerão com nossa operação do Metrô de São Paulo, as demais formas de transporte coletivo da cidade de São Paulo, cuja melhoria poderá ensejar impacto nas receitas da ViaQuatro. O aumento da competitividade ou melhorias no sistema de transporte público podem reduzir o volume de passageiros em nossa linha de metrô e, assim, reduzir as receitas.

Ademais, competimos com novos e atuais players atuantes nas licitações que participamos para levarmos adiante nossos planos de expansão. Esses competidores podem ser mais capazes que nós ou possuir melhor acesso a capital e financiamentos. Dessa forma, podemos não conseguir oferecer os melhores preços e condições nessas licitações, em razão da participação de ditos novos players no mercado ou companhias visando obter concessões com menores lucros. Portanto, não há garantia de que obteremos sucesso nessas licitações e em consequência, nossos competidores podem aumentar sua participação de mercado.

A redução do uso de veículos, que poderia decorrer de mudanças adversas nas condições econômicas ou do aumento do preço dos combustíveis, afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Nossos negócios dependem do número de veículos de carga e de passeio que viajam em nossas rodovias e da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

freqüência com que eles viajam. A redução do tráfego poderia decorrer da redução da atividade econômica, inflação, aumento das taxas de juros, aumento do preço dos combustíveis ou outros fatores.

Tal efeito poderia surgir também diretamente de circunstâncias pessoais dos usuários ou indiretamente de uma redução no comércio em geral, levando ao uso reduzido de veículos comerciais. A redução do tráfego, seja pelo fraco desempenho da economia ou pelo aumento de preços dos combustíveis, afetaria adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

i) Aos países estrangeiros onde a Companhia atua

A Companhia não possui fatores de risco relacionados a este assunto, pois sua atuação é restrita ao Brasil.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

A Companhia constantemente analisa os riscos aos quais está exposta e que possam afetar seus negócios, situação financeira e os resultados das suas operações de forma adversa. A Companhia está constantemente monitorando mudanças no cenário macro-econômico e setorial que possam influenciar suas atividades, através de acompanhamento dos principais indicadores de desempenho, tais como Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo IBGE, IGP-M, Produto Interno Bruto (“PIB”) e produção industrial. A Companhia possui elevado grau de controle sob seus fornecedores visando evitar qualquer tipo de efeito adverso em suas atividades. A Companhia adota política de foco contínuo na disciplina financeira e na gestão conservadora de caixa. A Companhia também detém apólices de seguro de Riscos de Engenharia, Responsabilidade Civil e *All Risk*. Atualmente, a Companhia não identifica cenário de aumento ou redução dos mencionados riscos na seção 4.1.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo: 012.219/2001 – Processo Administrativo	
Juízo	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
Instância	Administrativa
Tipo de Ação	Processo Administrativo
Data de instauração	10/02/2012
Pólo Ativo	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
Pólo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo ViaOeste S.A.
Objeto	Análise do reequilíbrio econômico financeiro formalizado pelo Aditivo Modificativo (“ <u>TAM</u> ”) nº 12 de 2006.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Inestimável
Principais fatos	Em fevereiro de 2012 foi recebida pela Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (CCR ViaOeste), solicitação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP) para apresentação de respectiva defesa prévia em processo administrativo referente ao Termo Aditivo Modificativo nº 12/06 de 21 de dezembro de 2006. Apresentada manifestação, em 14 de dezembro de 2012 a CCR ViaOeste foi novamente intimada a se pronunciar. Esse prazo está suspenso, por decisão da ARTESP, até que sejam fornecidos documentos necessários para a elaboração da manifestação da CCR ViaOeste.
Chance de perda	Remota
Análise de impacto em caso de perda do processo	Trata-se de processo ainda em fase administrativa, sujeito, se for o caso, à análise judicial. A possibilidade de perda é remota. Por se tratar de questionamento sobre reequilíbrio do Contrato de Concessão, na hipótese de perda, o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão poderá ser realizado de acordo com novas premissas eventualmente apuradas no curso do processo administrativo. Em razão de o processo estar na fase inicial de apresentação de informações, não é possível, nesse momento, avaliar se haverá algum impacto em caso de perda do processo.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo: 05303001881-4 – Judicial Cível	
Juízo	11ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital de São Paulo
Instância	2ª. Instância
Tipo de Ação	Ação Civil Pública
Data de instauração	29/01/2003
Pólo Ativo	Ministério Público do Estado de São Paulo
Pólo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – Via Oeste S/A e Artesp
Objeto	Discussão sobre o modelo de pedágio adotado sob a alegação de que o atual violaria o princípio da isonomia, uma vez que usuários que trafegam diferentes distâncias podem pagar o mesmo valor de pedágio. A ação propõe a instalação de praças de pedágio em todas as entradas e saídas da rodovia e cobrança de valor proporcional ao trajeto efetivamente percorrido.
Valores, bens ou direitos envolvidos	Direito à cobrança de tarifa de pedágio na forma prevista no edital e Contrato de Concessão.
Principais fatos	A ação foi julgada improcedente, Recurso de apelação interposta pelo Ministério Público não foi conhecido. Autos retornaram a Vara de origem após o trânsito em julgado. Processo encerrado em 02/08/2012.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de chance de perda	Em caso de perda, a Concessionária terá o direito ao reequilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão, pois seria alterada a atual forma de cobrança de tarifa, que constitui uma das condições iniciais da proposta vencedora do certame. Assim sendo, na hipótese de alteração da forma de cobrança de pedágio, o contrato deverá ser revisado para compensar eventuais perdas apuradas.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo: 053010093748 – Judicial Cível	
Juízo	12ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo
Instância	2ª Instância
Tipo de Ação	Ação Civil Pública
Data de instauração	15/05/2000
Pólo Ativo	Ministério Público do Estado de São Paulo
Pólo Passivo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – Via Oeste S/A e DER
Objeto	Pretende o Ministério Público sejam os réus compelidos a (i) não promoverem o fechamento dos acessos à Rodovia Castello Branco nos trevos de Tamboré e Alphaville, mantendo-os em conformidade com os princípios do projeto básico e do licenciamento ambiental, e de (ii) não implantarem praças de pedágio na via marginal ou expressa dentro do raio de 35km do marco zero da capital, sob pena de multa por dia de descumprimento da medida no valor de R\$10.000.000,00.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O direito de fechar os acessos à Rodovia Castello Branco nos trevos de Tamboré e Alphaville e de implantar praças de pedágio na via marginal ou expressa dentro do raio de 35km do marco zero da capital.
Principais fatos	Ação julgada procedente em primeiro grau e decisão reformada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Negado provimento ao recurso especial interposto pelo Ministério Público. Aguarda-se julgamento do Recurso Extraordinário.
Chance de perda	Remota
Análise do impacto em caso de perda do processo	A Concessionária ficaria impedida de fechar os acessos à Rodovia Castello Branco nos trevos de Tamboré e Alphaville e de implantar praças de pedágio na via marginal ou expressa dentro do raio de 35km do marco zero da capital.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo: 053020283981 – Judicial Cível	
Juízo	6ª. Vara da Fazenda Pública de São Paulo
Instância	2ª Instância
Tipo de Ação	Obrigação de Fazer – Contrato de Concessão
Data de instauração	14/12/2004
Pólo Ativo	Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo S.A. – VIAOESTE, Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. – INTERVIAS, Ecovias dos Imigrantes S.A., Renovias Concessionária S.A., Triângulo do Sol Auto-estradas S.A., VIANORTE S.A. e Concessionária de Rodovias Tebe S.A..
Pólo Passivo	Estado de São Paulo, Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte no Estado de São Paulo – ARTESP.
Objeto	Revisão das tarifas cobradas pelas Concessionárias do Estado de São Paulo em razão da não cobrança dos eixos suspensos de Caminhões.
Valores, bens ou direitos envolvidos	O direito de aumentar as tarifas cobradas no Estado de São Paulo em razão da cobrança da tarifa de pedágio pelo número de eixos, independentemente de estarem ou não suspensos.
Principais fatos	Em 06/08/2004 foi proferida sentença julgando improcedente a ação. Os autores, em 24/11/2004 interpuseram Recurso de Apelação. Em 12/05/2010 foi negado provimento à apelação. Aguarda julgamento dos Recursos Especiais interpostos para as instâncias superiores em 22/11/2010.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de chance de perda	Não haverá impacto. As tarifas cobradas pelas Concessionárias de Rodovias do Estado de São Paulo permanecerão inalteradas.
Valor provisionado (se houver provisão)	Não há valor provisionado

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste – ViaOeste “Companhia”, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B. Exceto para alínea “b. instância”.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estão sob sigilo e que sejam relevantes em conjunto.

4.7 - Outras contingências relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

a) restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável à Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (“Companhia”), que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

b) restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

c) hipóteses de cancelamento de registro

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

d) outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável à Companhia, que é constituída e só possui valores mobiliários negociados no Brasil.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas à (1) CDI relativo às debêntures de terceira e quarta emissões; (2) TJLP relativos aos empréstimos em reais, e (3) IGP-M relativo ao ônus da concessão.

Em 31 de dezembro de 2012, o endividamento financeiro da Companhia totalizou aproximadamente R\$ 862.859 mil. Deste total, 99,9% está atrelado ao CDI e 0,10% a TJLP. Considerando que estas taxas de juros são flutuantes, a Companhia está sujeita a efeitos adversos caso quaisquer uma das referidas taxas de juros sofra um aumento relevante.

Intervenções do Governo, como redução das taxas de juros, interferência no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real, poderão desencadear o aumento da inflação. Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros com a finalidade de conter o aumento da inflação pode ter um efeito adverso nas atividades e na capacidade de pagamento da Companhia, pelos seguintes motivos: (i) não é possível prever se Companhia será capaz de repassar o aumento dos custos decorrentes da inflação para o preço de suas tarifas em valores suficientes e em prazo hábil para cobrir seus crescentes custos operacionais. Caso isso não ocorra, um aumento de custos operacionais acima do reajuste da tarifa poderá causar um efeito adverso nos negócios, na condição econômico-financeira e nos resultados operacionais da Companhia; (ii) um aumento na taxa de juros interna poderá impactar diretamente no custo de captação de recursos da Companhia, bem como nos seus custos de financiamento, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da Companhia expressas em reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor; e (iii) um aumento na taxa de juros interna poderá acarretar redução da liquidez da Companhia nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria diretamente a sua capacidade para refinar seus endividamentos. Qualquer redução na receita líquida ou no lucro líquido e qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia poderá afetar substancialmente a sua capacidade de pagamento.

Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia, sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes em contratos de natureza diversa ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Com relação às instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia possui aplicações financeiras e contas correntes junto a diversas instituições financeiras, o que a expõe ao risco de solvência das referidas instituições.

Com relação ao risco de inadimplência de suas contrapartes em contratos de natureza diversa, a Companhia apresentava, em 31 de dezembro de 2012, valores a receber de partes não relacionadas no valor de R\$ 1,7 milhões. Caso a Companhia não consiga gerenciar seu risco de crédito e conceda crédito a clientes que venham a deixar de pagar suas dívidas, os resultados da Companhia podem sofrer impactos negativos.

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações.

Em 31 de dezembro de 2012, o endividamento financeiro (composto por empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures do curto e do longo prazo) da Companhia totalizou aproximadamente R\$ 862,8 milhões. O nível de endividamento da Emissora aumenta a possibilidade de que ela seja incapaz de gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros ou outros montantes devidos em relação às suas dívidas. Além disso, a Emissora pode incorrer em dívidas adicionais, de tempos em tempos, para financiar investimentos ou para outros propósitos, sujeito às restrições aplicáveis ao seu endividamento existente. Se a Emissora incorrer em dívidas adicionais, os riscos associados a sua alavancagem, incluindo sua capacidade de efetuar seus compromissos financeiros, aumentarão.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os contratos que regem as dívidas da Emissora contêm restrições que poderiam restringir significativamente a forma pela qual ela opera seus negócios. Por exemplo, a Emissora é obrigada a observar disposições de *cross default*, cumprir diversos índices financeiros que restringem sua capacidade de contratar novas dívidas ou de obter linhas de crédito e, observar restrições na concessão de garantias e direitos de garantia para seus credores e, ainda observar restrições relativas a investimentos de capital.

O inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária sob os contratos financeiros ou de qualquer das restrições contratuais acima que não for solucionado ou sanado pode levar os credores a exigir o pagamento do valor devido imediatamente e, ainda, pode causar o vencimento antecipado de outros contratos financeiros (*cross default*).

Ademais, as restrições previstas em contratos financeiros da Emissora podem limitar sua capacidade geral de obter financiamentos para capital de giro, investimentos e outras atividades corporativas, bem como podem limitar sua flexibilidade de planejar ou reagir a alterações em seus negócios e nos setores em que opera e pode ter um efeito adverso para a Emissora.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

5.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	04/03/1998
Forma de Constituição do Emissor	A Companhia foi constituída na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sob a forma de uma sociedade por ações de capital fechado.
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	31/12/2022
Data de Registro CVM	27/07/2007

6.3 - Breve histórico

A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“ViaOeste” ou “Companhia”), é uma sociedade por ações constituída em 04 de março de 1998 e fundada pela Construtora Queiroz Galvão S.A. (“Queiroz Galvão”), Construtora Cowan Ltda. (“Cowan”), Carioca Christiani – Nielsen Engenharia S.A. (“Carioca”), EIT- Empresa Industrial Técnica S.A. (“EIT”) e Camargo Campos S.A. – Engenharia e Comércio (“Camargo Campos”), com capital social inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 600.000 (seiscentas mil) ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias e 400.000 (quatrocentas mil) ações preferenciais.

A concessão do Sistema Castello-Raposo foi outorgada em 1998, e é composta pelas Rodovias Presidente Castello Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo responsável pela administração (operação, conservação e manutenção) de 168,62 quilômetros, e manutenção e conservação de 4,4 quilômetros. O prazo do Contrato de Concessão expira em dezembro de 2022.

Em 22 de outubro de 2004, a CCR celebrou um Acordo de Investimentos com as acionistas da ViaOeste à época, por meio do qual a CCR assumiu a obrigação de adquirir 100% (cem por cento) das ações da Companhia mediante o cumprimento de determinadas condições precedentes. Em 7 de março de 2005, com o cumprimento das condições previstas no Acordo de Investimentos, a CCR passou a ser acionista controladora da Companhia.

O ano de 2005 também foi marcado por um volume de investimentos em obras e serviços no Sistema Castello-Raposo da ordem de R\$ 85 milhões. Estes recursos foram aplicados na duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no trecho entre o km 34 o km 46, além da pavimentação dos acostamentos e a construção de terceiras faixas nos trechos não duplicados da rodovia. Através destas melhorias, a ViaOeste pretendeu deixar a Raposo Tavares com cara de rodovia concedida, proporcionando aos seus usuários: conforto, segurança e fluidez do tráfego.

Nos anos subsequentes, a ViaOeste realizou outros investimentos importantes no Sistema Castello-Raposo, tais como os Contornos Provisórios de São Roque e Brigadeiro Tobias, bem como as Vias Marginais em Vargem Grande Paulista, que proporcionaram maior fluidez e segurança aos moradores da região ao segregar os caminhões do tráfego urbano.

Em 2009, implantamos o Projeto Cebolão, que contribuiu muito para o término dos longos congestionamentos, facilitando o acesso a São Paulo, pela Rodovia Castello Branco. Este projeto incluiu a construção de uma nova ponte para acesso à Marginal Tietê no Complexo Cebolão, a Reconfiguração das Praças de Pedágio de Osasco e Barueri e Melhorias no Trevo de Acesso à Jandira, Itapevi e Aldeia da Serra. Outro benefício deste projeto foi à redução tarifária nas praças de Osasco, Barueri e Itapevi, que proporcionou uma redução de até 58% no custo de viagem.

A ViaOeste realizou outros investimentos importantes, como a implantação das vias marginais na Rodovia Raposo Tavares no município de Sorocaba, entre o km 95 e km 106. A construção da última etapa da construção das vias marginais, entre o km 92 e km 95, está prevista para 2014.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

A Companhia não passou por eventos societários relevantes nos últimos três exercícios sociais.

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não houve pedido de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.7 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

7.1. Sumário das atividades desenvolvidas pela Companhia e suas controladas

A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (“ViaOeste” ou “Companhia”) foi constituída em 1998 e tem por objeto exclusivo a exploração do sistema Castelo Branco-Raposo Tavares, respectivos acessos, execução, fiscalização e gestão dos serviços delegados, complementares e de apoio aos serviços não delegados e tudo mais que for objeto do contrato de concessão CR/003/1998, celebrado em 30 de março de 1998 entre a Companhia e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP ou Poder Concedente”), na qualidade de sucessora do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado de São Paulo – DER/SP (“DER” e “Contrato de Concessão”, respectivamente), sendo vedada a prática de atos estranhos a essa finalidade. No mesmo ano, a concessão do Sistema Castelo-Raposo foi outorgada, composta pelas Rodovias Presidente Castelo Branco (SP-280), Raposo Tavares (SP-270), Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) e Dr. Celso Charuri (SP-091/270), sendo que sua extensão no ano de 2007 passou de 161,78 quilômetros para 168,38 quilômetros administrados, com a incorporação dos Contornos dos trechos urbanizados de São Roque e Brigadeiro Tobias (“Sistema Castelo-Raposo” e “Concessão”, respectivamente). O prazo do Contrato de Concessão expira em dezembro de 2022.

A ViaOeste é responsável pela ligação da capital paulista à região oeste paulista, um dos mais ricos e ativos pólos econômicos do país, e pela conexão entre os principais municípios do Estado de São Paulo, desempenhando papel fundamental no transporte de cargas em geral e no transporte dos usuários residentes dessa região. Na Concessão, são alocados à disposição dos usuários, sem cobrança adicional, durante 24 horas por dia, o “SOS Usuário”, que inclui atendimento emergencial veicular, ambulâncias, guinchos, caminhões-pipa, veículos de inspeção de tráfego e para apreensão de animais.

O Sistema Castelo-Raposo é composto de estradas de uma a quatro faixas em cada sentido. O sistema possui oito praças de pedágio, nove bases de atendimento ao usuário, 292 telefones de emergência (instalados a cada quilômetro de rodovia), três postos de pesagem fixos e cinco postos de pesagem para balança móvel, 22 painéis de mensagem variável fixos e 06 painéis móveis (totalizando 28 painéis de mensagem variável), 74 câmeras de vídeo para monitoração do tráfego, 150 câmeras de segurança das praças, 338 câmeras para controle de evasão de pedágio, 40 analisadores de tráfego, nove controladores de velocidade e um centro de controle operacional. Em atendimento ao Contrato de Concessão, a ViaOeste fornece recursos para o patrulhamento à Polícia Militar Rodoviária e contribui com o custo necessário à sua operação no Sistema Castelo-Raposo.



Cálculo do Volume de Tráfego

O tráfego do Sistema Castelo-Raposo é medido pelo total dos veículos-equivalentes pedagiados. Os veículos comerciais são tarifados por cada eixo no valor correspondente à tarifa de um veículo de passeio e, portanto, a unidade veículo-equivalente é calculada adicionando-se aos veículos leves e aos veículos pesados (como caminhões e ônibus comerciais) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Cálculo do Valor da Tarifa de Pedágio

As tarifas de pedágio cobradas pela Companhia são baseadas em categorias de veículos, aplicando-se um determinado fator multiplicador da tarifa básica a oito categorias de veículos, sendo a classificação feita de acordo com o número de eixos do veículo. As tarifas cobradas variam de praça a praça.

As receitas de pedágio recebidas pela Companhia durante os exercícios sociais encerrados em 2010, 2011 e 2012 foram de R\$ 661.660 mil, R\$ 746.840 mil e R\$ 807.723 mil respectivamente.

Operação e Manutenção

A Companhia presta serviços de manutenção para a preservação do Sistema Castello-Raposo, incluindo serviços relacionados à pavimentação, drenagem, serviços e equipamentos de segurança, sinalização, pontes e viadutos. De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia tem a obrigação de, durante todo o período de vigência da concessão, efetuar a manutenção do Sistema Castello-Raposo às suas próprias custas.

Localização das Praças de Pedágio

As rodovias que compõem o Sistema Castello-Raposo são abertas, diferenciando-se daquelas em que há uma praça de pedágio em cada saída da rodovia. A localização das praças de pedágio foi determinada no processo de licitação pelo Poder Concedente e são utilizados sistemas de coleta de pedágio unidirecional e bidirecional.

Cobrança de Pedágio

Atualmente, as praças de pedágio do Sistema Castello-Raposo estão equipadas com os dois mecanismos de cobrança de pedágio: o sistema manual e o sistema de identificação automática de veículos ("Sistema IAV"). O sistema manual exige que o motorista pare na praça de pedágio e pague a tarifa correspondente à categoria de veículo visualmente identificada pelo cobrador. O Sistema IAV é um sistema eletrônico de pagamento pelo uso do Sistema Castello-Raposo, por meio do qual antenas captam sinais emitidos pelos veículos que passam pela pista com Sistema IAV e os sensores registram a presença do veículo e calculam o valor total a ser pago.

Acidentes

A estratégia adotada para a prevenção de acidentes prioriza a construção e aquisição de novos equipamentos de segurança, tais como travessias de pedestres, barreiras de concreto, controle de limites de velocidade, melhor sinalização, alargamento das rodovias, maior disponibilidade de médicos, ambulâncias, telefones de emergência, inspeção de tráfego e remoção de animais das rodovias.

Também são realizadas campanhas educativas a fim de conscientizar e orientar a população.

Serviços de Emergência

Com 8 bases distribuídas estrategicamente no Sistema Castello-Raposo, o SOS Usuário da ViaOeste conta com 292 telefones de emergência instalados de quilômetro em quilômetro das rodovias Castello Branco, Raposo Tavares e Sen. José Ermírio de Moraes (Castelinho). Esses telefones possuem dispositivos de segurança que registram dados como a rodovia, o quilômetro de origem e a hora da ligação.

Nosso atendimento está de prontidão 24 horas por dia, todos os dias da semana, e contam com uma frota composta por dois veículos de inspeção, seis guinchos leves e três pesados, e serviços de apreensão de animais e carro-pipa, utilizado no combate a incêndios.

A equipe da concessionária ViaOeste também percorre as rodovias para fiscalizar o tráfego, auxiliar os usuários, além de oferecer socorro mecânico emergencial, realizar remoção de veículo e contar com equipes especializadas, compostas por médicos, enfermeiros, resgatistas e auxiliares de enfermagem; para socorro médico com atendimento pré-hospitalar.

O SOS Usuário pode ser acionado por meio dos telefones ou pelo Disque ViaOeste no 0800 701 5555.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Informações de Tráfego

A Companhia detém vários sistemas de informações de tráfego ao usuário, tais como (i) números de discagem gratuita em todo Sistema Castello-Raposo, (ii) Painéis de Mensagem Variável - PMV ao longo das rodovias que integram o Sistema Castello-Raposo e (iii) página na Internet com o mesmo fim.

Contrato de Concessão

Direitos da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

Uso dos bens vinculados à concessão: A Companhia tem o direito de usar os bens pertencentes ao Poder Concedente necessários à prestação dos serviços contemplados no contrato de concessão, incluindo as rodovias e servidões. A Companhia é responsável pela manutenção dos bens da concessão e obrigada a devolvê-los em boa condição operacional ao Poder Concedente ao término do prazo de concessão. A alienação dos referidos bens somente poderá ocorrer caso seja providenciada a sua imediata substituição por outros com condições de operacionalidade e funcionamento idênticas ou superiores aos bens alienados.

Cobrança de pedágio: A principal fonte de receita da Companhia é a cobrança de pedágio. A tarifa de pedágio aplicável é especificada no contrato de concessão e está sujeita a um reajuste anual, com base nas fórmulas de reajuste estipuladas. As tarifas de pedágio podem ser revistas, extraordinariamente, quando houver um desequilíbrio econômico-financeiro no Contrato de Concessão.

Outras fontes de receita: O Contrato de Concessão prevê a possibilidade de cobrança de receitas acessórias de publicidade fora da faixa de domínio, de acessos às rodovias, de uso de faixa de domínio público, operação de pátios de apreensão de veículos e de indenizações e penalidades pecuniárias previstas nos contratos celebrados entre a Companhia e terceiros.

Obrigações da Companhia Decorrentes do Contrato de Concessão

A Companhia está obrigada a cumprir com todos os termos e condições estipulados no Contrato de Concessão, devendo prestar os serviços contemplados pelo Contrato de Concessão. A Companhia deve também assegurar o conforto e a segurança dos usuários e adequada fluidez de tráfego.

A Companhia está obrigada a (i) prestar garantia ao cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão; (ii) manter a contratação de seguro adequado; (iii) manter atualizados os registros dos bens da concessão; (iv) divulgar ao Poder Concedente as informações referentes à execução e administração dos serviços contemplados pelo Contrato de Concessão; e (v) pagar ao Poder Concedente uma contrapartida pela outorga da concessão.

Além disso, nos casos em que o Poder Concedente, mediante a solicitação da Companhia, venha determinar que um imóvel seja de utilidade pública, devendo ser instituída uma servidão administrativa pelo poder concedente ou pela Companhia, ou serem impostas limitações administrativas relacionadas ao uso da terra ou imóvel adjacente ao Sistema Castello-Raposo, será responsabilidade da Companhia, mediante fiscalização do Poder Concedente, efetuar a respectiva desapropriação, instituir a servidão administrativa ou propor as limitações administrativas, conforme o caso, assumindo todos os custos relacionados, incluindo o pagamento de indenizações, ônus ou encargos relacionados aos imóveis, despesas com custas processuais e honorários de advogados, dentre outros. A Companhia poderá também ocupar a propriedade necessária, temporariamente, para a execução e conservação de obras e serviços referentes à concessão.

Pagamento pela outorga da concessão: De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos de pagamentos relativos ao direito de outorga:

- Ônus pré-fixado: R\$ 67 milhões (Data-base: julho/1997), ocorrido nos três primeiros anos da concessão;
- Ônus fixo: R\$ 318 milhões, a ser pago em 240 parcelas mensais, sendo que as oito primeiras parcelas pagas corresponderam a 0,90% e as demais a 0,40% do valor total;
- Ônus variável: 3,0% das receitas brutas de pedágio.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Garantia de performance e seguro: Além das obrigações mencionadas anteriormente, a Companhia deve providenciar e manter ao longo do prazo da concessão uma garantia cobrindo o cumprimento integral de suas obrigações nos termos do Contrato de Concessão. Além disso, a Companhia deve contratar e manter, ao longo do prazo de concessão, seguro abrangendo os riscos relativos ao desempenho de todas as atividades compreendidas pela concessão, sujeito a quantias mínimas de cobertura especificadas no Contrato de Concessão.

Atos societários: O Contrato de Concessão exige que a Companhia mantenha um capital social integralizado mínimo não inferior a 10% do montante do investimento realizado e a realizar no ano subsequente, verificado anualmente pelo Poder Concedente. O Contrato de Concessão impede que o acionista controlador da Companhia realize qualquer operação que implique na transferência da concessão ou do controle acionário da Companhia, redução do capital integralizado ou criação de ônus sobre as ações sem a aprovação prévia do Poder Concedente. O Contrato de Concessão também proíbe a Companhia de reduzir seu capital social, adquirir ações de sua própria emissão ou alterar seu estatuto social, sem a autorização prévia do Poder Concedente.

Dividendos: Conforme permitido pela legislação brasileira, o Contrato de Concessão impõe à Companhia limitações ao direito de distribuir dividendos.

O Contrato de Concessão prevê que os dividendos somente poderão ser distribuídos a partir do exercício seguinte ao da entrada em operação total das “ampliações principais”.

O Termo Aditivo e Modificativo nº 8 ao Contrato de Concessão estabeleceu a quinta adequação ao cronograma físico-financeiro dos investimentos, onde passam a fazer parte integrante os Contornos Alternativos Provisórios de São Roque e de Brigadeiro Tobias. Este mesmo termo deu nova redação ao Contrato de Concessão, redefinindo as condições essenciais para a distribuição de dividendos, os quais poderão ser pagos após a conclusão de determinadas obras especificadas das, principalmente, os Contornos Alternativos Provisórios de São Roque e de Brigadeiro Tobias, exceto as obras de duplicação da SP 270 – Rod. Raposo Tavares entre o Km 45,0 e o Km 89,0 que deverão ser concluídas até 2022.

As obras referidas acima foram concluídas em 2007. A Companhia realizou sua primeira distribuição de dividendos em agosto de 2007.

Para mais informações sobre a política de distribuição de dividendos, vide item 3.4 deste Formulário de Referência.

Descumprimento – Multas e Intervenção: Caso a Companhia deixe de cumprir com as suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, o Poder Concedente tem o poder de impor multas, intervir ou até declarar a caducidade da concessão de acordo com os critérios especificados no Contrato de Concessão. No caso de persistência no descumprimento, o Poder Concedente poderá intervir na concessão para garantir a adequada prestação de serviços. Se, após notificação do Poder Concedente, não sanarmos a respectiva irregularidade, a intervenção deverá ser formalizada por meio de um decreto assinado pelo mesmo. No prazo de 30 dias após a data desse decreto, o representante do Poder Concedente deve iniciar um processo administrativo em conformidade com o que tiver sido determinado nesse ato administrativo. A Companhia tem direito à ampla defesa nesse processo. No curso do processo administrativo, será nomeado, por meio de outro decreto, um responsável para a administração da concessão. Caso o processo administrativo não seja concluído em 180 dias da data do decreto, encerrar-se-á a intervenção e a Companhia volta a ser titular da concessão. A Companhia também volta a ser titular da concessão caso, ao final do período de intervenção, o prazo contratual da concessão não tenha expirado.

Extinção da Concessão

O Poder Concedente tem o poder de extinguir a concessão da Companhia antes do prazo especificado no Contrato de Concessão (i) por encampação; (ii) por caducidade; ou (iii) em caso de falência ou dissolução da Companhia.

A encampação é a extinção antecipada da concessão por razões relativas ao interesse público. Em caso de encampação, temos o direito à indenização prévia do Poder Concedente, nos termos da legislação vigente, pelos bens que não tiverem sido integralmente amortizados ou depreciados e cuja aquisição, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A caducidade é a extinção antecipada da concessão pelo Poder Concedente devido à inexecução parcial ou total por parte da Companhia de suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão.

A caducidade pode ser declarada, dentre outras razões, se a Companhia:

- Deixar de pagar o valor ofertado pela outorga da concessão e outros valores devidos ao Poder Concedente;
- Prestar serviços de maneira inadequada ou deficiente;
- Deixar de cumprir suas obrigações legais e regulamentares com relação à concessão;
- Alterar o controle social ou onerar suas ações, sem a prévia e expressa aprovação do Poder Concedente;
- Deixar de continuar a operar a concessão, exceto em caso de ocorrência de um evento de força maior;
- Deixar de possuir capacidade econômica, técnica ou operacional para operar sua concessão de modo satisfatório;
- Deixar de atender a uma solicitação do Poder Concedente para sanar uma falha na prestação dos serviços;
- Deixar de cooperar com o Poder Concedente com relação às suas atividades de monitoramento e de fiscalização;
- Deixar de cumprir as penalidades impostas pelo Poder Concedente;
- Mudar o seu objeto social;
- For condenada em sentença transitada em julgado por sonegação tributária;
- Alterar o seu controle sem o consentimento prévio do Poder Concedente; ou
- Não renovar as apólices de seguro-garantia.

Caso a Companhia não sane a irregularidade que a foi notificada pelo representante do Poder Concedente, será expedida uma declaração de caducidade, realizada por meio de um decreto. A caducidade somente pode ser declarada após processo administrativo no qual é garantido à Companhia o direito à ampla defesa.

Em caso de caducidade, as garantias que a Companhia prestou serão executadas. De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia tem o direito à indenização pelo Poder Concedente pelos investimentos realizados que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, caso seja declarada a caducidade, reduzidos de quaisquer multas e outras quantias que a Companhia possa dever ao Poder Concedente por conta do inadimplemento.

A Companhia tem o direito de rescindir o Contrato de Concessão por via judicial, caso o Poder Concedente deixe de cumprir suas obrigações. Nesse caso, a Companhia precisa continuar a prestar os serviços contemplados no Contrato de Concessão até que haja decisão final transitada em julgado. Nesses casos, a Companhia tem o direito à indenização do Poder Concedente pelos investimentos realizados e que não tiverem sido integralmente amortizados ou depreciados ao final do prazo de concessão.

Força Maior

O descumprimento das obrigações da Companhia não dá direito ao Poder Concedente de impor multas, intervir ou declarar a caducidade da concessão, se tal descumprimento resultar de uma ação humana, evento natural ou ação governamental que, devido à sua natureza imprevista e inevitável, crie um óbice intransponível ao cumprimento de suas obrigações ou de uma ação ou omissão de um órgão governamental que especificamente atrase, imponha um ônus ou prejudique o cumprimento de suas obrigações, de acordo com o Contrato de Concessão. Consideram-se casos de força maior com consequências estabelecidas no Contrato de Concessão os eventos imprevisíveis e irresistíveis alheios às partes, e que tenham um impacto direto sobre o desenvolvimento das atividades da concessão.

Em caso de um evento de força maior, a Companhia não é responsável por qualquer omissão no cumprimento de suas obrigações de acordo com o Contrato de Concessão. Dependendo da gravidade do evento, a Companhia, juntamente com o Poder Concedente, decidirão se o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão deve ser restabelecido ou se o Contrato de Concessão deverá ser cancelado. De acordo com o Contrato de Concessão, riscos asseguráveis no Brasil e no exterior por apólice comercialmente aceitável permitem o reajuste da respectiva tarifa apenas com relação aos prejuízos da Companhia que excederem o valor máximo assegurável pela referida apólice, pois não são considerados eventos de força maior.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Reajuste da tarifa de pedágio

As tarifas de pedágio que a Companhia cobra são reajustadas anualmente em 1º de julho, em conformidade com o disposto no contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2). O reajuste tarifário é calculado em função do índice IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado), todavia, em dezembro de 2011 foi assinado o Termo Aditivo Modificativo nº 22, ao referido contrato de concessão, que altera o índice de reajuste contratual para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). A substituição do índice de reajuste para IPCA está prevista para ocorrer em julho de 2013.

A Companhia é responsável por calcular as tarifas e submeter ao Poder Concedente para verificação, no mínimo 20 (vinte) dias antes da data prevista para o reajuste, as novas tarifas de pedágio que, por força da aplicação dos critérios, procedimentos, fórmula e datas definidos no Contrato de Concessão, pretende aplicar no período seguinte. As novas tarifas de pedágio serão consideradas homologadas pelo Poder Concedente após 15 (quinze) dias da comunicação mencionada acima. As alterações da base tarifária quilométrica decorrente da entrada em operação de ampliações deverão ser solicitadas pela Companhia com 40 (quarenta) dias de antecedência. A Companhia não pode cobrar a tarifa reajustada antes da ratificação pelo Poder Concedente.

Além do mecanismo de reajuste periódico, a Companhia pode buscar uma revisão da tarifa caso ocorra um desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão.

Sempre que houver direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, esta será implementada tomando como base os efeitos dos fatos que lhe deram causa, nos itens respectivos das projeções financeiras incluídas na proposta (documento que antecede o Contrato de Concessão), por meio de uma das seguintes modalidades previstas na Resolução ST-2, de 11 de março de 2005:

- Prorrogação do prazo de concessão;
- Revisão tarifária;
- Revisão do cronograma de investimentos;
- Utilização do ônus fixo, ouvida a ARTESP previamente;
- Utilização do ônus variável;
- Emprego de verbas do tesouro;
- Utilização conjugada de uma ou mais modalidades.

Equilíbrio Econômico-Financeiro

No ato de celebração do Contrato de Concessão, a Companhia e o Poder Concedente estabeleceram um equilíbrio entre os encargos da Companhia e a retribuição que lhe assistiria durante o prazo da concessão. Nos termos do Contrato de Concessão e da Lei de Licitações – Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, se ocorrerem determinados eventos que alterem esse equilíbrio, as partes devem tomar medidas para restabelecê-lo.

Na hipótese de desequilíbrio, tanto o Poder Concedente quanto a Companhia têm o direito de buscar a revisão das receitas a serem cobradas e dos encargos a serem assumidos. O restabelecimento do equilíbrio pode ocorrer por meio de uma alteração no valor da tarifa, no cronograma de investimentos ou no prazo da concessão, de uma compensação monetária ou, ainda, de uma combinação desses mecanismos. A Companhia é responsável pelos riscos inerentes às atividades de concessão, inclusive aqueles relacionados aos níveis de demanda de tráfego.

De uma maneira geral, o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será possível se:

- For criado, alterado ou extinto tributo que tenha impacto direto sobre os custos da Companhia, incluindo os em decorrência de novas leis fiscais, excluindo o imposto de renda;
- For feita uma alteração em legislação específica, tendo impacto direto sobre as receitas ou custos da Companhia;
- Ocorrer um evento de força maior tendo impacto direto sobre os custos da Companhia;
- O Contrato de Concessão for alterado unilateralmente pelo Poder Concedente, tendo um impacto direto sobre as receitas ou custos da Companhia; ou
- For constatada modificação estrutural nos preços relativos dos fatores de produção ou modificações substanciais nos preços dos insumos relativos aos principais componentes de custos considerados na

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

formação da proposta comercial a Companhia, a menos que tal modificação já tenha sido incorporada na tarifa.

O Contrato de Concessão permite uma revisão da tarifa caso ocorra um evento extraordinário que cause alterações substanciais nos mercados financeiros e de câmbio, que impliquem em alterações substanciais nos pressupostos adotados na elaboração das projeções financeiras para mais ou para menos.

Caso a Companhia solicite uma revisão da tarifa, o Poder Concedente deverá aprovar ou rejeitar a solicitação. Destaca-se que o Contrato de Concessão não estipula nenhum prazo específico de revisão. Em certos casos, se não for tomada nenhuma decisão durante esse período, o pedido será submetido a um nível hierarquicamente superior no âmbito do respectivo Poder Concedente, incluindo a Secretaria Estadual de Transportes. Em outros casos, ou quando o pedido for rejeitado nesse nível superior, o pleito será solucionado por meio do mecanismo de solução de divergências previsto no Contrato de Concessão.

Na maioria dos casos, sempre que novos tributos foram criados, deixaram de ser incidentes ou tiveram sua alíquota diminuída, o equilíbrio econômico-financeiro foi restabelecido. O equilíbrio econômico-financeiro também foi restabelecido nos seguintes casos:

- Novos investimentos em segurança das rodovias, tais como construção de barreiras metálicas e de concreto, construção de passarelas para pedestres, instalação de cabos de fibra ótica para comunicação de emergência, instalação de painéis de informações e câmeras de segurança e construção de postos de pesagem de veículos;
- Construção de prolongamentos e de faixas adicionais;
- Implantação de novos serviços no Sistema Rodoviário Castello-Raposo, tais como serviços de emergência médica e de informação aos usuários; e
- Desapropriação de bens pelo Poder Concedente para a construção de rampas de acesso.

Em cada proposta comercial, os acionistas da Companhia eram obrigados a informar a taxa interna de retorno do projeto por eles esperada.

Nessas propostas comerciais, foram fornecidas duas taxas internas de retorno diferentes. A taxa interna de retorno do projeto ou do empreendimento é calculada antes do financiamento e mede a atratividade da concessão, já a taxa interna de retorno resultante do fluxo de caixa do empreendimento ou do capital social mede o retorno esperado para o capital próprio investido.

Processo de Solução de Disputas

O Contrato de Concessão prevê a solução de divergências técnicas e contratuais por meio de mediação. Para cada caso deverá ser constituída uma comissão que emitirá parecer, de acordo com os critérios e prazos. Caso a decisão da comissão não seja aceita por qualquer das partes, a solução da divergência deverá ocorrer por via judicial, sendo competente o foro da Capital do Estado de São Paulo.

Outros aspectos Relevantes do Contrato de Concessão

São relevantes ainda os seguintes aspectos do Contrato de Concessão:

Responsabilidade	A ViaOeste responderá, nos termos da legislação aplicável, por quaisquer prejuízos causados a terceiros, por si ou seus administradores, empregados, prepostos ou prestadores de serviços ou qualquer outra pessoa física ou jurídica a ela vinculada, no exercício das atividades abrangidas pela concessão.
Penalidades	Caso a ViaOeste não execute parcial ou totalmente as obrigações assumidas no Contrato de Concessão, a ARTESP poderá aplicar sanções de advertência e multa, de acordo com a gravidade da infração cometida, garantida a prévia defesa.
Responsabilidade do Acionista Controlador	O acionista controlador da Companhia é, para todos os efeitos, solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Companhia perante o Poder Concedente, até o limite do capital subscrito.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Produtos e Serviços Prestados e Participação na Receita Total

Atualmente, quase toda nossa receita é advinda dos serviços de concessões de rodovias, por meio das tarifas cobradas nos pedágios.

A tabela abaixo ilustra a proporção entre a receita oriunda dos serviços de concessões de rodovias, receita acessória e receita de construção nos últimos três exercícios sociais.

Receita Bruta [R\$ mil]	2012	%	2011	%	2010	%
Receita de Pedágio	807.723	95,3%	746.840	88,9%	661.660	86,3%
Receitas Acessórias	11.644	1,4%	9.233	1,1%	8.974	1,2%
Receita de Construção	28.575	3,4%	83.970	10,0%	95.749	12,5%
Receita Bruta Total	847.942	100,0%	840.043	100,0%	766.383	100,0%

Propriedade Intelectual

Marcas

A Companhia não possui marcas nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Patentes

A Companhia não possui patente nem outros direitos de propriedade intelectual cuja ausência pudesse acarretar um efeito adverso na operação de seus negócios.

Nomes de Domínio

A Companhia é titular do nome de domínio “viaoeste.com.br”, registrado junto ao Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto Br (NIC.br), órgão responsável no Brasil pelo registro de nomes de domínio.

Aspectos Ambientais

A ViaOeste está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais, tanto em nível municipal, estadual e federal. Essas normas estabelecem restrições e condições relativas, por exemplo, à geração de ruído, desmatamento e transporte de substâncias perigosas.

No intuito de manter e operar rodovias no Brasil, as administradoras e concessionárias de rodovias devem seguir procedimentos administrativos relativos à concessão de licenças ambientais. De acordo com a Política Nacional do Meio Ambiente (delineada na Lei Federal 6.938/81) a construção, preparo, operação e ampliação de empreendimentos e/ou atividades que poluam ou que potencialmente possam vir a poluir, bem como aquelas que, de qualquer forma, causem ou possam causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão competente. As licenças estabelecem as condições, restrições e medidas de fiscalização aplicáveis ao empreendimento, devendo ser periodicamente renovadas.

O processo para obter uma licença ambiental, de acordo com a Resolução nº 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (“CONAMA”) compreende 3 (três) etapas:

(i) Licença Prévia (LP): concedida durante o estágio preliminar de planejamento do empreendimento, e fornece (i) aprovação para localização e concepção do empreendimento; (ii) a viabilidade ambiental do empreendimento; e (iii) os requisitos básicos a serem atendidos durante as fases subsequentes de implementação do empreendimento;

(ii) Licença de Instalação (LI): autoriza a instalação do empreendimento, de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados pelas autoridades; e

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

(iii) Licença de Operação (LO): autoriza a operação do empreendimento, após (i) o efetivo cumprimento das condições estabelecidas nas licenças descritas acima; e (ii) confirmação pelas autoridades de que as medidas de controle ambiental requeridas para a operação tenham sido cumpridas.

A ViaOeste, na execução dos empreendimentos sob sua responsabilidade, tem obtido as licenças e autorizações necessárias e cumprido as condições ambientais estabelecidas, quer sejam medidas de monitoramento, quer sejam medidas compensatórias e/ou mitigadoras.

Responsabilização Ambiental

Além da responsabilidade penal e da obrigação de reparar possíveis danos ambientais ou de indenizar por tais danos, sejam estes causados diretamente pela ViaOeste ou seus contratados e parceiros, a não obtenção das licenças ambientais necessárias, a inobservância das determinações dos órgãos ambientais ou o não cumprimento das leis e regulamentações ambientais aplicáveis, poderá resultar na aplicação de sanções civis, penais e administrativas. Tais sanções que podem ser impostas pela prática de eventuais crimes e infrações ambientais incluem, dentre outras:

(i) a imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$ 50 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência;

(ii) a suspensão ou interdição de atividades do respectivo empreendimento;

(iii) a perda de benefícios, tais como suspensão de financiamentos e não habilitação para certificação e concorrência, e incentivos fiscais; e

(iv) aprisionamento.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, se concorrerem para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade.

No Brasil os danos ambientais envolvem responsabilidade civil solidária e objetiva, direta e indireta. Isso significa que a obrigação de reparação poderá afetar a todos aqueles que direta ou indiretamente derem causa à violação ou contaminação, independentemente da comprovação de culpa dos agentes. Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por nós, assim como a contratação de terceiros para proceder a qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por nós e pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a legislação ambiental prevê a possibilidade de desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica, relativamente ao controlador, sempre que esta for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente.

A Companhia não aderiu expressamente aos padrões internacionais relativos à proteção ambiental.

Responsabilidade Social, Patrocínio e Incentivo Cultural

O relacionamento da ViaOeste com seus diferentes públicos é reforçado por uma série de ações sociais, que consolidam cada vez mais sua política de responsabilidade corporativa, cujo objetivo visa contribuir para a melhoria das condições de vida dos cidadãos em geral e, em especial, para o desenvolvimento dos municípios lindeiros. No ano de 2012, a região de influência do Sistema Castello-Raposo, foi beneficiada por meio programas voltados para Educação e Saúde, além de propostas com importante foco na transformação social, reveladas em iniciativas de cultura e esporte.

- Projeto Estrada para a Saúde - O Programa Estrada para a Saúde é um Centro de Atendimento ao Caminhoneiro que funciona diariamente. Instalado na área de descanso do km 57 da Rodovia Castello Branco oferece, gratuitamente, exames para classificação de tipo sanguíneo e fator Rh, verificação de

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

glicemia, colesterol, triglicerídeos e pressão arterial; acuidade visual; cálculo de IMC; consultas especializadas com enfermeiros e cuidar da saúde bucal (tratamento odontológico preventivo, limpeza e restaurações), além de usufruir de outros serviços como corte de cabelo e massagem bioenergética. Além disso, o local oferece uma área de descanso aos motoristas, com lavanderia, chuveiros, e um amplo estacionamento para 50 carretas, com infra-estrutura para atender cargas frigoríficas.

Realizado desde novembro de 2002, o programa rendeu à ViaOeste em 2003, o prêmio Top Social da ADVB (Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil). Em 2012 foram atendidos 4.567 caminhoneiros, totalizando 13.700 atendimentos desde sua implantação.

- Projeto Estrada para Cidadania - Iniciado em 2007, o Projeto Estrada para a Cidadania, é uma ação desenvolvida pela ViaOeste em parceria com 14 municípios localizados ao longo do trecho administrado pela Concessionária. A ação foi idealizada com o foco voltado para o ser humano, visando a valorização do indivíduo como caminho para mudanças de comportamentos que promovam a segurança e a tranquilidade para motoristas e pedestres, consolidando o conceito de segurança no trânsito e cidadania aos alunos das 4^{as} séries do ensino fundamental das escolas municipais. Para facilitar o aprendizado, a ViaOeste fornece livros didáticos, com aplicações semanais por professores treinados, conciliando os conteúdos tradicionais da escola. Em 2012, essa ação atingiu 60 mil alunos e 3.500 educadores.
- Cine Tela Brasil - O Cine Tela Brasil é uma sala de cinema móvel que circula nas cidades de influência da Concessionária e o objetivo é levar cultura e lazer, por meio de exibição de filmes nacionais às comunidades carentes. Na ViaOeste, em 2012 o projeto atendeu um público de mais de 9.900 pessoas.
- Teatro “De mãos dadas” - é uma peça teatral bastante lúdica, com personagens do universo infantil, conduzida por colaboradores voluntários da Concessionária e levada a crianças de 1^a a 3^a série do ensino fundamental, onde explana a importância da segurança viária, abordando os temas travessia segura (uso de passarelas e faixa de pedestre); pipas (o perigo do uso do cerol e a importância de soltar pipa longe da fiação elétrica e da rodovia); crianças sempre no banco de trás e usando o cinto de segurança; a importância do uso de roupas claras quando estiver andando pelo acostamento da rodovia, principalmente à noite. Em 2011 essa ação atingiu 2.974 crianças em 19 escolas da região, em um total de 24 apresentações.
- SOS Planeta - O Projeto oferece às crianças de classes C e D, acesso a bens culturais com atividades de brinquedoteca, apresentação de filmes, leitura e teatro com foco em Educação Ambiental. Em 2012 essa ação atingiu 7.200 crianças.
- Projeto Buzum (Teatro Sobre Rodas) - O projeto BUZUM é a circulação do espetáculo Darwin BR, da CIA Pia Fraus, dentro de um ônibus adaptado para um MINI TEATRO de bonecos. Este teatro itinerante conta com toda a estrutura necessária para um espetáculo e é apresentado em frente às escolas públicas. Em 2012 essa ação atingiu 5.000 crianças.
- Karatequinha - O projeto oferece aulas de karatê para 350 crianças e adolescentes de 5 a 18 anos, no contra-turno escolar. Além da prática esportiva, são oferecidas atividades culturais e de lazer, realização de encontros com os pais, além de encaminhamento para cursos de qualificação profissional, através de parcerias com instituições de ensino. Aulas de espanhol, inglês, informática, música, biblioteca e recreações (jogos, brinquedos, vídeo-game, etc.) são oferecidos aos participantes a partir de avaliações do desempenho escolar e do comportamento e participação em casa e nas aulas oferecidas pela associação.
- Contribuição social para com as comunidades onde atua - por meio da realização de campanhas de arrecadação de ovos de páscoa, brinquedos e agasalhos que são doados às entidades filantrópicas e às comunidades carentes existentes ao longo das rodovias administradas pela Concessionária ViaOeste. Em 2012 doamos, 4.140 mil ovos de páscoa, 13.110 agasalhos e 2.510 brinquedos no Dia das Crianças e 3.380 brinquedos no Natal, entre outras ações.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

Concorrência

Há duas formas principais de concorrência: outros modais de transporte e rodovias não pedagiadas.

O Sistema Castello-Raposo não possui um concorrente para o sistema como um todo. Todavia, há trechos de nossa concessão que sofrem concorrência com outras rodovias, pedagiadas ou não.

Cenário Atual

As rodovias sem pedágio, em alguns casos, representam uma concorrência significativa, embora o Sistema Castello-Raposo seja uma rota principal com alternativas limitadas em termos de capacidade de tráfego, distância e qualidade.

Outros meios de transporte, especialmente aéreo e ferroviário, também representam concorrência. Entretanto, historicamente, o transporte rodoviário predomina como meio de transporte de passageiros e transporte de cargas.

Relacionamento com Fornecedores e Clientes

A ViaOeste, para cumprir com suas obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, contrata fornecedores para a prestação de serviços relacionadas à execução de obras, conservação e operação do Sistema Castello-Raposo, bem como fornecimento de equipamentos e sistemas necessários.

Por ser uma concessionária de serviços públicos, a ViaOeste não tem clientes mas sim usuários.

O relacionamento da Companhia com seus fornecedores e usuários é norteado pelos princípios do Código de Ética do Grupo CCR, em especial os princípios de integridade e transparência.

Recursos Humanos e Geração de Empregos

Atendendo às diretrizes do Grupo CCR, de valorizar a mão-de-obra regional, a ViaOeste tem priorizado a geração de empregos entre moradores das cidades limdeiras ao Sistema Castello-Raposo.

Atualmente, a empresa gera, em toda a região de influência de suas rodovias, 678 empregos diretos e 105 indiretos, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos 16 municípios ao entorno das rodovias sob sua administração.

Preocupada com a capacitação de seus funcionários para o exercício de suas funções, e com o objetivo de aprimorar a qualidade e o desempenho individual, a ViaOeste investe no desenvolvimento de sua equipe, proporcionando convênios junto a entidades de ensino universitário e treinamentos diversos.

Pessoal

Em 31 de dezembro de 2010, 2011 e 2012, tínhamos respectivamente 874, 834 e 783 colaboradores em tempo integral. A tabela a seguir contém dados consolidados referentes aos nossos colaboradores:

Categoria	2010	2011	2012
Administração	120	104	113
Manutenção	74	55	48
Operação	680	675	622
Total	874	834	783

O nosso vínculo sindical é com o Sindicato dos Empregados nas Empresas Concessionárias no Ramo de Rodovias e Estradas em Geral do Estado de São Paulo.

Não houve greve e qualquer paralisação das atividades nos últimos anos. Não há atualmente nenhuma reivindicação trabalhista relevante pendente contra nós, no tocante às relações com o sindicato. O reajuste

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

salarial para o período 2011/2012 foi de 5,0%. O salário normativo da categoria é de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Conferimos aos nossos colaboradores, nos termos de nossa política de benefícios, plano de previdência privada pela CCR Prev PGBL, administrado pelo Itaú-Unibanco AIG Previdência e outros benefícios sociais como programas de auxílio e ou suplementares ao bem estar social desses e de seus dependentes legais. Esses programas estão em conformidade com as práticas de mercado, exigências legais e acordos coletivos.

Não há planos de opção de compra de ações internamente.

Os programas da ViaOeste relacionados à Segurança e Medicina do Trabalho (PCMSO e PPRA) estão em conformidade com a legislação.

Treinamento e Desenvolvimento Profissional

Dentre os treinamentos realizados, destacamos alguns como: Programa de Desenvolvimento de Líderes - Formação de multiplicadores com a implantação do Programa de Sustentabilidade, cujo objetivo é a disseminação dos trabalhos de sustentabilidade do Grupo CCR; Programa de Treinamento Gestão Participativa, que visa proporcionar aos colaboradores uma visão ampliada do negócio e a disseminação das metas pactuadas para o ano; Semana Interna do Trânsito com o intuito de divulgar conceitos de direção defensiva e noções de mecânica para mulheres; além da participação no processo de avaliação de competência, proporcionando aos colaboradores um plano de desenvolvimento individual. Neste ano, as ações de T&D somaram 18.219 horas de

Programa Qualidade de Vida no Trabalho

Esse programa visa proporcionar aos colaboradores, por meio de um sistema integrado e contínuo, ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável, com vistas ao pleno desenvolvimento do exercício de suas funções. Assim destacamos em 2012:

- **Massoterapia no Ambiente de Trabalho** - realizado nos postos de trabalho, duas vezes por semana, na sede administrativa e uma vez por semana nas praças de pedágio.
- **GAT – Ginástica no Ambiente do Trabalho** – realizado nos postos de trabalho duas vezes por semana, preparando os colaboradores para o início de suas atividades com a ginástica preparatória. E ao final do turno de trabalho é promovido o relaxamento por meio da ginástica compensatória.
- **PROCOFI – Programa de Condicionamento Físico** – implantação de oito mini academias em postos de trabalho da interação com o cliente, visando melhorar o condicionamento físico de profissionais que atuam no socorro médico e mecânico. O treino é preparado e acompanhado por um Educador Físico e o colaborador realiza os exercícios durante sua jornada de trabalho.
- **Programa Coração Saudável** – exames clínicos realizados em 100% de nossos colaboradores no ano de 2012, que permitiu identificar grupos de risco, os quais foram acompanhados de forma diferenciada, através de acompanhamentos nutricionais e médicos, educando para práticas e hábitos mais saudáveis.
- **II Semana da Saúde** – atingindo 100% dos colaboradores através de atividades temáticas relacionadas à promoção da saúde e qualidade de vida por meio de parcerias firmadas com empresas e organizações não governamentais, bem como o início das realizações dos exames médicos periódicos e avaliações físicas. Foram disponibilizados os seguintes serviços: corte e escova de cabelo, manicure, design de sobrancelhas, teste de estresse (aplicado pela psicóloga da ViaOeste), avaliação oftalmológica, confecção de chaveiros, inscrição na ETE Cotia (Escola Técnica Estadual), massagem, vacina antigripal, limpeza de pele, avaliação em saúde bucal e aplicação de flúor, entre outras atividades gratuitas.
- **Programa Estrada para o Futuro: inclusão e capacitação de 16 jovens aprendizes ao longo de 2012. Programa de Inclusão de Pessoas com Necessidades Especiais (PNE):** manutenção, inclusão e desenvolvimento dos profissionais no mercado de trabalho.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

- **Programa de Orientação às Gestantes** – o programa atendeu 13 gestantes, todas colaboradoras ViaOeste. As futuras mães receberam orientações psicológicas, social e informações relacionadas à alimentação adequada para ela e o bebê.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Com atuação em mais de 100 municípios, o Grupo CCR considera a gestão da sustentabilidade uma diretriz estratégica. A companhia está presente no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da BM&FBovespa e aderiu ao Pacto Global, iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), em 2011. Para responder aos novos desafios mundiais que cobram das empresas maior responsabilidade socioambiental, a CCR trabalha no planejamento de ações estruturadas de forma a minimizar os impactos sociais, econômicos e ambientais das suas atividades, além de promover o desenvolvimento sustentável. Desde o ano de 2006, o Grupo CCR apresenta os resultados do seu desempenho com base nas diretrizes da Global Reporting Initiative (“GRI”). Os relatórios anuais de sustentabilidade contemplam informações econômicas, sociais e ambientais, atendendo aos requisitos para o nível A de aplicação GRI. A adoção do modelo GRI fortalece o compromisso do Grupo CCR com as boas práticas de governança e transparência no momento de prestar contas aos públicos com os quais se relaciona, direta ou indiretamente. Tais relatórios de sustentabilidade encontram-se disponíveis para acesso por meio do endereço eletrônico www.grupoccr.com.br. Para isso, basta clicar primeiro na aba “Relações com Investidores”, e depois em “Informações aos Acionistas”, selecionando por fim o item “Relatórios Anuais e Sustentabilidade”. Vale ressaltar que todas essas informações também estão no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7.9 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Controladores diretos e indiretos

A Companhia é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém diretamente 100% do capital social da Companhia.

A CCR, holding do Grupo CCR, tem como objeto social: (i) a exploração no Brasil e/ou no exterior, direta ou indiretamente, e/ou através de consórcios, de negócios de concessões de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de operação de estradas de rodagem, vias urbanas, pontes, túneis e infraestruturas metroviárias e aeroportuárias; (ii) a prestação de serviços de consultoria, assistência técnica e administração de empresas quando relacionados aos negócios indicados no item (i) acima; (iii) o exercício de atividades conexas ou relacionadas ao objeto social, direta ou indiretamente, inclusive importação e exportação; e (iv) a participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista.

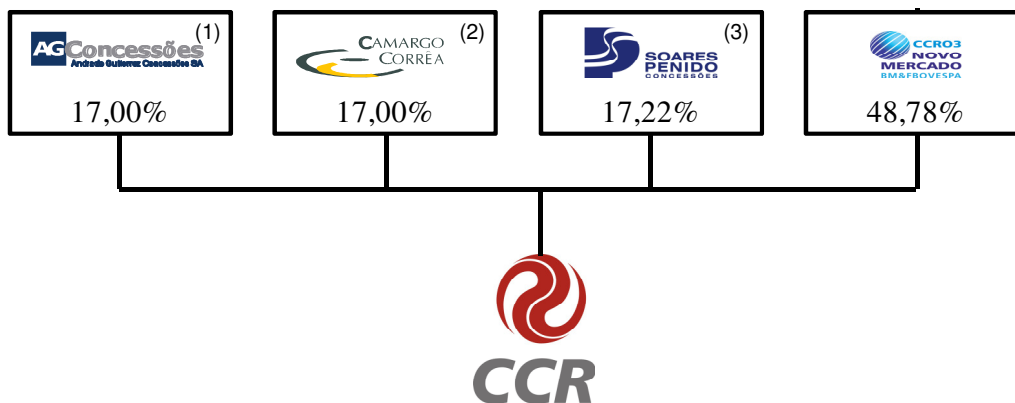
A CCR, por sua vez, é controlada pelos seguintes grupos controladores (controladores indiretos da Companhia):

AG CONCESSÕES - Andrade Gutierrez Concessões S.A.: A Andrade Gutierrez Concessões S.A. é uma holding controlada pelo Grupo Andrade Gutierrez cujo objeto social é a atuação em empreendimentos relacionados a concessões e/ou permissões de obras e serviços públicos de infraestrutura, envolvendo a participação em outras sociedades e a prestação de assessoria técnica. A estratégia atual prioriza a atuação nos segmentos de rodovias, transporte urbano metro-ferroviário, saneamento ambiental, aeroportos, energia e terminais portuários de contêineres (este último ainda em desenvolvimento). O Grupo Andrade Gutierrez também atua em outras áreas de negócios: (i) engenharia e construção, por meio da Construtora Andrade Gutierrez e da Zagope Construções e Engenharia S.A.; e (ii) telecomunicações, por meio da Andrade Gutierrez Telecomunicações, que possui investimentos na Oi e na Contax.

CCII - Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A.: Camargo Corrêa Investimentos em Infra-Estrutura S.A. desenvolve negócios e administra as participações do Grupo Camargo Corrêa no setor de infra-estrutura. Na estrutura de negócios do Grupo, além de Concessões de Transporte, destacam-se os negócios de Cimento, Engenharia e Construção, Concessões de Energia, Vestuário e Calçados, Incorporação Imobiliária e Construção Naval. O Grupo Camargo Corrêa originou-se de uma pequena empresa de construção, fundada em 1939, que cresceu com o Brasil. Hoje, aos 72 anos, atua em 17 países e em empresa cerca de 58 mil profissionais.

SP CONCESSÕES - Soares Penido Concessões S.A.: A Soares Penido Concessões S.A. é uma holding do Grupo Soares Penido voltada para a participação em sociedades que, explorem, direta ou indiretamente, negócios de concessão de obras e serviços públicos, especificamente a prestação de serviços de execução, gestão e fiscalização de atividades relacionadas à operação, conservação, melhoramento, ampliação e recuperação de rodovias ou estradas de rodagem e negócios afins.

Estrutura Organizacional



8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(1) Inclui as ações detidas por Andrade Gutierrez Concessões S.A. e AGC Participações Ltda. e Construtora Andrade Gutierrez S.A., sociedades integrantes do Grupo Andrade Gutierrez.

(2) Inclui as ações detidas por Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A e VBC Energia S.A.; sociedades integrantes do Grupo Camargo Corrêa.

(3) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido.

a. *Controladas e coligadas*

Não se aplica.

b. *Participações da Companhia em sociedades do grupo*

Não se aplica.

c. *Participações de sociedades do grupo na companhia*

Não se aplica.

d. *Sociedades sob controle comum*

A tabela abaixo apresenta as sociedades nas quais a CCR, controladora da Companhia, possui participações direta e/ou indiretamente:

Controladas	Porcentagem de participação
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (b.1)	100,00
Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A. (b.1)	100,00
Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (b.2)	100,00
Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A. (b.2)	100,00
RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.	85,92
Parques Serviços Ltda.	85,92
Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.	100,00
Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.	98,57
Companhia de Participações em Concessões (CPC) (d)	99,00
Actua Assessoria S.A.	100,00
SAMM – Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda.(c)	100,00
CPCSP – Companhia de Participações em Concessões de Serviços Públicos (c)	100,00
Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R. L de C.V. (b.1)	100,00
Rodovias Integradas do Oeste S.A. (a)	100,00
Inovap 5 Administração e Participações Ltda. (a)	100,00
Controladas em conjunto, direta ou indiretamente	Porcentagem de participação
Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.	58,00
Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.	34,24
Renovias Concessionária S.A.(a)	40,00
Controlar S.A.(a)	45,00
Concessionária Transolímpica S.A.	33,33
Barcas S.A. – Transportes Marítimos (a)	80,00
Quiport Holdings S.A. (e)	45,50
Ícaros Development Corporation S.A. (f)*	45,50
Corporacion Quiport S.A. (g)	45,50
Quito Airport Consortium Inc. (h)	45,50
Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL (i)	48,77
Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL (i)	51,00
Terminal Aérea General AAH, SRL (i)	50,00

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Aeris Holding Costa Rica S.A. (j)	48,75
Inversiones Bancnat S.A. (k)	50,00
IBSA Finance (Barbados) Inc. (l)	50,00
Companhia de Participações Aeroportuárias (denominação atual da A-Port S.A.) (m)	80,00
Curaçao Airport Investment N.V (n)	79,80
Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V. (o)	79,80
Curaçao Airport Partners N.V. (o)	79,80
CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.(a)	100,00
AG Concessions Inc. (a)	100,00
AGC Participations Inc. (a)	100,00
AG Concesiones y Participaciones S.L. (a)	100,00
AGC Holding S.A. (m)	100,00
AGC Airports Inc. (a)	100,00
MTH Houdster em Maritiem Transport B.V. (m)	100,00
ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda. (p)	99,99
Concessionária do VLT Carioca S.A. (q)	24,44
Companhia do Metrô de Salvador (a)	100,00
Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. (a)	100,00
Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (a)	38,25

Notas em relação à tabela acima:

- (a) Indiretamente, por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.1) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada Companhia de Participações em Concessões.
- (b.2) Direta (99,99%) e indiretamente (0,01%), por meio de sua controlada Actua Assessoria S.A.
- (c) Direta (99,90%) e indiretamente (0,10%), por meio de sua controlada Actua Assessoria S.A.
- (d) Direta (99%) e indiretamente (1%), por meio de sua controlada Actua Assessoria S.A.
- (e) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta AG Concesiones y Participaciones S.L.
- (f) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Quiport Holdings S.A.
- (g) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Quiport Holdings S.A. e Ícaros Development Corporation S.A.
- (h) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta AG Concessions Inc.
- (i) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta AGC Holding S.A.
- (j) Indiretamente, por meio de suas controladas indiretas Grupo de Aeropuertos Internacional AAH, SRL, Desarrollos de Aeropuertos AAH, SRL e Terminal Aérea General AAH, SRL.
- (k) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta AGC Airports Inc.
- (l) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Inversiones Bancnat S.A.
- (m) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.
- (n) Indiretamente: (i) via CCR España (39,00%); e (ii) pela participação de 80% da CCR España na Companhia de Participações Aeroportuárias (49,80%), de forma que a participação que a CCR España detém, direta e indiretamente, totaliza 79,80% das ações representativas do capital social da Curaçao Airport Investment N.V.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

- (o) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Curaçao Airport Investment N.V.
 - (p) Indiretamente, por meio de sua controlada indireta Barcas S.A. - Transportes Marítimos
 - (q) Indiretamente, por meio de sua controlada Actua Assessoria S.A.
- * das ações preferenciais

Descrição das Sociedades sob Controle Comum:

(1) Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.

A concessão da Rodovia Presidente Dutra, ou Via Dutra, foi outorgada em 1995. A rodovia cobre o trecho de 402,1 quilômetros da Via Dutra (BR-116). A Via Dutra é considerada o principal corredor entre as duas mais importantes áreas metropolitanas do Brasil, Rio de Janeiro e São Paulo. Ela também liga grandes centros industriais no Estado do Rio de Janeiro (Resende, Volta Redonda e Barra Mansa) a outros grandes centros industriais no Estado de São Paulo (São José dos Campos, Taubaté e Jacareí). A rodovia também passa por regiões agrícolas e por uma área montanhosa conhecida como a Serra das Araras. A Via Dutra é uma rodovia federal com trechos urbanos, sendo dividida de forma convencional com duas faixas em cada sentido e com acostamentos pavimentados. Em alguns trechos, o acostamento foi convertido numa terceira faixa para caminhões lentos ou como faixa de aceleração ou desaceleração. Nas áreas metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro, há rotas paralelas à via expressa principal para o tráfego urbano mais lento.

A Via Dutra contém seis praças de pedágio, quatro estações de pesagem fixas e quatro bases para balanças móveis, um centro de controle operacional e onze bases de atendimento ao usuário. O prazo da concessão é de 25 anos, até 1º de março de 2021, de acordo com a outorga do governo federal, então representado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (“DNER”), atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”).

(2) Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A.

A concessão do sistema Anhanguera-Bandeirantes, no Estado de São Paulo, foi outorgada em 1998. O sistema é composto pelas rodovias Anhanguera, Bandeirantes e Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto, e cobre atualmente um trecho de 316,8 quilômetros. A rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno e Couto liga as rodovias Anhanguera e Bandeirantes na região de Jundiá. O sistema Anhanguera-Bandeirantes localiza-se em uma das regiões mais importantes em termos econômicos, ligando a cidade de São Paulo à região de Campinas. Além disso, o sistema Anhanguera-Bandeirantes, juntamente com outras rodovias, liga os maiores centros urbanos bem como outras importantes regiões do Estado de São Paulo ao porto de Santos, configurando rota de escoamento natural das exportações brasileiras. O sistema Anhanguera-Bandeirantes é um instrumento importante na economia e na integração dos municípios da região.

O sistema Anhanguera-Bandeirantes é composto de uma estrada com duas, três ou quatro faixas em cada sentido. O sistema possui dez praças de pedágio, dez bases de atendimento ao usuário, cinco estações de pesagem e um centro de controle operacional. Em atendimento ao contrato de concessão da AutoBAn, a concessionária fornece veículos de patrulhamento à polícia rodoviária e arca com o combustível utilizado por tais veículos no sistema. O prazo original da concessão era de 20 anos, até 30 de abril de 2018, por outorga do Estado de São Paulo, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem de São Paulo (“DER/SP”). No dia 20 de dezembro de 2006, a AutoBAn celebrou um Termo Aditivo Modificativo ao Contrato de Concessão pelo qual se reequilibrou a equação econômico-financeira do Contrato de Concessão, que sofreu os impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2003 e readequações dos cronogramas de investimentos. Conforme previsão do Contrato de Concessão, a recomposição se deu por extensão de 104 meses no prazo da concessão, passando o término da concessão para 1º de janeiro de 2027.

(3) Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A.

A concessão da Rodovia dos Lagos, no Estado do Rio de Janeiro, foi outorgada em 1996. A rodovia serve a Região dos Lagos, incluindo os municípios de Araruama, São Pedro da Aldeia, Cabo Frio, Búzios e

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Arraial do Cabo, sendo uma destinação de turistas locais e nacionais. A região recebe uma quantidade significativa de veranistas que utilizam as rodovias que compõem o sistema.

O sistema é composto por três rodovias: a RJ-124, sendo: (i) entre os quilômetros 0 (próximo do quilômetro 265 da BR-101-Rio Bonito) e 30 (Araruama); (ii) a nova rodovia paralela à RJ-106, entre os quilômetros 0 (próximo ao quilômetro 30 da RJ-124) e 26 (próximo do quilômetro 105 da RJ-106); e (iii) RJ-106, entre os quilômetros 105 e 109. O sistema tem 56 quilômetros de extensão. O sistema rodoviário não tem divisão, contando com duas faixas em cada sentido e acostamentos em ambos os lados.

O sistema tem uma praça de pedágio, dois centros de assistência ao usuário, e um centro de controle operacional. O prazo da concessão original era de 25 anos e, em decorrência de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, foi estendido por 15 (quinze) anos, encerrando-se em 12 de janeiro de 2037, de acordo com a outorga do Estado do Rio de Janeiro, representado pelo então Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro (“DER/RJ”), atualmente, Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferrovários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (“AGETRANSP”).

(4) Concessionária da Ponte Rio-Niterói S.A.

A concessão da Ponte Rio-Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, foi outorgada em 1994. A ponte é parte da BR-101 e tem 13,29 quilômetros de extensão, dos quais 9,68 quilômetros são sobre o oceano. A extensão total da concessão é de 23,3 quilômetros, incluindo os trechos de acesso. A ponte foi a primeira ponte a ser concedida no programa federal de concessões de rodovias. A ponte serve como a principal ligação entre o Rio de Janeiro e Niterói, dá acesso a regiões vizinhas, especialmente a Região dos Lagos, e também serve como uma importante ligação em transportes intermunicipais e interestaduais de cargas. Ela tem quatro faixas em cada sentido de Niterói até o vão central da ponte, e três faixas com acostamentos em cada sentido do vão central da ponte até o Rio de Janeiro. A ponte tem uma praça de pedágio, dois centros de assistência ao usuário e um centro de controle operacional. O prazo da concessão é de 20 anos, até 1º de junho de 2.015, de acordo com a outorga do governo federal, representado pelo então DNER, atual ANTT.

(5) RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A.

A concessão do sistema rodoviário RodoNorte, no Estado do Paraná, foi outorgada em 1.997. O sistema é o maior das seis concessões outorgadas no âmbito do Programa de Concessão de Rodovias do Estado do Paraná, em termos de extensão, investimentos necessários e arrecadação de pedágio. A rede cobre um trecho de 567,8 quilômetros de extensão.

O sistema RodoNorte é dividido em dois trechos principais. O primeiro liga Curitiba à Apucarana e conecta Curitiba ao centro agrícola e industrial do norte do Paraná, onde se encontram cidades importantes como Londrina e Maringá. Esse trecho serve como uma via natural de escoamento até o porto de Paranaguá. O segundo trecho, que liga Ponta Grossa a Jaguariaíva, segue a rota nordeste no sentido de São Paulo. O sistema RodoNorte é formado pela BR-376, entre Apucarana e São Luís do Purunã, passando por Ponta Grossa, pela BR-277, entre São Luís do Purunã e Curitiba, pela Rodovia PR-151, entre Jaguariaíva e Ponta Grossa e pela BR-373, até a junção com a BR-376.

De acordo com as exigências técnicas da concessão, a RodoNorte é responsável pela restauração e manutenção dessas vias de acesso. A extensão total das vias de acesso é de 80,28 quilômetros. Embora a RodoNorte seja responsável pela restauração, conservação e manutenção periódica dessas vias de acesso, ela não é obrigada a prestar outros tipos de serviço como aqueles que presta com relação às vias principais. As vias de acesso não são divididas, possuindo uma única faixa em cada sentido e acostamento em ambos os lados.

O sistema RodoNorte possui sete praças de pedágio, seis estações de pesagem, sete centros de assistência ao usuário e um centro de controle operacional. O prazo da concessão é de 24 anos, até 27 de novembro de 2.021, de acordo com outorga do Estado do Paraná, representado pelo DER/PR.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(6) Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A.

O início da operação se deu em 31 de abril de 1.998. A ViaOeste S.A. iniciou a operação em 31 de abril de 1.998. Faz parte do contrato de concessão da ViaOeste: Rodovia Presidente Castello Branco (SP-280) do quilômetro 13,46 (Osasco e respectivos acessos às marginais Pinheiros e Tietê) ao quilômetro 79,38 (Itu); Rodovia Raposo Tavares (SP-270) do quilômetro 34,0 (Cotia) ao quilômetro 115,5 (Araçoiaba da Serra), exceto os perímetros urbanos localizados entre o quilômetro 58,5 ao quilômetro 63,0 e o quilômetro 87,2 ao quilômetro 89,3; Rodovia Senador José Ermírio de Moraes (SP-075) do quilômetro 0,0 ao quilômetro 15,0 e Rodovia Dr. Celso Charuri (SP 091/270) do quilômetro 0,0 ao quilômetro 6,20, no Estado de São Paulo. É responsável pela ligação da capital com o oeste do Estado, tendo Barueri, Osasco, Itapevi, Sorocaba e São Roque como os principais municípios atendidos pela concessão.

O prazo original da concessão era de 20 anos, por outorga do Estado de São Paulo. Nesse sentido, a ViaOeste celebrou, no dia 20 de dezembro de 2.006, um Termo Aditivo Modificativo representado pelo DER/SP. O referido aditivo reequilibrava as equações econômico-financeiras do Contrato de Concessão que sofreram os impactos decorrentes de diversos fatores: tributos, escalonamento do reajuste de 2.003 e readequações dos cronogramas de investimentos. Conforme previsto no Contrato de Concessão, a recomposição se deu por extensão de 57 meses no prazo da concessão, passando o término da concessão para 30 de dezembro de 2022.

(7) Companhia de Participações em Concessões

A Companhia de Participações em Concessões (“CPC”), atua como braço estratégico da CCR, contribuindo com as premissas de crescimento qualificado e sustentado do Grupo CCR. Criada em 2008, tem por objetivo avaliar, em conjunto com a CCR, as oportunidades de novos negócios nos mercados de interesse, atuando tanto no mercado primário, em processos de licitação, quanto no mercado secundário, em aquisições diretas, sendo responsável pela administração direta de eventuais novos negócios nesse sentido. Detém participação de 40% na Renovias, participação de 45% da Controlar (50% do controle societário), 100% do capital social da SPVias. Em 2012, concluiu as aquisições de participações acionárias, diretas e/ou indiretas, nos projetos relacionados ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador, de San Jose, na Costa Rica e de Curaçao. Tais conquistas demonstram o total comprometimento da CPC em promover o crescimento do Grupo CCR, buscando projetos alinhados ao negócio do Grupo, visando a promoção do desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atua.

Em 2010, devido reestruturação interna do Grupo CCR, incorporou a Engellog, que tinha como objeto social a prestação de serviços técnicos de engenharia e gerenciamento de obras, bem como a prestação de serviços de tecnologia da informação para as empresas controladas da CCR. Mediante a incorporação, essas áreas foram reestruturadas, criando, respectivamente, a Divisão Engellog e a Divisão Engellogtec, ambas com autonomia de gestão e foco nos resultados em suas áreas de atuação. A incorporação teve o objetivo de propiciar uma melhor gestão dos ativos do Grupo CCR, além de oferecer um importante diferencial competitivo no processo de análise de novos negócios.

(8) Concessionária do RodoAnel Oeste S.A.

A Concessionária RodoAnel é a empresa responsável pela administração dos 32 quilômetros do trecho oeste do RodoAnel Mário Covas, no Estado de São Paulo, importante via que integra as Rodovias Raposo Tavares, Castello Branco, Anhanguera, Bandeirantes e Régis Bittencourt, por onde passam aproximadamente 240 mil veículos por dia. O contrato de concessão tem o prazo de 30 anos, encerrando-se em 1º de junho de 2038, sendo que a cobrança de pedágio iniciou-se em 17 de Dezembro de 2.008.

A Concessionária RodoAnel tem como acionistas a CCR (98,5714%) e a Encalco Construções Ltda. (1,4286%)

O RodoAnel marca a retomada do Programa de Concessões de São Paulo e representa uma das principais soluções para o tráfego na Região Metropolitana de São Paulo. Com o pagamento da outorga de R\$2,0 bilhões realizado em dois anos, o Estado de São Paulo teve recursos suficientes para concluir a construção do trecho sul do RodoAnel, que é um eixo para escoamento da produção agrícola e industrial para o Porto de Santos, bem como fluxo de veículos para o litoral paulista. A rodovia conjugada ao trecho Sul, também é fundamental para desafogar o trânsito no sistema viário municipal da capital de São Paulo, com a diminuição do número de caminhões nas marginais Tietê e Pinheiros e na Avenida dos Bandeirantes.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(9, 10 e 11) Parques Serviços Ltda., Actua Assessoria S.A. e Inovap 5 Administração e Participações Ltda., que têm por objetivo a prestação de serviços às empresas controladas da Companhia, de acordo com os respectivos objetos sociais. A Actua Assessoria detém ainda participação minoritária em algumas empresas pertencentes ao Grupo CCR, tais como a Ponte, ViaLagos, CPC, SAMM e CPCSP.

(12) SAMM - Sociedade de Atividade em Multimídia Ltda., empresa constituída pela CCR (99,90%) e pela Actua Assessoria (0,10%), tendo como objeto social a exploração e prestação, por conta própria ou de terceiros, de serviços de transmissão de dados, por meio de fibras óticas implantadas ao longo das rodovias, atividades correlatas e participação no capital social de outras sociedades.

(13) CPCSP (Companhia de Participações em Concessões de Serviços Públicos), empresa constituída pela CCR (99,90%) e pela Actua Assessoria (0,10%), tendo como objeto social a participação no capital de outras sociedades.

(14) Companhia de Concessões Rodoviárias México S. de R.L de C.V., cujo objetivo principal é explorar, em território mexicano, os mercados de concessões rodoviárias e de infraestrutura de trens subterrâneos (metrô). Atualmente esta controlada não possui nenhum projeto em andamento ou em operação.

(15) Rodovias Integradas do Oeste S/A (SPVias)

A Rodovias Integradas de Oeste S/A é uma concessionária de serviços públicos de rodovias que tem por objeto administrar e operar o sistema rodoviário correspondente ao lote 20 do Programa de Concessões de Rodovias do Estado de São Paulo, uma malha rodoviária de 515 quilômetros. O início de sua operação se deu em 10 de Fevereiro de 2000. A malha da SPVias é composta pelos seguintes trechos: SP-280 - Rodovia Presidente Castello Branco SP-255 - Rodovia João Mellão SP-127 - Rodovia Antônio Romano Schincariol/Professor Francisco da Silva Pontes SP-270 - Rodovia Raposo Tavares SP-258 - Rodovia Francisco Alves Negrão.

O contrato de concessão da Rodovias Integradas do Oeste S/A foi assinado em fevereiro de 2000 e a data de término é 10 de outubro de 2027. A tarifa é reajustada anualmente no mês de julho pelo IGPM. A concessionária interliga seis rodovias na região de Sorocaba, Tatuí, Avaré e Itapeva. A concessionária conta atualmente com 10 praças de pedágio distribuídos ao longo de sua extensão.

(16) CCR España – Concesiones y Participaciones, S.L.

A **CCR ESPAÑA** foi constituída em 24 de fevereiro de 2012, integralmente pela CPC, em Guipúzcoa, na Espanha, e tem como objeto social (i) a gestão, administração e participação em valores representativos de fundos próprios de outras sociedades não residentes em território espanhol, mediante a correspondente organização de meios materiais e pessoais e também como sócia ou acionista de outras sociedades; (ii) a exploração na Espanha ou no exterior, direta ou indiretamente ou por meio de consórcios, de negócios de concessões de obras e serviços públicos; (iii) a prestação de serviços de assessoria, assistência técnica e administrativa de empresas em assuntos relacionados aos negócios referidos no item (ii) acima; (iv) o exercício de quaisquer atividades relacionadas ou conexas, direta ou indiretamente, com o objeto social incluindo a importação e exportação de materiais, equipamentos e veículos.

(17) MTH Houdster em Maritiem Transport B.V.

A MTH foi constituída em 06 de setembro de 2012, integralmente pela CCR ESPAÑA, em Amsterdã, na Holanda, e tem como objeto social principal adquirir, alienar, gravar com ônus, importar, exportar, realizar (financeira) leasing, (sub) locar balsas e outras embarcações destinadas ao transporte (regular) de passageiros, equipamentos e outras mercadorias sobre a água e, neste âmbito, firmar contratos de lease (operacional), bem como constituir, participar de algum modo em, administrar e fiscalizar empresas e sociedades; (c) financiar empresas e sociedades, dentre outros.

(18) Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A.

Operação e manutenção da Linha 4-Amarela do Metrô de São Paulo, totalizando 12,8 quilômetros. A empresa iniciou as operações em junho/2010. O prazo do contrato de concessão vai até 21 de junho de 2040.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

(19) Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A.

Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A (Grupo STP) e suas controladas Centro de Gestão de Meios de Pagamento S.A. e Sociedade de Gestão de Meios de Pagamento Ltda., cujo objetivo é a arrecadação automática de tarifas de pedágio e preços de serviços de estacionamentos. Atualmente presta serviços nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

(20) Concessionária Transolímpica S.A.

A Concessionária Transolímpica S.A. foi constituída pelo Consórcio Rio Olímpico, formado pela CCR S.A. (33,33%), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar (33,34%) e Odebrecht TransPort Participações S.A. (33,33%) para participar da concorrência objeto do Edital de Concessão nº CO-44/2011, promovida pela Prefeitura do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras – SMO, que teve como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa de concessão da outorga dos serviços de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica.

Em 26 de abril de 2012, a Concessionária Transolímpica S.A. assinou o Contrato de Concessão para a outorga, mediante concessão, dos serviços de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos.

(21) Renovias Concessionária S.A.

Em 2008 a CCR adquiriu, por meio de sua controlada CPC, 40% do capital da concessionária Renovias. As rodovias administradas atualmente pela Renovias totalizam 345,6 quilômetros de extensão, ligando a cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, até o sul de Estado de Minas Gerais.

Com distribuição de 220,5 quilômetros de pistas duplas e 125,1 quilômetros de pistas simples, a malha viária faz interface com 15 municípios: Campinas, Jaguariúna, Santo Antônio de Posse, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Estiva Gerbi, Aguai, Casa Branca, Mococa, Espírito Santo do Pinhal, São João da Boa Vista, Águas da Prata, Vargem Grande do Sul, Itobi e São José do Rio Pardo.

O contrato de concessão da Renovias foi assinado em abril de 1998 e o término previsto para suas operações, após o reequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão que sofreu impactos decorrentes de diversos fatores, dentre os quais tributos, escalonamento do reajuste de 2.003 e readequações dos cronogramas de investimentos, passou a ser 14 de junho de 2022. Desde junho de 2.008, o capital social da concessionária passou a ser detido nas seguintes proporções: 60% das ações ordinárias e preferenciais pela Encalço Construções e 40% das ações ordinárias e preferenciais pela CPC.

(22) Controlar S.A.

Em 13 de agosto de 2009, concluímos a aquisição da Controlar, por meio de nossa subsidiária CPC, cujo capital social passou a ser detido nas seguintes proporções: (i) BRI: 45% do capital social (50% das ações ordinárias); (ii) CPC: 45% do capital social (50% das ações ordinárias); e (iii) Brisa: 10% do capital social (100% das ações preferenciais). O investimento da CPC referente a 45% foi de R\$142.067.096,55 (valores corrigidos, data-base 13 de agosto de 2009). No dia 16 de fevereiro de 2.009, foram pagos, a título de sinal do negócio R\$10.268.100,00, e no dia 13 de agosto de 2.009 foram pagos R\$131.798.996,55.

A Controlar é uma concessionária exclusiva de serviços públicos municipais que detém, até 5 de maio de 2018, a concessão para implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, ou seja a inspeção veicular ambiental na frota registrada da cidade de São Paulo, estimada em 6,6 milhões de veículos, segundo dados divulgados em junho de 2009 pelo DETRAN/SP.

(23) Aeroporto Internacional de Quito, no Equador

Em 25 de maio de 2012, foi concluída a aquisição do projeto do Aeroporto Internacional de Quito, Equador, conforme contratado no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças,

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

celebrado em 26 de março de 2012 entre a CPC e a Andrade Concessões, tendo a Companhia como interveniente-garantidora.

A assinatura do contrato descrito acima foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na mesma data da assinatura deste e realizada em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembléia Geral Extraordinária da CCR, realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.

O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares americanos) correspondentes, em moeda corrente nacional, a R\$285.236.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil reais) (valores convertidos de acordo com o contrato).

O Aeroporto Internacional Mariscal Sucre (“AIMS”) está localizado em Quito e operou até o início das operações do Novo Aeroporto Internacional de Quito (“NAIQ”), ocorrida em fevereiro de 2013. O período de concessão é válido por 30 anos, com término em 31 de janeiro de 2041.

O Aeroporto Internacional Mariscal Sucre atende 5,2 milhões de passageiros por ano e realiza 83,8 mil ATMs¹ por ano.

¹ *Air Traffic Movements*.

(24) Barcas S.A. – Transportes Marítimos

Em 2 de julho de 2012, foi concluída a aquisição de 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da Barcas S.A. – Transportes Marítimo (“Barcas”) pela CPC, controlada da CCR.

O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), tendo em vista o preço de aquisição, data-base de janeiro de 2011, sujeito a ajustes na forma definida no Contrato de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrado em 4 de abril de 2012 pela CPC, com (i) Auto Viação 1001 Ltda. e Rodomar Participações Ltda., como Vendedoras, (ii) JCA Holding Participações Ltda. e CCR, como garantidoras; e (iii) Barcas, ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda., SPTA Holding em Transporte Aquaviário Ltda., Amaury de Andrade e RJ Administração e Participações S.A., como intervenientes anuentes.

Através de licitação, o Governo do Estado do Rio de Janeiro privatizou a Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro (CONERJ) e concedeu o direito de exploração do transporte aquaviário no Estado do Rio de Janeiro. Sendo assim, a Barcas (denominação atual da CONERJ) é uma concessionária de serviço público estadual que detém, até 12 de fevereiro de 2023, a concessão do direito de exploração das linhas regulares de transporte aquaviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro.

(25) Aeroporto Internacional de San Jose, em Costa Rica

Em 10 de setembro de 2012, foi concluída a aquisição do projeto do Aeroporto Internacional de San Jose, Costa Rica, conforme contratado nos Instrumentos Particulares de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrados em 2 de abril de 2012 entre a CPC e a AG Concessões e a CCR Espanha e a AG Concessões, respectivamente, tendo a Companhia como interveniente-garantidora.

As assinaturas dos contratos descritos acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia na mesma data das assinaturas e realizadas em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.

O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares americanos) correspondentes, em moeda corrente nacional, a R\$ 101.695.943,30 (cento e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) (valores corrigidos e ajustados).

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

O Aeroporto Internacional de San José (Aeropuerto Internacional Juan Santamaría) está localizado na província de Alajuela, aproximadamente a 20 km do centro de San José. O AISJ atende 3,5 milhões de passageiros por ano e realiza 32,4 mil ATMs¹ por ano.

A concessão teve início em maio de 2001, com prazo de 25 anos até 2026. A gestão atual do Aeroporto Internacional da San José, através da companhia Aeris Holding Costa Rica S.A., foi designada em julho de 2009.

¹ *Air Traffic Movements.*

(26) Companhia de Participações Aeroportuárias

Em 22 de outubro de 2012, foi concluída a aquisição de 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da Companhia de Participações Aeroportuárias (“CPA”) (denominação atual da A-Port S.A.), conforme contratado nos Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrados em 18 de julho de 2012 entre a CCR ESPAÑA e CCII, tendo a Companhia como interveniente-garantidora.

A CPA é uma sociedade integrante do projeto referente ao *Hato International Airport*, em Curaçao (“Projeto Curaçao”). Em decorrência da referida aquisição, a CCR ESPAÑA passou a deter indiretamente 40,8% (quarenta vírgula oito por cento) do capital social da concessionária do Projeto Curaçao.

As assinaturas do contrato descrito acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia na mesma data das assinaturas e realizadas em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.

O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil dólares norte - americanos).

Adicionalmente, em 21 de março de 2013 foi celebrado o Contrato de Compra e Venda de Ações, regido sob a lei de Nova Iorque, Estados Unidos da América, entre a CCR ESPAÑA e Janssen de Jong Caribbean Airport Constructors N.V. (“Janssen De Jong”), para a aquisição de 39,00% (trinta e nove por cento) das ações representativas do capital social da Curaçao Airport Investment N.V (“CAI”).

Com a conclusão de referida aquisição, em 12 de junho de 2013, a CCR ESPAÑA passou a deter, diretamente e indiretamente, 79,80% (setenta e nove vírgula oitenta por cento) das ações representativas do capital social da CAI. A Janssen De Jong permanece detendo, diretamente, 10,00% (dez por cento) do capital social da CAI. O valor final da aquisição foi de US\$15.781.000,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e um mil dólares norte-americanos).

(27) Concessionária do VLT Carioca S.A.

A Concessionária do VLT Carioca S.A. foi constituída pelo Consórcio VLT CARIOCA, formado pela Actua Assessoria S.A., controlada da CCR (24,4375%), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar (24,4375%) e Odebrecht TransPort S.A. (24,4375%), RIOPAR Participações S.A. (24,4375%), Benito Roggio Transporte S.A. (2,00%) e RATP do Brasil Operações, Participações e Prestações de Serviços para Transporte Ltda. (0,25%), (“Concessionária VLT Carioca”) para participar da concorrência objeto do Edital de Concessão nº 01/2012, promovida pelo Município do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, que teve como objetivo a contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços de fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros por meio de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), na região portuária e central da Cidade do Rio de Janeiro.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

Em 14 de junho de 2013, a Concessionária VLT Carioca assinou o Contrato de Concessão, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços acima descritos, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

(28) Companhia do Metrô de Salvador

A Companhia de Metrô de Salvador foi constituída integralmente pela Companhia de Participações em Concessões, para a execução do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, com a implantação de obras civis e sistemas, fornecimento de material rodante, operação, manutenção e expansão, conforme decisão da Comissão Especial de Licitação objeto do Edital nº 01/2013, promovida pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDUR, de declarar vencedora a proposta apresentada pela sua controlada Companhia de Participações em Concessões.

Em 15 de outubro de 2013, a Companhia do Metrô de Salvador assinou o Contrato de Concessão, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços descritos acima, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que se iniciou a partir da data da assinatura do respectivo Contrato de Concessão.

(29) Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A.

A Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. foi constituída integralmente pela Companhia de Participações em Concessões, para prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade de trecho da BR-163/MS, em Mato Grosso do Sul, com extensão de 847,2 quilômetros, conforme decisão da Comissão responsável pela Licitação objeto do Edital nº 05/2013, promovida pela União, por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, de declarar vencedora a proposta apresentada pela Companhia de Participações em Concessões.

Em 12 de março de 2014, a Concessionária de Rodovia Sul – Matogrossense S.A. assinou o Contrato de Concessão dos serviços descritos acima, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que terá início a partir da transferência da responsabilidade sobre os ativos da rodovia, a ser formalizada por meio da assinatura do Termo de Arrolamento e Transferência de Bens, prevista para ocorrer em 30 (trinta) dias a contar da publicação do extrato do Contrato de Concessão no Diário Oficial da União.

(30) Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A.

A Concessionária do Aeroporto Internacional de Confins S.A. (“Concessionária”) foi constituída pelas empresas: (i) Sociedade de Participação no Aeroporto Internacional de Confins S.A. (a qual por sua vez é composta pelas empresas Companhia de Participações em Concessões, empresa pertencente ao Grupo CCR – 75,00%, Zurich Airport International AG – 24,00% e Munich Airport International Beteiligungs GmbH – 1,00%), detentora de 51,00% de ações representativas do capital social da Concessionária; e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, detentora de 49,00% de ações representativas do capital social da Concessionária, para ampliação, manutenção e exploração do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, localizado nos municípios de Confins e de Lagoa Santa, Minas Gerais (“Concessão”), conforme decisão da Comissão responsável pela Licitação objeto do Edital nº 01/2013, promovido pela União, por meio da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Em 7 de abril de 2014, a Concessionária assinou o Contrato de Concessão dos serviços descritos acima, pelo prazo de 30 (trinta) anos, que terá início a partir da data de cumprimento das condições suspensivas previstas no Contrato de Concessão.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

O organograma não será apresentado tendo em vista a faculdade de não apresentação deste item.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	23/08/2013
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Concessão do Sistema Metroviário de Salvador e Lau
Descrição da operação	<p>Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante da CCR S.A. de 23 de agosto de 2013, a Comissão Especial de Licitação objeto do Edital nº 01/2013, promovida pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, declarou vencedora, em referida data, a proposta apresentada pela Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), sociedade controlada pela CCR S.A., para a execução do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, em regime de parceria público privada e na modalidade de concessão patrocinada, com a implantação de obras civis e sistemas, fornecimento de material rodante, operação, manutenção e expansão ("Concessão"). De acordo com Comunicado ao Mercado de 15 de outubro de 2013, a Companhia do Metrô de Salvador, constituída integralmente pela CPC, assinou o Contrato de Concessão ("Contrato"). A Concessão terá um prazo de 30 (trinta) anos, que se iniciou a partir da data da assinatura do respectivo Contrato, sendo que a operação parcial está prevista para iniciar em até 9 (nove) meses da referida assinatura e a operação plena após a conclusão das obras.</p>
Data da operação	26/04/2013
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Concessão do VLT
Descrição da operação	<p>Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante de 26/04/2013 e Comunicado ao Mercado de 26/04/2013, foi comunicado que a Comissão Especial de Licitação da concorrência objeto do Edital nº 01/2012, promovida pelo Município do Rio de Janeiro – Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal da Casa Civil, divulgou o resultado do certame, relativo à contratação, em regime de parceria público-privada, na modalidade de concessão patrocinada, dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos, na região portuária e central do Rio de Janeiro. A concessão tem um prazo de 25 anos, iniciado a partir da emissão da Ordem de Início.</p> <p>A referida Comissão declarou o Consórcio VLT CARIOCA, formado pela ACTUA ASSESSORIA S.A., controlada da CCR (24,4375%), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - Invepar (24,4375%) e Odebrecht TransPort S.A. (24,4375%), RIOPAR Participações S.A. (24,4375%), Benito Roggio Transporte S.A. (2,00%) e RATP do Brasil Operações, Participações e Prestações de Serviços para Transporte Ltda. (0,25%), vencedor da CONCORRÊNCIA, tornando-se o resultado público após a divulgação da respectiva ata da sessão de abertura do envelope contendo a proposta econômica. No dia 13 de maio de 2013, ocorreu a homologação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de concorrência pública nº 001/2012. Conforme divulgado em [Comunicado ao Mercado de 14/06/2013], a assinatura do Contrato de Concessão realizou-se em 14/06/2013.</p>
Data da operação	21/03/2013
Evento societário	Alienação e aquisição de controle societário

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	<p>Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante de 21/03/2013 e Comunicados ao Mercado de 21/03/2013 e 12/06/2013, sua controlada CCR España – Concesiones y Participaciones S.L. celebrou em 21/03/2013 um Contrato de Compra e Venda de Ações, regido sob a lei de Nova Iorque, Estados Unidos da América, com Janssen de Jong Caribbean Airport Constructors N.V., para a aquisição, de 39,00% (trinta e nove por cento) do capital social da Curaçao Airport Investments N.V., detentora de 100% (cem por cento) do capital da Curaçao Airport Partners N.V., concessionária do HATO International Airport, aeroporto internacional de Curaçao e de 100% (cem por cento) do capital da Curaçao Airport Real Estate Enterprises N.V., sociedade holding. Conforme informado em 12/06/2013, quando da conclusão financeira da operação, o valor total da aquisição foi de US\$15.781.000,00 (quinze milhões, setecentos e oitenta e um mil dólares norte-americanos). A JANSSEN DE JONG permanece detendo, diretamente, 10,00% (dez por cento) do capital social da Curaçao Airport Investment N.V. (“CAI”). Com a conclusão da aquisição, a CCR ESPAÑA passou a deter, diretamente e indiretamente, 79,80% (setenta e nove vírgula oitenta por cento) das ações representativas do capital social da CAI.</p>
Data da operação	22/10/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	<p>Em 22 de outubro de 2012, foi concluída a aquisição de 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da Companhia de Participações Aeroportuárias (“CPA”) (denominação atual da A-Port S.A.), conforme contratado no Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrados em 18 de julho de 2012 entre a CCR ESPAÑA e CCII, tendo a CCR como interveniente-garantidora.</p> <p>A CPA é uma sociedade integrante do projeto referente ao Hato International Airport, em Curaçao (“Projeto Curaçao”). Em decorrência da referida aquisição, a CCR ESPAÑA passa a deter indiretamente 40,8% (quarenta vírgula oito por cento) do capital social da concessionária do Projeto Curaçao.</p> <p>As assinaturas do contrato descrito acima foram aprovadas pelo Conselho de Administração da CCR na mesma data das assinaturas e realizadas em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da CCR realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.</p> <p>O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil dólares americanos), que incluiu a aquisição de 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da CPA e de um crédito deitod pela CCII perante a CPA no valor de R\$ 1.386.226,89 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e nove centavos).</p>
Data da operação	10/09/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	<p>Em 02 de abril de 2012, CPC e CCR ESPAÑA (ambas controladas da CCR) e a CCR assinaram, na condição de compradoras e interveniente-garantidora, respectivamente, os Instrumentos Particulares de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, com a AG Concessões, para a aquisição, pela CPC e pela CCR ESPAÑA, da totalidade da participação societária detida pela AG Concessões, direta ou indiretamente, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de San Jose, na Costa Rica. A conclusão financeira desta operação ocorreu em 10 de setembro de 2012.</p> <p>A assinatura dos contratos descritos acima foi aprovada pelo Conselho de Administração da CCR na mesma data da assinatura destes e realizada em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembléia Geral Extraordinária da CCR realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.</p> <p>O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$ 50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares americanos) correspondentes, em moeda corrente nacional, a R\$ 101.695.943,30 (cento e um milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos) (valores convertidos de acordo com o contrato).</p>
Data da operação	02/07/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	<p>Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante de 04/04/2012 e Comunicados ao Mercado de 04/04/2012 e 02/07/2012, foram finalizadas as etapas previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, celebrado em 04/04/2012 pela Companhia de Participações em Concessões ("CPC"), controlada da CCR, com (i) Auto Viação 1001 Ltda. e Rodomar Participações Ltda. ("Vendedoras"), acionistas da Barcas S.A. – Transportes Marítimo ("Barcas"); (ii) JCA Holding Participações Ltda., garantidora das obrigações das Vendedoras; e (iii) BARCAS, ATP – Around the Pier Administração e Participações Ltda., SPTA Holding em Transporte Aquaviário Ltda., Amaury de Andrade e RJ Administração e Participações S.A., como intervenientes anuentes, passando a CPC a deter 80,00% (oitenta por cento) das ações representativas do capital social da Barcas.</p>
Data da operação	25/05/2012
Evento societário	Aquisição e alienação de ativos importantes
Descrição da operação	<p>Em 26 de março de 2012, a CPC e a CCR assinaram, na condição de compradora e interveniente-garantidora, respectivamente, o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, com a Andrade Concessões, para a aquisição, pela CPC, da totalidade da participação societária detida pela AG Concessões, direta ou indiretamente, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador.</p> <p>A assinatura do contrato descrito acima foi aprovada pelo Conselho de Administração da CCR na mesma data da assinatura deste e realizada em consonância com a decisão dos acionistas presentes à Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de janeiro de 2012, quanto à aquisição de participações acionárias, diretas ou indiretas de 2 (dois) de seus Grupos Controladores: participação acionária do Grupo Andrade Gutierrez nos projetos referentes ao Aeroporto Internacional de Quito, no Equador e de San Jose, na Costa Rica e participação acionária do Grupo Camargo Corrêa, no projeto referente ao Aeroporto Internacional de Curaçao.</p> <p>O investimento do Grupo CCR na aquisição foi de US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares americanos) correspondentes, em moeda corrente nacional, a R\$285.236.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil reais) (valores convertidos de acordo com o contrato).</p>

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	19/04/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Concessão da Ligação Transolímpica
Descrição da operação	Conforme divulgado ao mercado por meio de Fato Relevante de 19/04/2012 e Comunicados ao Mercado de 19/04/2012 e 26/04/2012, em 19/04/2012 foi divulgado o resultado do Edital de Concessão nº CC-44/2011, promovida pela Prefeitura do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Obras. A referida concorrência teve como objetivo selecionar a proposta mais vantajosa de concessão de outorga dos serviços de implantação, operação, manutenção, monitoração, conservação e realização de melhorias da Ligação Transolímpica. Foi declarado vencedor o Consórcio Rio Olímpico, formado pela CCR (33,33%), Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – Invepar (33,34%) e Odebrecht TransPort Participações S.A. (33,33%) ao oferecer o maior valor a título outorga, no montante de R\$57.970.000,00. A assinatura do Contrato de Concessão realizou-se em 26/04/2012.
Data da operação	25/11/2011
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Desdobramento de Ações
Descrição da operação	Em 25/11/2011, foi aprovado a realização do desdobramento da totalidade das Ações Ordinárias de emissão da CCR, na proporção de 1:4 (um para quatro), bem como refletir tal desdobramento no capital autorizado, de modo que: (i.a) Na referida data, cada Ação Ordinária foi desdobrada em 4 (quatro) Ações Ordinárias, sem modificação do valor do capital social, sendo que o capital social da CCR passou a ser dividido em 1.765.587.200 (um bilhão, setecentos e sessenta e cinco milhões, quinhentas e oitenta e sete mil e duzentas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. (i.b) O capital autorizado da CCR foi alterado, refletindo o desdobramento de ações, e passou a ser de 1.920.000.000 (um bilhão, novecentos e vinte milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações decorrentes de tal desdobramento possuem os mesmos direitos e vantagens integrais das ações atualmente existentes e passaram a ser negociadas ex direito decorrente do desdobramento a partir de 28 de novembro de 2011, sendo que o crédito das ações decorrentes deste desdobramento ocorreu no dia 1º de dezembro de 2011 na entidade custodiante de ações de emissão da CCR.
Data da operação	18/10/2010
Evento societário	Cisão
Descrição da operação	Em 18/10/2011, em decorrência da cisão da Aguilha Participações e Empreendimentos Ltda ("Aguilha") e da redistribuição de ações da CCR, seus acionistas controladores celebraram em 18/10/2011 o Instrumento Particular de Sétima Alteração do Acordo de Acionistas da CCR para refletir a nova distribuição de ações vinculadas ao Acordo de Acionistas, mantendo-se inalterado o grupo controlador da CCR.
Data da operação	31/05/2010
Evento societário	Incorporação

8.3 - Operações de reestruturação

Descrição da operação	Incorporação pela CPC da Engellog, ambas empresas controladas da CCR, com a conseqüente extinção da Engellog e versão da totalidade de seu acervo líquido, bem como a transferência de todos os seus bens, direitos e obrigações para a CPC ("Incorporação Engellog"). Na data da Incorporação Engellog, a CCR era titular de 99,9% da totalidade das quotas representativas do capital da Engellog e 99% da totalidade das ações representativas do capital da CPC. Assim, a CCR possuía o controle societário direto de ambas empresas. De acordo com o plano de reorganização societária estabelecido pela CCR, a Incorporação Engellog é mais uma operação com vista a simplificar sua estrutura societária, passando a CPC a concentrar bens, direitos e obrigações relacionados a alguns segmentos de atuação do grupo empresarial da CCR, dentre eles os de novos negócios e de engenharia, propiciando maior eficiência na condução de seus objetivos.
Data da operação	31/05/2010
Evento societário	Incorporação
Descrição da operação	Incorporação pela CCR de sua controlada Actua Serviços Compartilhados Ltda. ("Actua Serviços"), com a conseqüente extinção da Actua Serviços e versão da totalidade de seu acervo líquido para a CCR ("Incorporação Actua"). De acordo com o plano de reorganização societária estabelecido pela CCR, a Incorporação Actua é uma operação com vista a simplificar e otimizar a gestão dos ativos. Quando da Incorporação Actua, a CCR detinha a totalidade das quotas representativas do capital da Actua Serviços. Além disso, tanto o objeto social da CCR quanto as atividades praticadas pela Actua Serviços são consideradas conexas, coincidentes e suplementares, fato que culminou com a pretensão dos administradores de ambas as empresas a optar pela realização da Incorporação Actua, transferindo todos os bens, direitos e obrigações da Actua Serviços para a CCR, extinguindo-se, por conseqüente, a Actua Serviços. Tendo em vista que, na data da incorporação, o patrimônio líquido da Actua Serviços estava integralmente refletido no patrimônio líquido da CCR em razão da aplicação do método da equivalência patrimonial sobre a conta de investimento, a Incorporação Actua não implicou aumento de capital social da CCR ou qualquer alteração nos direitos de seus acionistas. Ademais, uma vez que as características da Incorporação Actua se enquadram na hipótese prevista na alínea "b" do inciso I da Deliberação CVM n. 559/08, a CCR obteve, por meio do Ofício CVM SEP/GEA-4/n. 029/10, expedido em 5 de fevereiro de 2010, a dispensa do cumprimento das seguintes obrigações: (i) elaboração de laudo de avaliação da Actua Serviços pelo valor de mercado de seus ativos, segundo disposto no artigo 264, da Lei 6.404/76; (ii) publicação, na imprensa, do Fato Relevante que trata o artigo 2º da Instrução CVM n. 319/99; e (iii) apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Actua Serviços, conforme previsto no artigo 12, da Instrução CVM n. 319/99.

8.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

9.2 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. *Condições financeiras e patrimoniais gerais*

A Diretoria informa que a CCR ViaOeste é responsável pela ligação da capital com o oeste do Estado de São Paulo, e tem as cidades de Barueri, Osasco, Itapevi, Sorocaba e São Roque como os principais municípios atendidos pela concessão.

Informa ainda, que quase a totalidade da receita advém da cobrança de pedágios. Outras fontes de receita, menos relevantes, são provenientes da implantação e manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional bruta são o volume e as classes de veículos pedagiados, bem como as tarifas de pedágio que são reajustadas anualmente, conforme contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2). O reajuste tarifário é calculado em função do índice IGP-M (Índice Geral de Preço ao Mercado), todavia, em dezembro de 2011 foi assinado o Termo Aditivo Modificativo nº 22, ao referido contrato de concessão, que altera o índice de reajuste contratual para IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). A substituição do índice de reajuste para IPCA está prevista para ocorrer em julho de 2013. Em 2012, 2011 e 2010 a receita bruta operacional da Companhia, composta por receita de pedágio e acessórias, foi de R\$ 819,367 mil, R\$ 756.073 mil e R\$ 670.634 mil, respectivamente.

A Diretoria da Companhia entende que a mesma apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócio e cumprir as suas obrigações de curto e médio prazo, tendo em vista a sua forte geração de caixa e capacidade de se financiar, caso haja necessidade.

b. *Estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:*

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital, mensurada principalmente pela relação dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta hoje níveis conservadores de alavancagem.

A Diretoria informa que o patrimônio líquido da Companhia foi de R\$ 408.001 mil em 31 de dezembro de 2010, R\$ 406.942 mil em 31 de dezembro de 2011 e R\$ 239.938 mil em 31 de dezembro de 2012. A dívida líquida da Companhia, (composta de empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil, bem como as próprias emissões de debêntures da Companhia, deduzido do caixa e equivalente de caixa), em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 foi R\$ 843.057 mil, R\$ 736.258 mil, R\$ 722.580 mil, respectivamente. As variações entre os anos devem-se especialmente às liberações dos financiamentos contratados para nossos investimentos e da captação de novas linhas de capital de giro utilizadas no financiamento da exposição de caixa de nossos projetos.

O índice da dívida líquida da Companhia, medido entre dívida líquida e Patrimônio Líquido, ao final de dezembro de 2012, 2011 e 2010 foi de 3,52, 1,80 e 1,77, respectivamente, o qual a Diretoria acredita ser adequado para a condição da Companhia.

Com relação à possibilidade de resgate de ações ou quotas, a Diretoria informa que não existe no curto prazo previsão para realização de tal evento.

c. *Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos*

A Diretoria informa que o EBITDA de 2012, 2011 e 2010 foi R\$ 528.448 mil, R\$ 481.033 mil, R\$ 397.143 mil. O Resultado Financeiro de 2012 foi de R\$ 80.925 mil (negativo), o de 2011 foi de R\$ 103.714 mil (negativo), e o de 2010 foi R\$ 97.610 mil (negativo). Com estes EBITDA's, a Companhia obteve um índice de cobertura em 2012, 2011 e 2010 de 6,5, 4,6 e 4,1 vezes o resultado financeiro, respectivamente.

A dívida líquida, composta por “empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil e debêntures” deduzidos do “caixa e equivalente de caixa”, ao final de cada exercício social foi de R\$ 843.057 mil em 2012, R\$ 736.258 mil em 2011 e R\$ 722.580 mil em 2010. Portanto em 2012, 2011 e 2010, a Diretoria informa que a dívida líquida era de 1,6 vezes, 1,5 vezes e 1,8 vezes o EBITDA, respectivamente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O perfil de endividamento da Companhia é de médio prazo, sendo que o saldo da dívida, composto por empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil e debêntures, em 31 de dezembro de 2012 é de R\$ 866.218 mil. A Diretoria entende que o calendário de amortização da dívida é bem distribuído ao longo do tempo e os vencimentos destas amortizações, podem ser observados no quadro a seguir (valores em R\$ mil):

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Acima de 3 anos
Empréstimos e Financiamentos	798	363	185	-
Debêntures	183.026	417.144	264.702	-
	183.824	417.507	264.887	-

Considerando o perfil do endividamento, o fluxo de caixa e a posição de liquidez, os diretores acreditam que a Companhia tem liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, embora os diretores não possam garantir que tal situação permanecerá igual, entretanto, caso haja necessidade da contratação de novos empréstimos, acredita-se que a Companhia tem condições para financiar os investimentos, e a diretoria da Companhia acredita ter capacidade para contratá-los atualmente.

EBITDA

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2012	2011	Var.%
Lucro Líquido	231.096,0	193.941,0	19,2%
(+) IR/CS	117.414,0	99.610,0	17,9%
(+) Resultado Financeiro	80.925,0	103.714,0	-22,0%
(+) Depreciação e Amortização	85.024,0	72.079,0	18,0%
(+) Custos e Despesas Não Caixa *	14.773,0	11.090,0	33,2%
(+) Outros	- 784,0	599,0	-230,9%
EBITDA	528.448	481.033	9,9%
Receita Operacional Líquida	777.249	774.933	0,3%
Margem EBITDA	68,0%	62,1%	9,5%

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2011	2010	Var.%
Lucro Líquido	193.941,0	147.060,0	31,9%
(+) IR/CS	99.610,0	74.133,0	34,4%
(+) Resultado Financeiro	103.714,0	97.610,0	6,3%
(+) Depreciação e Amortização	72.079,0	50.272,0	43,4%
(+) Custos e Despesas Não Caixa *	11.090,0	17.715,0	-37,4%
(+) Outros	599,0	10.353,0	-94,2%
EBITDA	481.033	397.143	21,1%
Receita Operacional Líquida	774.933	704.623	10,0%
Margem EBITDA	62,1%	56,4%	10,1%

A Receita Operacional Líquida é obtida pelo cálculo da receita operacional Bruta deduzido dos impostos sobre receitas.

*Equivale à provisão de manutenção somada às despesas antecipadas das parcelas referentes ao custo de outorga.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores informam que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a própria geração do fluxo de caixa operacional. Quando houve necessidade de financiamento para capital de giro a Companhia utilizou-se de instrumentos usualmente utilizados pelo mercado, como Cédula de Crédito Bancário (“CCB”), contratados junto a bancos comerciais de seu relacionamento.

Desde sua constituição, para financiar os investimentos em ativo não circulante, a Diretoria informa que a Companhia utilizou-se de empréstimos de longo prazo contratados junto ao BNDES e ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (“BID”) e de emissão de debêntures no mercado local.

Para mais informações sobre as fontes de financiamento para capital de giro utilizadas a Diretoria indica verificar item “F” a seguir.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Como mencionado no item “d” acima, a Diretoria informa que a principal fonte de financiamento para capital de giro é a geração operacional de caixa. Os diretores acreditam que esta geração de caixa será suficiente para arcar com as obrigações de capital de giro. Em caso de descasamento das disponibilidades com as obrigações vincendas no curto prazo, os diretores acreditam que a Companhia tem acesso a linhas de crédito nos principais bancos comerciais de primeira linha.

Com relação a investimentos em ativos não circulante, caso haja deficiência de liquidez, a Diretoria informa que a Companhia pretende utilizar linhas de financiamento disponibilizadas pelo BNDES bem como realizar novas emissões de debêntures.

f. Níveis de endividamento e características das dívidas e § g) limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Diretoria mostra, através de o quadro a seguir, a evolução do endividamento da Companhia:

Endividamento (R\$ mil)	2012	2011	2010
Debêntures	861.513	747.086	702.591
Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento Mercantil	1.346	2.122	33.188
(-) Caixas e Equivalentes Caixa	19.802	12.950	13.199
Dívida Líquida	843.057	736.258	722.580
EBITDA	528.448	481.033	397.143
Dívida Líquida / EBITDA	1,6	1,5	1,8

A Diretoria entende que estes índices são adequados e atendem às exigências dos contratos financeiros.

A Diretoria informa que a Companhia possui dívidas com garantia real e quirografárias. O contrato com garantia real celebrado por nós possui as preferências e prerrogativas previstas em lei.

Informa ainda que os financiamentos da Companhia possuem cláusulas limitando a contratação de novas dívidas e manutenção de níveis máximos de endividamento e obtenção de índice de cobertura mínimo para distribuição de dividendos acima do mínimo legal.

A 3ª e 4ª emissões de debêntures da Companhia apresentam cláusula que restringe a distribuição de dividendos acima do mínimo legal. Nestas emissões a Companhia deve apresentar Dívida Líquida / EBITDA <= 4,00 e ICSD >= 1,2.

As terceira e quarta emissões de debêntures da Companhia apresentam cláusula limitando o endividamento adicional. A 3ª emissão restringe que a Companhia capte dívidas que não as seguintes: (i)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

debêntures cujos recursos não sejam destinados para o financiamento de investimentos não previstos no Contrato de Concessão; (ii) debêntures das espécies quirografária, com garantia real ou com garantia flutuante até o limite de 1x EBITDA e (iii) empréstimos de capital de giro em montante superior a R\$60.000.000,00 corrigidos pelo IGP-M a partir da data de emissão.

A 4ª emissão restringe que a companhia realize uma ou mais novas emissões de debêntures que, na data de cada respectiva emissão, leve(m) o índice Dívida Líquida/EBITDA a um valor superior a 4,00, ressalvado que dívidas captadas para o pré-pagamento da 4ª emissão de debêntures não estão sujeitas a esta limitação, onde:

Dívida Líquida como a somatória dos valores correspondentes a (i) empréstimos bancários de curto prazo; (ii) debêntures no curto prazo; (iii) empréstimos bancários de longo prazo; (iv) debêntures no longo prazo e, ainda, (v) empréstimos de longo prazo concedidos por empresas coligadas, acionistas ou administradores exceto, em quaisquer dos casos aqui previstos, dívidas subordinadas, menos disponibilidades, caixa e títulos de valores mobiliários.

EBITDA como, para qualquer período, o somatório do resultado operacional da Emissora (i) acrescido de todos os valores atribuíveis a (sem duplicidade): (a) depreciação e amortização; e (b) despesas financeiras; (ii) deduzidos de todos os valores atribuíveis à (sem duplicidade) receitas financeiras. O EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses.

Dívida Líquida/EBITDA como a divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA.

A Diretoria informa que a Companhia nunca descumpriu qualquer *covenant* financeiro previstos em tais contratos. Em 31 de dezembro de 2012, a Companhia apresentou os seguintes indicadores: **Dívida Líquida / EBITDA = 1,6 e ICSD = 3,2.**

O quadro a seguir demonstra o cálculo do ICSD:

	Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (R\$ mil)	Jan 2012 a Dez 2012
+	GERAÇÃO DE CAIXA	396.210
	(+) Lucro do Exercício	231.096
	(+) Depreciação / amortização	72.713
	(+) Outras Despesas Não Caixa *	11.476
	(+) Juros, fees e outros débitos relacionados à Dívida Líquida	80.925
	(-) Créditos não-caixa	0
=	Total do numerador	396.210
+	SERVIÇO DA DÍVIDA	122.521
	(+) Serviço da Dívida Total	742.868
	(-) Serviço da Dívida Refinanciada	-620.347
=	Total do denominador	122.521
	ICSD	3,2

*Equivale à provisão de manutenção somada às despesas antecipadas das parcelas referentes ao custo de outorga.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir a Diretoria apresenta um detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos da Companhia:

Empréstimos, Financiamentos e Arrendamento Mercantil – R\$ milhares - Posição 31 de dezembro.

	Taxas		2012	2011	2010	
	Contratuais	Vencimentos				
Em moeda nacional	(% a.a.)					
Banco Bradesco S.A. (Finame)	TJLP + 4,3%	abril de 2011	-	-	138	(a)
Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. (Finame)	TJLP + 3%	maio de 2012	-	92	353	(a)
HSBC Bank Brasil S.A. (Finame)	TJLP + 1,7%	julho de 2013	93	246	399	(a)
Banco Alfa de Investimentos S.A. (Finame)	TJLP + 1%	maio de 2015	107	151	195	(a)
Banco Alfa de Investimentos S.A. (Finame)	5,5% a.a.	julho de 2017	530	-	-	(a)
Banco Alfa de Investimentos S.A (CCB)	105% do CDI	fevereiro de 2011	-	-	30.073	(b)
Banco Alfa Arrendamento Mercantil S.A (Arrend. Mercantil)	CDI + 1,5%	setembro de 2013	447	1.378	2.030	(a)
Banco Itaú S.A. (Arrendamento Mercantil)	1,23% a.m.	setembro de 2014	169	255	-	
Total			1.346	2.122	33.188	
Total circulante			798	1.317	31.479	
Total não circulante			548	805	1.709	

Garantias
(a) Bens financiados
(b) Aval do acionista controlador

Cronograma de desembolsos, em R\$ milhões:

	2012
2013	798
2014	228
2015	135
2016	117
2017	68
	1.346

A seguir a Diretoria informa as principais condições, garantias e, exclusivamente para os empréstimos, as cláusulas restritivas contratuais. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. FINAMES: Contratados ao longo dos anos de 2006 e 2010, com taxas remuneratórias entre 1,0% a.a. e 4,3% a.a. mais TJLP, no montante total de R\$3.676 mil. A amortização do principal se dará em até 54 parcelas mensais entre novembro de 2006 e maio de 2015 e os juros serão pagos trimestralmente, antes, e mensalmente durante o período de amortização. Em outubro de 2012, a Companhia captou um Finame no montante de R\$ 525 mil com remuneração fixa de juros de 5,50% ao ano, e vencimento em julho de 2017. Destinam-se substancialmente à compra de caminhões, guinchos, plataformas de auto socorro, cesta aérea e equipamentos.

Nos contratos de financiamentos de FINAME, quando a TJLP for superior à taxa de 6% a.a., a diferença será capitalizada ao saldo devedor, o qual será liquidado financeiramente conforme o cronograma de amortizações originalmente previsto.

2. Em 15 e 30 de dezembro de 2010, a companhia emitiu duas Cédulas de Crédito Bancário nos valores de R\$13.000 mil e R\$17.000 mil, respectivamente, junto ao Banco Alfa de Investimentos S.A., remunerados a 105% do CDI com vencimento do principal e dos juros em 28 de fevereiro de 2011, os quais foram liquidados. Esta operação foi liquidada integralmente em 28 de fevereiro de 2011.

3. Desde julho de 2010, a Companhia firmou contratos de arrendamento mercantil no montante de R\$2.262 mil, junto ao Banco Alfa Arrendamento Mercantis S.A. com vencimentos finais a partir de junho de 2013 até setembro de 2013. Os encargos financeiros destes contratos são CDI + 1,5% a.a.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

4. Em 21 de julho de 2011, a companhia firmou o contrato de arrendamento mercantil com Banco Itaú Leasing S.A., no montante de R\$280 mil, com pagamento de principal e juros em 36 parcelas mensais e com vencimento final em 21 de julho de 2014. A taxa de juros é de 1,23% a.m.

A Diretoria informa que os métodos de cálculo acima estão de acordo com o pronunciamento contábil CPC 08.

Debêntures – R\$ milhares - Posição 31 de dezembro

	Taxas Contratuais (a.a.)	Custo Efetivo (a.a.)	Custos de Transação Incorridos	Saldo de Custo de Transação a Apropriar	Vencimentos	2012	2011	2010
Debêntures								
1a. Emissão Série 1	104,5% do CDI	0,2917% (b)	3.668	-	Julho de 2015	-	130.015	166.839 (c)
1a. Emissão Série 2	IGP-M + 7,6% a.a.	0,2976% (a)	2.431	-	Julho de 2015	-	105.825	152.058 (c)
1a. Emissão Série 3	IGP-M + 7,6% a.a.	0,2976% (a)	2.431	-	Janeiro de 2015	-	128.028	134.034 (c)
2a. Emissão Série Única	117% do CDI	0,1334% (b)	1.494	-	Dezembro de 2016	-	227.096	249.660 (d)
3a. Emissão Série Única	110,5% do CDI	0,2201% (b)	740	240	Fevereiro de 2015	109.843	156.122	- (e)
4a. Emissão Série Única	108,3% do CDI	0,1718% (b)	3.828	3.119	Mai de 2017	751.670	-	- (e)
Total						861.513	747.086	702.591
Debêntures								
						183.026	204.299	129.860
Custo de transação						(1.358)	(1.416)	(1.464)
Total circulante						181.668	202.883	128.396
Debêntures								
						681.846	546.089	577.018
Custo de transação						(2.001)	(1.886)	(2.823)
Total não circulante						679.845	544.203	574.195

A seguir a Diretoria especifica as principais condições, garantias e restrições vinculadas às emissões de debêntures, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro de debêntures. A Diretoria informa que as condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

(a) O custo efetivo destas transações refere-se à taxa interna de retorno (TIR) calculada considerando os juros contratados mais os custos de transação. Para os casos aplicáveis, não foram consideradas para fins de cálculo da TIR as taxas contratuais variáveis.

(b) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos de transação incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas de CDI aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação.

Garantias:

(c) Penhor das ações e das contas bancárias e cessão da indenização e dos recebíveis.

(d) Não existem garantias.

(e) Quirografárias.

Cronograma de desembolsos, em R\$ milhões:

	2012
2013	183.026
2014	219.372
2015	197.772
2016	176.472
2017	88.230
	864.872

As definições dos termos descritos nos *covenants* devem ser verificadas na escritura de cada uma das operações.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

1. Em 1º de julho de 2007, a Companhia emitiu sessenta e cinco mil debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, com garantias reais, em 3 séries, sendo a primeira de vinte e oito mil debêntures, a segunda e a terceira séries de dezoito mil e quinhentas debêntures cada, com valor nominal total de emissão de R\$650.000 mil, as quais foram parcialmente subscritas e integralizadas em 31 de julho de 2007, e as restantes em 1º de agosto de 2007.

As debêntures da 1ª Emissão foram integralmente amortizadas em 14 de maio de 2012.

2. Em 22 de dezembro de 2009, a Companhia realizou a 2ª emissão pública de debêntures, emitindo duzentas e cinquenta debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, da espécie subordinada, sem garantias, da segunda emissão, com valor nominal unitário de R\$ 1.000 mil, com valor nominal total da emissão de R\$250.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas, em 23 de dezembro de 2009.

As debêntures da 2ª Emissão foram integralmente resgatadas em 14 de maio de 2012.

3. Em 20 de fevereiro de 2011, a Companhia realizou a 3ª emissão pública de debêntures, emitindo cento e cinquenta mil debêntures simples, não conversíveis em ações, série única, da espécie subordinada, sem garantias, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil e valor nominal total da emissão de R\$ 150.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 21 de fevereiro de 2011. Elas têm remuneração correspondente à variação acumulada de 110,5% do CDI e poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da emissora.

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: parcelas semestrais, entre 20 de fevereiro de 2012 e 20 de fevereiro de 2015;
- Juros: parcelas semestrais, pagas nos dias 20 de fevereiro e de agosto de cada ano, até a data de vencimento, iniciadas em 20 de agosto de 2011.

As principais obrigações e cláusulas restritivas da 3ª emissão de Debêntures são as seguintes:

Não realizar novas emissões de debêntures da espécie quirografária, com garantia real ou com garantia flutuante, sem a aprovação prévia de maioria de debenturistas, sem que a respectiva destinação dos recursos esteja limitada ao financiamento de novos investimentos aprovados pelo Poder Concedente, não previstos no Contrato de Concessão (“Emissões para Finalidades Diversas”); até a liquidação das obrigações relativas às debêntures da 1ª emissão de debêntures da Emissora;

Até a liquidação total das obrigações relativas às debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora, não distribuir de dividendos ou efetuar pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao mínimo legal, caso:

- Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 3; e/ou
- ICSD seja inferior a 1,20

Após a liquidação total das obrigações relativas às debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora, não distribuir de dividendos ou efetuar pagamento de juros sobre capital próprio, pela Emissora, em valor superior ao mínimo legal, caso:

- Dívida Líquida/EBITDA seja superior a 4; e/ou
- ICSD seja inferior a 1,20.

4. Em 28 de abril de 2012, a Companhia realizou a 4ª emissão pública de debêntures, emitindo setenta e cinco mil debêntures simples, não conversíveis em ações da emissora, série única. As debêntures foram emitidas em espécie subordinada, sem garantias, com valor nominal unitário de R\$10 mil e valor nominal total da emissão de R\$750.000 mil, as quais foram subscritas e integralizadas em 29 de abril de 2012. Contudo, essas debêntures passarão a ser automaticamente quirografárias no momento da amortização integral do saldo remanescente da Primeira Emissão e após o resgate antecipado das debêntures da Segunda Emissão, o que ocorreu em 14 de maio de 2012 para ambas as emissões.

A remuneração das debêntures corresponde a 108,30% da variação acumulada das taxas médias diárias do DI e poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da emissora ou

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

ainda a amortização facultativa parcial, limitada a 95% do valor nominal unitário das Debêntures, o que deverá abranger proporcionalmente todas as debêntures em circulação.

O valor nominal atualizado das debêntures e os juros serão pagos da seguinte maneira:

- Amortização: parcelas trimestrais, entre 28 de maio de 2013 e 28 de maio de 2017;
- Juros: parcelas trimestrais pagas nos dias 28 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro de cada ano, até a data de vencimento, e iniciaram 28 de maio de 2012 e o último pagamento será na data de vencimento das debêntures, isto é, 28/05/2017.

As principais obrigações e cláusulas restritivas da 4ª emissão de Debêntures são as seguintes:

Constituir ou permitir constituição em garantia de novas dívidas, de quaisquer ônus, encargos ou gravames sobre qualquer um de seus ativos na data da assinatura da escritura da 4ª emissão ou doravante adquiridos, incluindo os bens e/ou direitos dados em garantia da Primeira Emissão, por ocasião da sua liberação quando do encerramento da Primeira Emissão.

Realizar uma ou mais novas emissões de debêntures que na data de cada respectiva emissão leve o índice Dívida Líquida/Ebitda a um valor superior a 4,00.

A Companhia ainda não poderá realizar a distribuição de dividendos ou efetuar pagamento de juros sobre capital próprio, em valor superior ao mínimo legal, caso:

- Dívida Líquida/EBITDA seja superior a Quatro vezes; e/ou
- ICSD seja inferior a 1,20.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

A Diretoria declara que a Companhia não possui limites de financiamentos já contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A Diretoria expõe abaixo a descrição das principais contas da demonstração de resultado

Obrigações Financeiras com o Poder Concedente

De acordo com o Contrato de Concessão, a Companhia assumiu os seguintes compromissos de pagamentos relativos ao direito de outorga:

Ônus pré-fixado: R\$ 67 milhões (Data-base: julho/1997), ocorrido nos três (três) primeiros anos da concessão;

Ônus fixo: R\$ 318 milhões, a ser pago em 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, sendo que as 8 (oito) primeiras parcelas pagas corresponderam a 0,90% e as demais a 0,40% do valor total;

Ônus variável: 3,00% das receitas brutas de pedágio.

Contabilização do Valor da Outorga da Concessão

Após a conclusão do processo de transferência do controle acionário para a CCR em março de 2005, a Companhia efetuou mudança de prática contábil por meio de ajustes de exercícios anteriores, adotando procedimento semelhante às demais concessões de rodovias detentoras de direito de outorga controladas pela CCR.

O procedimento contábil adotado considera que os pagamentos ao Poder Concedente são registrados contabilmente como custo, sem nenhum registro contábil de ativos relativos ao direito de outorga com os respectivos passivos junto ao Poder Concedente.

As antecipações de pagamentos relativas ao ônus pré-fixado e as 8 (oito) parcelas iniciais relativas ao ônus fixo foram consideradas antecipação de despesas (registras no ativo) e estão sendo apropriadas linearmente ao resultado.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A prática contábil adotada pela Companhia está em conformidade com o Comunicado Técnico nº 3 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON), documento que referencia as práticas contábeis de concessões no Brasil (Documento incluso no item 15 Contabilidade de Concessões do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 de 14 de fevereiro de 2007).

Em novembro de 2006, o *International Accounting Standard Board* (IASB) emitiu uma interpretação sobre o procedimento contábil relativo ao direito de concessão (*IFRIC INTERPRETATION 12 – Service Concession Arrangements*), aplicável às demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade a partir do exercício de 2008, podendo ser implantada a partir de 1º de janeiro de 2007.

Esta interpretação do IASB não é aplicável às práticas contábeis brasileiras e não há até o momento nenhuma informação sobre eventual adoção ou adaptação de procedimento igual ou semelhante, total ou parcialmente no Brasil.

Receitas

Quase a totalidade da nossa receita advém da cobrança de pedágios. As outras fontes de receita incluem publicidade, manutenção de vias de acesso a estabelecimentos comerciais e uso da faixa de domínio. Os fatores que influenciam a nossa receita operacional são o volume e classes de veículos pedagiados e as tarifas de pedágio.

Deduções da Receita Bruta

Os tributos incidentes sobre a nossa receita são: (i) ISS, cuja alíquota varia de um Município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta; (ii) PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e (iii) COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas nossas as receitas.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados é composto por: (i) depreciação e amortização, que são computados com base na vida útil dos investimentos nas rodovias, limitados ao prazo da concessão; (ii) custos da outorga pagos ao Poder Concedente, que incluem tanto valores fixos como valores variáveis, sendo os variáveis equivalentes a 3% da receita bruta mensal, excluídas as receitas financeiras; e (iii) outros custos, seguro, aluguel, viagens, eletricidade, telecomunicações e água.

Despesas Administrativas

As despesas administrativas são compostas primordialmente por salários e outros benefícios concedidos à nossa administração. O principal fator de influência nessa despesa é o número de funcionários.

Receitas e Despesas Financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros ativos de investimentos (incluindo os ativos financeiros disponíveis para venda), ganhos na alienação de ativos e, conseqüente classificação destes como disponíveis para venda, mudanças no valor justo de ativos financeiros, os quais sejam registrados através do resultado do exercício e variações monetárias positivas sobre passivos financeiros. Receitas com juros são reconhecidas no resultado do exercício utilizando-se a metodologia de taxa efetiva de juros. As despesas financeiras compreendem basicamente os juros e variações monetárias sobre passivos financeiros, mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado e perdas por provisão para recuperação de ativos financeiros. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

RESULTADOS E VARIAÇÕES PERCENTUAIS

A Diretoria apresenta a seguir os resultados e as variações percentuais (análise vertical representa a participação percentual dos itens sobre a receita de venda de bens e/ou serviços no mesmo período e a análise horizontal representa a variação percentual de cada rubrica entre dois períodos).

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2012	AV	2011	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2012/2011
					(%)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	777.249	100,0%	774.933	100,0%	0,3%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	847.942	109,1%	840.043	108,4%	0,9%
Deduções da receita bruta.....	(70.693)	-9,1%	(65.110)	-8,4%	8,6%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(275.055)	-35,4%	(310.672)	-40,1%	-11,5%
Resultado Bruto.....	502.194	64,6%	464.261	59,9%	8,2%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(72.759)	-9,4%	(66.996)	-8,6%	8,6%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos....	429.435	55,3%	397.265	51,3%	8,1%
Resultado Financeiro.....	(80.925)	-10,4%	(103.714)	-13,4%	-22,0%
Receitas Financeiras.....	8.418	1,1%	6.920	0,9%	21,6%
Despesas Financeiras.....	(89.343)	-11,5%	(110.634)	-14,3%	-19,2%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	348.510	44,8%	293.551	37,9%	18,7%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(117.414)	-15,1%	(99.610)	-12,9%	17,9%
Lucro Líquido do Exercício.....	231.096	29,7%	193.941	25,0%	19,2%

Receita de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta aumentou em R\$ 7.899 mil, ou 0,94%, de R\$ 840.043 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 847.942 mil em comparação com o mesmo período de 2012, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2012	2011	%
Receita de Pedágio	807.723	746.840	8,2%
Receitas Acessórias	11.644	9.233	26,1%
Receita de Construção	28.575	83.970	-66,0%
Receita Bruta Total	847.942	840.043	0,9%

Impostos e Contribuições

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias) aumentaram em 8,6%, alcançando o valor de R\$ 70.693 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, impactadas principalmente pelo crescimento de 8,4% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessórias. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas; e
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

Receita de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, cresceu 0,3% em 2012 quando comparado ao ano de 2011 atingindo o valor de R\$ 777.249 mil, sendo influenciada pelo crescimento de tráfego do sistema, assim como pelo reajuste das tarifas básicas de pedágio.

Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior V_{eq}^1

Em unid.²	2012	2011	Var.%
Veículos Equivalentes	116.457.051	114.728.714	1,5%
Veículos Leves (Eq)	64.738.989	62.508.782	3,6%
Veículos Pesados (Eq)	51.718.062	52.219.932	-1,0%

1- Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

2- Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- O tráfego equivalente na CCR ViaOeste registrou um crescimento de 1,5% em relação a 2011. O fluxo de veículos com destino ao município de Sorocaba foi 5,1% maior que o ano anterior, evidenciando a força da região e o desenvolvimento observado nos últimos anos.

A Rodovia Raposo Tavares registrou acréscimo de 4,3% no tráfego, com destaque para a movimentação de passeio em feriados prolongados. Na Castello Branco, os efeitos da retração econômica foram mais evidentes, resultando em um acréscimo na ordem de 0,8%.

- Em 2012 houve um acréscimo de 3,6% no tráfego de veículos de passeio, em relação ao ano de 2011, com destaque para a movimentação de longa distância, tanto na Rodovia Raposo Tavares (+4,3%) como na Rodovia Castello Branco (+3,0%) e Castelinho (+7,8%). As praças de Barueri e Osasco, que têm como característica o tráfego urbano, apresentaram aumento de 1,8% em comparação a 2011.
- O tráfego de veículos comerciais apresentou em 2012 um decréscimo de 1,0% sobre o ano anterior, efeito da retração econômica que impactou a produção industrial (-2,7% em 2012 - primeiro ano de recuo desde 2009), em especial a produção automotiva e de bens de capital. Verificou-se também, queda na movimentação de açúcar (-4,19%) e de adubos e fertilizantes (-8,74%). O resultado ainda foi afetado pela restrição de caminhões na Marginal Tietê em São Paulo, que gerou uma redução de 1,08%, comparado a 2011.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

Conforme Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou em 4,26%, no mês de Julho de 2012, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema, sendo assim, uma variação de -5,51 p.p. ao reajuste do ano anterior.

Em dezembro de 2011, em atendimento à solicitação do Poder Concedente, foi assinado o Termo Aditivo Modificativo (TAM) nº 22, que prevê a substituição do IGPM (índice original do Contrato de Concessão) pelo IPCA como índice de reajustes das tarifas de pedágio. Tal substituição está prevista para ocorrer em julho de 2013.

De acordo com o referido TAM, será realizada anualmente a apuração da diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida (com tarifas reajustadas pelo IPCA) e o montante que teria sido

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

recebido considerando o cálculo original (com tarifas reajustadas pelo IGPM), para formalização do desequilíbrio econômico-financeiro.

A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato poderá ser implementada por meio de alteração do prazo da concessão ou de outra forma definida posteriormente em comum acordo entre as partes.

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados reduziram aproximadamente R\$ 35.617 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, comparativamente a igual período de 2011, passando de R\$ 310.672 mil para R\$ 275.055 mil, representando 35,4% da receita líquida em 2012, frente aos 40,1% em 2011.

Tal redução decorreu principalmente de menores custos de construção, devido às obras de melhorias previstas no cronograma físico-financeiro dos investimentos.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais aumentaram em R\$ 5.763 mil, ou 8,6%, passando de R\$ 66.996 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 para R\$ 72.759 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

Este aumento foi impactado principalmente pelos serviços de conservação da rodovia que aumentaram R\$ 7.753 mil, ou 20,2%, passando de R\$ 38.436 mil para R\$ 46.190 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, em comparação ao mesmo período de 2011.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 foi negativo em R\$ 80.925 mil, representando uma redução de R\$ 22.789 mil, ou 22,0% em relação aos R\$ 103.714 mil negativos apresentados em igual período de 2011, impactado principalmente pela redução nas despesas financeiras do período decorrentes da redução do custo da dívida.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL aumentaram R\$ 17.804 mil ou 17,9%, passando de R\$ 99.610 mil para R\$ 117.414 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, em comparação ao mesmo período de 2011, em decorrência do aumento do lucro bruto.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 de R\$ 231.096 mil (representando 29,7% da receita líquida) frente aos R\$ 193.941 mil (representando 25,0% da receita líquida) apresentados em igual período de 2011.

Outras Informações Financeiras

EBITDA

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 foi de R\$ 528.448 mil representando uma margem de 68,0%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, o EBITDA foi de R\$ 481.033 mil com margem de 62,1% sobre a receita de venda de bens e/ou serviços.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**EBITDA**

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2012	2011	Var.%
Lucro Líquido	231.096,0	193.941,0	19,2%
(+) IR/CS	117.414,0	99.610,0	17,9%
(+) Resultado Financeiro	80.925,0	103.714,0	-22,0%
(+) Depreciação e Amortização	85.024,0	72.079,0	18,0%
(+) Custos e Despesas Não Caixa *	14.773,0	11.090,0	33,2%
(+) Outros	- 784,0	599,0	-230,9%
EBITDA	528.448	481.033	9,9%
Receita Operacional Líquida	777.249	774.933	0,3%
Margem EBITDA	68,0%	62,1%	9,5%

A Receita Operacional Líquida é obtida pelo cálculo da receita operacional Bruta deduzido dos impostos sobre receitas.

*Equivale à provisão de manutenção somada às despesas antecipadas das parcelas referentes ao custo de outorga.

Comparação dos balanços patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de dezembro de :	2012		2011		AH
	(em R\$ mil)	AV (%)	(em R\$ mil)	AV (%)	2012/2011 (%)
TOTAL DO ATIVO	1.339.382	100,0%	1.370.475	100,0%	-2,3%
ATIVO CIRCULANTE	73.152	5,5%	63.460	4,6%	15,3%
Caixas e Bancos.....	19.802	1,5%	12.950	0,9%	52,9%
Contas a receber de clientes.....	1.676	0,1%	1.512	0,1%	10,8%
Contas a receber partes relacionadas.....	41.861	3,1%	40.129	2,9%	4,3%
Tributos a Recuperar.....	3.067	0,2%	1.898	0,1%	61,6%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão..	3.297	0,2%	3.297	0,2%	0,0%
Despesas Antecipadas.....	2.764	0,2%	2.638	0,2%	4,8%
Outros Créditos.....	685	0,1%	1.036	0,1%	-33,9%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.266.230	94,5%	1.307.015	95,4%	-3,1%
Depósitos judiciais.....	1.745	0,1%	1.537	0,1%	13,5%
Despesa antecipada de outorga fixa.....	82.336	6,1%	65.765	4,8%	25,2%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	29.673	2,2%	32.970	2,4%	111,1%
Outros créditos.....	105	0,0%	99	0,0%	94,3%
Imobilizado.....	66.812	5,0%	53.486	3,9%	24,9%
Intangível.....	1.085.559	81,0%	1.153.158	84,1%	-5,9%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Passivo**

Em 31 de dezembro de :	2012	AV	2011	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2012/2011
					(%)
TOTAL DO PASSIVO	1.339.382	100,0%	1.370.475	100,0%	-2,3%
PASSIVO CIRCULANTE	276.894	20,7%	278.600	20,3%	-0,6%
Empréstimos e Financiamentos.....	798	0,1%	1.317	0,1%	-39,4%
Debêntures.....	181.668	13,6%	202.883	14,8%	-10,5%
Fornecedores.....	17.757	1,3%	21.094	1,5%	-15,8%
Fornecedores - partes relacionadas.....	2.585	0,2%	2.127	0,2%	21,5%
Contas a pagar - partes relacionadas.....	17	0,0%	8	0,0%	112,5%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	9.402	0,7%	7.669	0,6%	22,6%
Impostos e contribuições parcelados.....	6.147	0,5%	5.734	0,4%	7,2%
Impostos e contribuições a recolher.....	31.294	2,3%	16.080	1,2%	94,6%
Provisão de Manutenção.....	18.240	1,4%	11.572	0,8%	57,6%
Obrigações com o poder concedente.....	2.092	0,2%	2.062	0,2%	1,5%
Outras Obrigações.....	6.894	0,5%	8.054	0,6%	-14,4%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	822.999	61,4%	684.933	50,0%	20,2%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.....	548	0,0%	805	0,1%	-31,9%
Debêntures.....	679.845	50,8%	544.203	39,7%	24,9%
Impostos e contribuições parcelados.....	55.213	4,1%	57.472	4,2%	-3,9%
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	1.724	0,1%	1.724	0,1%	0,0%
Passivo fiscal diferido.....	61.056	4,6%	50.252	3,7%	82,3%
Provisão para riscos cíveis, trab, trib e previdenciários.....	2.338	0,2%	2.181	0,2%	7,2%
Provisão de Manutenção.....	14.079	1,1%	17.832	1,3%	-21,0%
Obrigações com o poder concedente.....	6.862	0,5%	8.822	0,6%	-22,2%
Outras contas a pagar.....	1.334	0,1%	1.642	0,1%	-18,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	239.489	17,9%	406.942	29,7%	-41,1%
Capital Social Realizado.....	139.763	10,4%	139.763	10,2%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.677	0,2%	2.677	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	97.049	7,2%	139.502	10,2%	-30,4%
Dividendo adicional proposto.....	0	0,0%	125.000	9,1%	-100,0%

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$73.152 mil em 31 de dezembro de 2012, em comparação com R\$63.460 mil em 31 de dezembro de 2011, o que representou uma variação positiva de R\$ 9.692 mil, ou 15,3%. Nosso ativo circulante representou 5,5% e 4,6% de nosso ativo total em 2012 e 2011, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do aumento do valor em caixas e bancos.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$ 1.266.230 mil em 31 de dezembro de 2012, em comparação com R\$ 1.307.015 mil em 31 de dezembro de 2011, o que representou uma redução de R\$ 40.785 mil, ou 3,1%. Nosso ativo não circulante representou 94,5% e 95,4% de nosso ativo total em 2012 e 2011, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do ressarcimento de um conjunto de obras realizadas pela Companhia, conforme descrito no Termo Aditivo Modificativo nº 20.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$276.894 mil em 31 de dezembro de 2012, em comparação com R\$278.600 mil em 31 de dezembro de 2011, o que representou uma redução de R\$ 1.706 mil, ou 0,6%. Nosso passivo circulante representou 20,7% e 20,3% de nosso passivo total em 2012 e 2011, respectivamente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$822.999 mil em 31 de dezembro de 2012, em comparação com R\$684.933 mil em 31 de dezembro de 2011, o que representou um aumento de R\$138.066 mil, ou 20,2%. Nosso passivo não circulante representou 61,4% e 50,0% de nosso passivo total em 2012 e 2011, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da emissão da 4ª emissão pública de debêntures.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$239.489 mil em 31 de dezembro de 2012, em comparação com R\$406.942 mil em 31 de dezembro de 2011, o que representou uma diminuição de R\$ 167,453 mil, ou -41,1%. Nosso patrimônio líquido representou 17,9% e 29,7% de nosso passivo total em 2012 e 2011, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do pagamento dos dividendos.

Comparação das demonstrações dos resultados do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos à demonstração de resultados da Companhia para os períodos indicados:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro	2011	AV	2010	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2011/2010 (%)
Receita de Venda de Bens e/ou Serviços.....	774.933	100,0%	704.623	100,0%	10,0%
Receita bruta de Bens e/ou Serviços.....	840.043	108,4%	766.383	108,8%	9,6%
Deduções da receita bruta.....	(65.110)	-8,4%	(61.760)	-8,8%	5,4%
Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos.....	(310.672)	-40,1%	(313.233)	-44,5%	-0,8%
Resultado Bruto.....	464.261	59,9%	391.390	55,5%	18,6%
Despesas/Receitas Operacionais.....	(66.996)	-8,6%	(72.587)	-10,3%	-7,7%
Resultado Antes dos Resultados Financeiros e dos Tributos....	397.265	51,3%	318.803	45,2%	24,6%
Resultado Financeiro.....	(103.714)	-13,4%	(97.610)	-13,9%	6,3%
Receitas Financeiras.....	6.920	0,9%	6.816	1,0%	1,5%
Despesas Financeiras.....	(110.634)	-14,3%	(104.426)	-14,8%	5,9%
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro.....	293.551	37,9%	221.193	31,4%	32,7%
Imposto de Renda e Contribuição social sobre o Lucro.....	(99.610)	-12,9%	(74.133)	-10,5%	34,4%
Lucro Líquido do Exercício.....	193.941	25,0%	147.060	20,9%	31,9%

Receita de Venda de Bens e/ou Serviços

Nossa receita bruta aumentou em R\$ 73.660 mil, ou 9,61%, de R\$ 766.383 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 para R\$ 840.043 mil em comparação com o mesmo período de 2011, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Receita Bruta [R\$ mil]	2011	2010	%
Receita de Pedágio	746.840	661.660	12,9%
Receitas Acessórias	9.233	8.974	2,9%
Receita de Construção	83.970	95.749	-12,3%
Receita Bruta Total	840.043	766.383	9,6%

O grande destaque do crescimento da receita de pedágio está nas viagens de curta distância no eixo São Paulo e Sorocaba.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Impostos e Contribuições

As deduções sobre a receita operacional bruta (receitas de pedágio e acessórias) aumentaram em 5,4%, alcançando o valor de R\$ 65.110 mil, no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, impactadas principalmente pelo crescimento de 12,7% nas receitas operacionais, isto é, receitas de pedágio e acessória. Os tributos incidentes são:

- ISS, cuja alíquota varia de um município para o outro, até o limite de 5% sobre a receita operacional bruta;
- PIS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 0,65% de todas as nossas receitas e;
- COFINS, cuja alíquota praticada atualmente, equivale a 3% de todas as nossas receitas.

Receita de Venda de Bens e/ou Serviços

A receita de venda de bens e/ou serviços, ou receita líquida, cresceu 10,0% em 2011 quando comparado ao ano de 2010 atingindo o valor de R\$ 774.933 mil, sendo influenciada pelo crescimento de tráfego do sistema, assim como pelo reajuste das tarifas básicas de pedágio.

Volume de tráfego em comparação com igual período do ano anterior V_{eq}^1

Em unid.²	2011	2010	Var.%
Veículos Equivalentes	114.728.714	107.166.685	7,1%
Veículos Leves (Eq)	62.508.782	57.057.577	9,6%
Veículos Pesados (Eq)	52.219.932	50.109.108	4,2%

1- Veículos Equivalentes é a medida calculada adicionando aos veículos leves, os veículos pesados (comerciais como caminhões e ônibus) multiplicados pelos respectivos números de eixos cobrados. Um veículo leve equivale a um eixo de veículo pesado.

2- Nas praças, onde a cobrança de pedágio é unidirecional, os seus volumes de tráfego foram dobrados para se ajustarem a aquelas que já adotam cobrança bidirecional. Esse procedimento fundamenta-se no fato de que uma cobrança unidirecional já incorpora na tarifa os custos de ida e volta.

- Crescimento de 7,1% no tráfego de veículos equivalentes na ViaOeste em 2011 em comparação a 2010, com destaque para a movimentação no eixo Sorocaba e São Paulo e para as viagens de curta distância, no trecho inicial da Castello Branco, com origem/destino nos municípios da região metropolitana oeste, como Osasco, Barueri, Carapicuíba, Santana de Parnaíba, Itapevi e Jandira.
- Veículos de Passeio (+9,6%): Em 2011, o crescimento dos veículos de passeio na ViaOeste foi de 9,6% sobre o mesmo período do ano anterior. Esse aumento no tráfego, que apesar de ter apresentado um ritmo menor a partir do 2º semestre em razão da redução do nível de atividade da economia, se deve principalmente à movimentação na Rodovia Presidente Castello Branco, e que em 2011 apresentou 10,2% de aumento sobre o ano anterior.
- Veículos Comerciais (+4,2%): O tráfego de veículos comerciais apresentou em 2011 um crescimento de 4,2% sobre o ano anterior. Com destaques positivos para a movimentação de cargas ligadas à logística, ao transporte de contêineres e o aumento da importação de adubo e fertilizantes.

Reajustes de Tarifa de Pedágio

Conforme Contrato de Concessão nº CR/003/1998 assinado entre o Estado de São Paulo e a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S/A (cláusula 26.2), a Companhia reajustou em 9,77%, no mês de Julho de 2011, as tarifas básicas de pedágio em todo o sistema, sendo assim, uma variação de +5,59p.p. ao reajuste do ano anterior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos

Os custos dos serviços prestados reduziram aproximadamente R\$ 2.561 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, comparativamente a igual período de 2010, passando de R\$ 313.233 mil para R\$ 310.672 mil, representando 40,1% da receita líquida em 2011, frente aos 44,5% em 2010.

Tal redução decorreu principalmente de menores custos de manutenção, provisão de manutenção e custos com matérias, equipamentos e serviços.

Despesas/Receitas Operacionais

As despesas operacionais reduziram em R\$ 5.591 mil, ou 7,7%, passando de R\$ 72.587 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2010 para R\$ 66.996 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Esta redução foi impactada principalmente pelas despesas gerais e administrativas que reduziram R\$ 7.259 mil, ou 11,7%, passando de R\$ 62.234 mil para R\$ 54.975 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, em comparação ao mesmo período de 2010.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi negativo em R\$ 103.714 mil, representando um aumento de R\$ 6.104 mil, ou 6,3% em relação aos R\$ 97.610 mil negativos apresentados em igual período de 2010, impactado principalmente pelo aumento nas despesas financeiras do período decorrentes do aumento do custo da dívida/aumento do endividamento.

Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro

O IR e CSLL aumentaram R\$ 25.477 mil ou 34,4%, passando de R\$ 74.133 mil para R\$ 99.610 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, em comparação ao mesmo período de 2010, em decorrência do aumento do lucro bruto.

Lucro Líquido do Exercício

Em virtude do disposto acima, a Companhia apresentou um lucro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 de R\$ 193.941 mil (representando 25% da receita líquida) frente aos R\$ 147.060 mil (representando 20,9% da receita líquida) apresentados em igual período de 2010.

Outras Informações Financeiras

EBITDA

O EBITDA no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 foi de R\$ 481.033 mil representando uma margem de 62,1%. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, o EBITDA foi de R\$ 397.143 mil com margem de 56,4% sobre a receita de venda de bens e/ou serviços.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**EBITDA**

Reconciliação EBITDA (R\$ mil)	2011	2010	Var.%
Lucro Líquido	193.941,0	147.060,0	31,9%
(+) IR/CS	99.610,0	74.133,0	34,4%
(+) Resultado Financeiro	103.714,0	97.610,0	6,3%
(+) Depreciação e Amortização	72.079,0	50.272,0	43,4%
(+) Custos e Despesas Não Caixa *	11.090,0	17.715,0	-37,4%
(+) Outros	599,0	10.353,0	-94,2%
EBITDA	481.033	397.143	21,1%
Receita Operacional Líquida	774.933	704.623	10,0%
Margem EBITDA	62,1%	56,4%	10,1%

A Receita Operacional Líquida é obtida pelo cálculo da receita operacional Bruta deduzido dos impostos sobre receitas.

*Equivale à provisão de manutenção somada às despesas antecipadas das parcelas referentes ao custo de outorga.

Comparação dos balanços patrimoniais do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011 comparado com o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010.

A tabela a seguir apresenta os valores relativos aos balanços patrimoniais da Companhia nas datas indicadas:

Ativo

Em 31 de dezembro de :	2011		2010		AH
	(em R\$ mil)	AV (%)	(em R\$ mil)	AV (%)	2012/2011 (%)
TOTAL DO ATIVO.....	1.370.475	102,3%	1.339.916	97,8%	2,3%
ATIVO CIRCULANTE.....	63.460	4,7%	59.013	4,3%	7,5%
Caixas e Bancos.....	12.950	1,0%	13.199	1,0%	-1,9%
Contas a receber de clientes.....	1.512	0,1%	1.513	0,1%	-0,1%
Contas a receber partes relacionadas.....	40.129	3,0%	34.063	2,5%	17,8%
Tributos a Recuperar.....	1.898	0,1%	1.843	0,1%	3,0%
Pagamentos antecipados relacionados à concessão..	3.297	0,2%	3.297	0,2%	0,0%
Despesas Antecipadas.....	2.638	0,2%	3.203	0,2%	-17,6%
Outros Créditos.....	1.036	0,1%	1.895	0,1%	-45,3%
ATIVO NÃO CIRCULANTE.....	1.307.015	97,6%	1.280.903	93,5%	2,0%
Depósitos judiciais.....	1.537	0,1%	1.073	0,1%	43,2%
Despesa antecipada de outorga fixa.....	65.765	4,9%	50.615	3,7%	29,9%
Despesa antecipada relacionada à concessão.....	32.970	2,5%	36.267	2,6%	110,0%
Outros créditos.....	99	0,0%	95	0,0%	96,0%
Imobilizado.....	53.486	4,0%	55.714	4,1%	-4,0%
Intangível.....	1.153.158	86,1%	1.137.139	83,0%	1,4%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Passivo**

Em 31 de dezembro de :	2011	AV	2010	AV	AH
	(em R\$ mil)	(%)	(em R\$ mil)	(%)	2012/2011 (%)
TOTAL DO PASSIVO	1.370.475	100,0%	1.339.916	100,0%	2,3%
PASSIVO CIRCULANTE	278.600	20,3%	225.273	16,8%	23,7%
Empréstimos e Financiamentos.....	1.317	0,1%	31.479	2,3%	-95,8%
Debêntures.....	202.883	14,8%	128.396	9,6%	58,0%
Fornecedores.....	21.094	1,5%	22.038	1,6%	-4,3%
Fornecedores - partes relacionadas.....	2.127	0,2%	486	0,0%	337,7%
Contas a pagar - partes relacionadas.....	8	0,0%	75	0,0%	-89,3%
Obrigações Sociais e Trabalhistas.....	7.669	0,6%	7.654	0,6%	0,2%
Impostos e contribuições parcelados.....	5.734	0,4%	4.680	0,3%	22,5%
Impostos e contribuições a recolher.....	16.080	1,2%	12.379	0,9%	29,9%
Provisão de Manutenção.....	11.572	0,8%	9.318	0,7%	24,2%
Obrigações com o poder concedente.....	2.062	0,2%	1.816	0,1%	13,5%
Outras Obrigações.....	8.054	0,6%	6.952	0,5%	15,9%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	684.933	50,0%	706.642	52,7%	-3,1%
Empréstimos, financiamentos e arrendamento mercantil.....	805	0,1%	1.709	0,1%	-52,9%
Debêntures.....	544.203	39,7%	574.195	42,9%	-5,2%
Impostos e contribuições parcelados.....	57.472	4,2%	55.776	4,2%	3,0%
Adiantamento para futuro aumento de capital.....	1.724	0,1%	1.724	0,1%	0,0%
Passivo fiscal diferido.....	50.252	3,7%	41.971	3,1%	83,5%
Provisão para riscos cíveis, trab, trib e previdenciários.....	2.181	0,2%	820	0,1%	166,0%
Provisão de Manutenção.....	17.832	1,3%	19.768	1,5%	-9,8%
Obrigações com o poder concedente.....	8.822	0,6%	8.713	0,7%	1,3%
Outras contas a pagar.....	1.642	0,1%	1.966	0,1%	-16,5%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	406.942	29,7%	408.001	30,4%	-0,3%
Capital Social Realizado.....	139.763	10,2%	139.763	10,4%	0,0%
Reservas de Capital.....	2.677	0,2%	2.677	0,2%	0,0%
Reserva de Lucros.....	139.502	10,2%	139.763	10,4%	-0,2%
Dividendo adicional proprosto.....	125.000	9,1%	125.798	9,4%	-0,6%

Ativo Circulante

Nosso ativo circulante era de R\$ 63.460 mil em 31 de dezembro de 2011, em comparação com R\$ 59.013 mil em 31 de dezembro de 2010, o que representou uma variação positiva de R\$ 4.447 mil, ou 7,5%. Nosso ativo circulante representou 4,4% e 4,2% de nosso ativo total em 2011 e 2010, respectivamente. Essa variação decorre principalmente do aumento das contas a receber com partes relacionadas.

Ativo Não Circulante

Nosso ativo não circulante era de R\$ 1.307.015 mil em 31 de dezembro de 2011, em comparação com R\$ 1.280.903 mil em 31 de dezembro de 2010, o que representou um aumento de R\$ 26.112 mil, ou 2,0%. Nosso ativo não circulante representou 97,6% e 93,5% de nosso ativo total em 2011 e 2010, respectivamente.

Passivo Circulante

Nosso passivo circulante era de R\$ 278.600 mil em 31 de dezembro de 2011, em comparação com R\$ 225.273 mil em 31 de dezembro de 2010, o que representou um aumento de R\$ 53.327 mil, ou 23,7%. Nosso passivo circulante representou 20,3% e 16,8% de nosso passivo total em 2011 e 2010, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da 3ª emissão de debêntures da Companhia em fevereiro de 2011.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Passivo Não Circulante

Nosso passivo não circulante era de R\$ 684.933 mil em 31 de dezembro de 2011, em comparação com R\$ 706.642 mil em 31 de dezembro de 2010, o que representou uma redução de R\$ 21.709 mil, ou -3,1%. Nosso passivo não circulante representou 50,0% e 52,7% de nosso passivo total em 2011 e 2010, respectivamente. Essa variação decorre principalmente da amortização das debêntures, 1ª e 2ª emissão da Companhia.

Patrimônio líquido

Nosso patrimônio líquido era de R\$ 406.942 mil em 31 de dezembro de 2011, em comparação com R\$ 408.001 mil em 31 de dezembro de 2010, o que representou uma diminuição de R\$ 1.059 mil, ou -0,3%. Nosso patrimônio líquido representou 29,7% e 30,4% de nosso passivo total em 2011 e 2010, respectivamente.

Informações selecionadas das demonstrações do fluxo de caixa da companhia

A tabela a seguir apresenta os valores relativos às demonstrações do fluxo de caixa da Companhia nas datas indicadas:

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	2012	2011	2010
	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)	(em R\$ mil)
Caixa Líquido Atividades Operacionais.....	402.674	365.669	294.130
Caixa Líquido Atividades de Investimentos.....	(28.068)	(78.850)	(112.339)
Caixa Líquido Atividades de Financiamento.....	(367.754)	(287.068)	(271.881)
(Redução) Aumento do Caixa e Equiv.Caixa.....	6.852	(249)	(90.090)

Caixa Líquido Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 402.674 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, comparado a R\$ 365.669 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, uma variação positiva de R\$ 37.005 mil, ou 10,1%, principalmente devido ao excelente desempenho da Companhia.

O caixa líquido gerado das atividades operacionais totalizou R\$365.669 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, comparado a R\$ 294,130 mil do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, uma variação positiva de R\$ 71.539 mil, ou 24,3%, principalmente devido ao excelente desempenho da Companhia.

Caixa Líquido Atividades de Investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 28.068 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, comparado a R\$ 78.850 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando uma redução de R\$ 50.782 mil, ou -64,4%.

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento totalizou R\$ 78.850 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, comparado a R\$ 112.339 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, representando uma redução de R\$ 33.489 mil, ou 29,8%, pois a concentração de grandes investimentos foi entre os anos de 2010 e 2009.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Caixa Líquido Atividades de Financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 367.754 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012, comparado aos R\$ 287.068 mil negativos aplicados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, representando um aumento de R\$ 80.686 mil, ou 28,1%.

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento totalizou R\$ 287.068 mil negativos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, comparado aos R\$ 271.881 mil negativos aplicados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, representando um aumento de R\$ 15.187 mil, ou 5,6%, principalmente devido à amortização de financiamentos.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os diretores devem comentar sobre:

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

A Diretoria informa que aproximadamente 98% de nossa receita operacional advém da cobrança de pedágios nas rodovias que operamos. As demais receitas são compostas por propaganda na faixa de domínio, manutenção de vias de acesso e referente ao direito do uso de faixa de domínio, inclusive para passagem de cabos de fibra óptica.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

A Diretoria informa que os principais fatores que afetam o resultado operacional são o número e classes de veículos pedagiados, isto é, veículos comerciais e passeio, impactada sensivelmente pela situação econômica regional e nacional.

O “efeito calendário” também pode influenciar nossas receitas de pedágio, pois reflete o efeito da quantidade de dias úteis e/ou feriados em um determinado período de tempo com seu conseqüente reflexo no número de Veículos Equivalente no tráfego consolidado da nossa Companhia.

A Diretoria informa ainda que em 2012, 2011 e 2010 a receita bruta operacional, composta por receitas de pedágio e acessórias, da Companhia foi de R\$ 819.367 mil, R\$ 756.073 mil e R\$ 670.634 mil respectivamente. A variação entre os anos de 2012 e 2010 foi de 22,2% impactada pelo crescimento econômico do país no triênio e por força dos reajustes tarifários aplicados anualmente para considerar a inflação do período, conforme fórmula constante do Contrato de Concessão.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Item facultativo à Companhia, registrada na categoria B, conforme instrução CVM nº 480/09.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

Item facultativo à Companhia, registrada na categoria B, conforme instrução CVM nº 480/09.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras*a. Introdução ou alienação de segmento operacional*

Não aplicável, pois a Companhia não realizou qualquer alteração no seu segmento operacional nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não aplicável, pois a Companhia não constituiu, adquiriu ou alienou qualquer participação societária nos 3 (três) últimos exercícios sociais.

c. Eventos ou operações não usuais

Não aplicável, pois não houve operações ou eventos não usuais 3 (três) últimos exercícios sociais.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Nós, os diretores da Companhia, informamos:

Em 2012 não houve mudança nas práticas contábeis adotadas pela Companhia, sendo que as mesmas políticas e práticas contábeis vêm sendo aplicadas consistentemente para todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010. A Companhia elabora suas Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM em consonância com a Lei das Sociedades por Ações e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Conforme nós, os diretores da Companhia, mencionamos no item 10.4 subitem “a”, acima, não houve mudança nas políticas e práticas contábeis em 2012, não havendo, portanto, efeito de mudanças a serem divulgados neste tópico.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Nós, os diretores da Companhia, declaramos que não houve ressalva e/ou parágrafo de ênfase no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012.

10.5 - Políticas contábeis críticas

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

- a. *Grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las;*

Nós, os diretores da Companhia, acreditamos que o grau de eficiência dos controles internos adotados para assegurar a elaboração das demonstrações financeiras é satisfatório. A Companhia está atenta às novas tecnologias e investe em seus controles a fim de aprimorá-los cada vez mais.

- b. *Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente*

Nós, os diretores da Companhia informamos que no contexto da auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, nossos auditores independentes consideraram nossos sistemas de controles internos no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, cujo objetivo está relacionado ao planejamento dos procedimentos de auditoria. Lembramos que no escopo de auditoria das demonstrações financeiras não está prevista a auditoria específica e emissão de relatório sobre a efetividade dos controles internos.

Nós não temos conhecimento de aspectos que pudessem afetar de maneira significativa à adequação das demonstrações financeiras da Companhia de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando:

- a. *Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Nós, os diretores da Companhia, evidenciamos abaixo o descrito na nota explicativa nº 25 das nossas demonstrações financeiras, sobre a outorga fixa da concessão.

Nota Explicativa n.º 25 das Demonstrações Financeiras: Compromissos vinculados ao contrato de concessão

a. Decorrente do direito de outorga fixa

Refere-se ao preço da delegação do serviço público assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Valor nominal</u>		<u>Valor presente</u>	
	<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Outorga fixa a pagar	271.271	315.878	239.292	272.230

O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais até fevereiro de 2018, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa real de 5% ao ano, compatível com a taxa estimada para a emissão da dívida com prazo similar ao ônus da outorga na data do início da concessão, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

Esses compromissos atualizados até 31 de dezembro de 2012 estavam assim distribuídos:

	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>
2013	52.504	51.140
2014	52.504	48.704
2015	52.504	46.385
2016	52.504	44.176
Após 2016	<u>61.255</u>	<u>48.887</u>
Total	<u>271.271</u>	<u>239.292</u>

A companhia não efetuou o pagamento ao Poder Concedente das parcelas referentes ao direito de outorga fixa relativas ao período de janeiro a dezembro de 2012 no montante de R\$ 23.045, autorizada pelo Termo Aditivo Modificativo N.º. 20, como parte do reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da implantação de um conjunto de obras realizadas.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Embora demonstrado acima, tal valor não está contemplado no balanço patrimonial da Companhia, pelos motivos citados na nota explicativa nº 2 das Demonstrações Financeiras – Principais práticas contábeis, item “q”, pelos motivos citados no referido item, o qual está transcrito abaixo.

q) Direito da concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar (divulgado na nota explicativa nº 25) ao Poder Concedente sob o entendimento de que o contrato de concessão é um contrato executório. No contrato de concessão a relação entre as partes é continuada, havendo obrigações recíprocas a ser cumpridas ao longo de toda a concessão, sendo que o seu cumprimento não ocorre de uma só vez, mas na medida em que se avança no contrato.

Neste tipo de contrato, tanto o concessionário quanto o Poder Concedente possuem o direito de rescisão, sendo que o concessionário será indenizado pelos investimentos realizados e não amortizados. A Administração da Companhia avalia que o contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica, pois a Companhia evidenciou todos os itens relevantes nas Demonstrações Financeiras dos últimos três exercícios sociais.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;

Nós, os diretores da Companhia, informamos que a outorga fixa a pagar, afeta os custos operacionais da Companhia à medida de seu pagamento, o qual ocorrerá à medida que o prazo da concessão avance, até o final da concessão. Além disso, tais pagamentos podem sofrer ajustes para mais ou para menos, em função da variação anual do Índice Geral de Preços do Mercado “IGP-M”.

(b) natureza e propósito da operação;

Nós, os diretores da Companhia, informamos que o vencedor da licitação da concessão do Lote, em que a Companhia é a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. - à iniciativa privada foi quem ofereceu o maior valor de outorga fixa. Dessa maneira, o propósito da operação foi o de vencer a licitação.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação (em R\$ mil)

Nós, os diretores da Companhia, informamos que, como já dito no item 10.9b acima, o valor a pagar foi assumido em função de gerar o direito de operar a concessão. Ainda, conforme dito no item 10.8 as obrigações são assumidas na medida em que se avança o contrato. Segue abaixo transcrições da nota explicativa nº 25 e do item “q” da nota explicativa nº 2 de nossas demonstrações financeiras, que julgamos serem úteis para auxiliar no entendimento desse assunto.

Nota Explicativa nº 25 das Demonstrações Financeiras: Compromissos vinculados ao contrato de concessão

a) Decorrente do direito de outorga fixa

Refere-se ao preço da delegação do serviço público assumido no processo de licitação, determinado com base em valor fixo a ser pago ao Poder Concedente, conforme demonstrado a seguir:

	<u>Valor nominal</u>		<u>Valor presente</u>	
	<u>2012</u>	<u>2011</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
Outorga fixa a pagar	271.271	315.878	239.292	272.230

O compromisso será pago em parcelas mensais e iguais até fevereiro de 2018, corrigidas monetariamente pela variação do IGP-M, em julho de cada ano.

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa real de 5% ao ano, compatível com a taxa estimada para a emissão da dívida com prazo similar ao ônus da outorga na data do início da concessão, não tendo vinculação com a expectativa de retorno do projeto.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Esses compromissos atualizados até 31 de dezembro de 2012 estavam assim distribuídos:

	<u>Valor nominal</u>	<u>Valor presente</u>
2013	52.504	51.140
2014	52.504	48.704
2015	52.504	46.385
2016	52.504	44.176
Após 2016	<u>61.255</u>	<u>48.887</u>
Total	<u><u>271.271</u></u>	<u><u>239.292</u></u>

q) Direito da concessão

Em consideração à orientação contida nos itens 12 (a) e 13 da OCPC 05 - Contratos de concessão, a Companhia adota a prática contábil de não ativar o preço da delegação do serviço público, não reconhecendo os valores futuros a pagar (divulgado na nota explicativa nº 25) ao Poder Concedente sob o entendimento de que o contrato de concessão é um contrato executório. No contrato de concessão a relação entre as partes é continuada, havendo obrigações recíprocas a ser cumpridas ao longo de toda a concessão, sendo que o seu cumprimento não ocorre de uma só vez, mas na medida em que se avança no contrato.

Neste tipo de contrato, tanto o concessionário quanto o Poder Concedente possuem o direito de rescisão, sendo que o concessionário será indenizado pelos investimentos realizados e não amortizados. A Administração da Companhia avalia que o contrato de concessão pode ser encerrado sem custos relevantes que não sejam indenizados.

10.10 - Plano de negócios

Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios da Companhia, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. *Investimentos, incluindo: descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos; fontes de financiamento dos investimentos e desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.*

(i) Os principais investimentos em andamento são:

- Rodovia Raposo Tavares (SP-270): Continuação da implantação de vias marginais no trecho duplicado de Sorocaba;
- Rodovia Presidente Castello Branco (SP280) - Dispositivo de retorno no km 64+500; e
- Rodovia Presidente Castello Branco (SP280) – Faixa adicional km 26+000 ao 32+000.

(ii) Os principais investimentos previstos são:

- Rodovia Raposo Tavares (SP-270): Prolongamento do Contorno alternativo de São Roque (2014-2015); e
- Rodovia Raposo Tavares (SP 270): Duplicação km 63+000 – km 67+000 – Município de Mairinque (2013 - 2014).

O valor estimado para o quinquênio 2013 – 2017, (total de investimentos da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A (“Companhia”)), é de R\$ 350 milhões.

Fonte de Financiamentos

A fonte de financiamentos dos investimentos é a geração de caixa operacional da Companhia.

Desinvestimentos

Não se aplica, pois não foram realizados desinvestimentos pela Companhia.

b. *Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.*

Não se aplica, pois não foram realizadas aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c. *Novos produtos e serviços, indicando: descrição das pesquisas em andamento já divulgadas, montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços, projetos em desenvolvimento já divulgados, montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.*

Não se aplica, pois não há novos produtos ou serviços.

10.11 - Outros fatores com influência relevante

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar os objetivos da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (também referido como *EBITDA – earnings before interests, taxes, depreciation and amortization*) ajustado¹.

Disposições gerais sobre projeções

Algumas declarações e estimativas contidas neste item 11 do Formulário de Referência podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitos a riscos, conhecidos ou não. Cabe ainda destacar que as informações constantes neste item, baseiam-se em informações históricas de desempenho e projeções de resultados do presente período, sendo que não há garantia de que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam em suposições e análises atuais do ponto de vista da administração da Companhia, de acordo com a sua experiência e outros fatores, tais quais o ambiente macroeconômico, oportunidades de crescimento, efeitos da concorrência, as condições de mercado do setor de transportes e os resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob o controle da Companhia.

Dados os riscos e incertezas aqui descritos, as projeções podem não vir a se concretizar e não consistem, portanto, garantia ou promessa de desempenho futuro. Ainda, os resultados futuros e o desempenho da Companhia podem diferir substancialmente daqueles previstos nas projeções aqui contidas em razão, inclusive, mas a tanto não se limitando, aos fatores de risco mencionados neste Formulário de Referência, muitos dos quais estão além da capacidade de controle ou previsão por parte da Companhia.

Tendo em vista estas incertezas e limitações, os investidores não devem tomar suas decisões de investimento exclusivamente com base nas estimativas e projeções contidas neste item 11 do Formulário de Referência.

Nenhum dos profissionais da Companhia ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização por investidores das projeções aqui descritas.

Adicionalmente, a Companhia informa que as projeções aqui divulgadas ainda não refletem todos os novos procedimentos contábeis correspondentes à norma internacional *IFRS - International Financing Reporting Standards*.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA ajustado apresentadas ao mercado referem-se: (i) ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

O prazo de validade da projeção de LAJIDA ajustado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012 se estendeu até a presente data em que a Companhia divulga o LAJIDA ajustado de 2012, baseado nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

¹ Conforme Instrução CVM nº 527, 4 de outubro de 2012, a Companhia passou a divulgar em suas Demonstrações Financeiras, desde os resultados do 4º trimestre de 2012 e do ano de 2012, o EBITDA calculado da seguinte forma: resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações. Para fins das projeções indicadas neste item 11 do Formulário de Referência é utilizado o EBITDA ajustado, conforme vinha sendo divulgado pela Companhia. O EBITDA ajustado inclui na somatória, além das rubricas mencionadas, as outras despesas não-caixa: provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Tais projeções para o LAJIDA ajustado da Companhia, baseadas primordialmente nas premissas descritas abaixo, levam em consideração, na opinião da administração da Companhia, um cenário de crescimento conservador, refletindo uma expectativa de crescimento orgânico da Companhia.

Principais premissas que podem ser influenciadas pela administração

- Comportamento dos custos gerenciáveis de pessoal, material, serviços de terceiros e outras despesas de natureza operacional e melhores práticas de mercado (“PMSO”).
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis PMSO.

Principais premissas que escapam ao controle da administração

- Crescimento do volume de tráfego, medido em termos de veículos equivalentes, das rodovias operadas pela Companhia.
- Projeções de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme indexador definido pelo contrato de concessão e os impactos na receita da Companhia.
- Programa de investimentos da Companhia (os investimentos considerados nas projeções incluem apenas o crescimento vegetativo e a manutenção dos ativos).
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros elaborados por consultoria especializada e tiveram como foco principal os desempenhos da economia nacional e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), taxa de juros (Selic), variação do Produto Interno Bruto, Taxas de Juros de Longo Prazo e cotação do dólar.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais, dentre outros).

11.1 - Projeções divulgadas e premissas**d. valores dos indicadores que são objeto da previsão**

Projeção de LAJIDA ajustado (R\$ milhões)	Em 31 de dezembro de 2012	
	Mínimo	Máximo
Companhia	430	520

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

LAJIDA ajustado (R\$ milhões)	Projetado para exercício findo em 31 de dezembro de 2012		Realizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2012
	Mínimo	Máximo	Realizado
Companhia	430	520	529

Conforme premissas indicadas no item 11.1.c deste Formulário, o LAJIDA ajustado¹ da Companhia, no exercício findo em 31 de dezembro de 2012, atingiu R\$ 529 milhões, em linha com o valor máximo projetado.

¹ Conforme Instrução CVM nº 527, de 4 outubro de 2012, a Companhia passou a divulgar em suas Demonstrações Financeiras, desde os resultados do 4º trimestre de 2012 e do ano de 2012, o EBITDA calculado da seguinte forma: resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações e amortizações. Para fins das projeções indicadas neste item 11 do Formulário de Referência é utilizado o EBITDA ajustado, conforme vinha sendo divulgado pela Companhia. O EBITDA ajustado inclui na somatória, além das rubricas mencionadas, as outras despesas não-caixa: provisão de manutenção e apropriação de despesas antecipadas da outorga.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração

Nós somos administrados por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva com poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o Estatuto Social. Nosso Conselho de Administração é, atualmente, composto por 6 (seis) membros efetivos, dentre os quais (1) um será eleito Presidente e 1 (um) Vice-Presidente.. Nossa Diretoria é composta atualmente por (2) dois membros, um Diretor Presidente que ocupa, também, o cargo de Diretor de Relações com Investidores e um Diretor Operacional.

De acordo com o nosso Estatuto Social, o Conselho de Administração é um órgão de deliberação colegiada e será composto por, no mínimo 6 (seis) e no máximo 8 (oito) membros efetivos. Os membros do Conselho de Administração, dentre os quais o Presidente, serão eleitos pelos nossos acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária para um mandato unificado de um ano, podendo ser reeleitos. Os membros de nosso Conselho de Administração também podem ser eleitos em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

Ao Conselho de Administração competirá a orientação geral dos negócios da Companhia, devendo obrigatoriamente pronunciar-se sobre as seguintes matérias:

- (i) eleger os membros da Diretoria Executiva e aprovar o Regulamento Interno da Companhia, atribuindo as respectivas funções aos cargos do organograma da Companhia;
- (ii) aprovar, previamente à sua celebração, contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- (iii) aprovar a alienação e a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente de valor total individual superior a 1% do capital autorizado;
- (iv) aprovar a emissão de ações até o limite do capital autorizado;
- (v) deliberar sobre a emissão de debêntures, bônus de subscrição, e notas promissórias para colocação pública, nos termos da legislação em vigor;
- (vi) aprovar os empréstimos e/ou financiamentos a serem tomados pela Companhia, sendo vedados aqueles cujos prazos de amortização excedam o termo final do contrato de concessão;
- (vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados e/ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- (viii) escolher os auditores independentes da Companhia;
- (ix) aprovar as proposições da Diretoria Executiva para estabelecimento de: planejamento tributário; política de colocação de seguros; planejamento orçamentário e orçamento anual; política salarial e de benefícios; e propositura de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais;
- (x) aprovar a concessão de garantias ou contra-garantias pela Companhia, ficando vedadas as garantias em favor de terceiros, inclusive acionistas.

Diretoria Executiva

Competirá à Diretoria Executiva a gestão dos negócios sociais, observadas as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração. A Diretoria Executiva funcionará em forma colegiada, deliberando sempre por consenso entre seus integrantes. Na hipótese de não ocorrer o esperado consenso, a matéria será submetida à deliberação do Conselho de Administração.

Nossos Diretores são responsáveis pelo dia-a-dia de nossa administração e são eleitos pelo nosso Conselho de Administração para um prazo de mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Atualmente, nossa Diretoria é composta por (2) dois membros, sendo um deles Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores e o outro Diretor Operacional, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor de Relações com Investidores da Companhia é o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo. A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Município Barueri, Estado São Paulo, CEP: 06463-400 e no endereço eletrônico www.grupoccr.com.br/viaoeste. O Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo pode ser contatado no telefone (11) 2664-6006 ou pelo e-mail cvm.viaoeste@grupoccr.com.br.

Conselho Fiscal:

De acordo com o nosso Estatuto social, nosso Conselho Fiscal não é permanente, devendo ser instalado, a pedido de nossos acionistas, de acordo com a Lei nº 6.404/76. Atualmente, a Companhia não tem Conselho Fiscal instalado. Quando instalado, o Conselho Fiscal deve ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

O Conselho Fiscal não é subordinado ou vinculado a qualquer outro órgão de nossa administração, seja o Conselho de Administração ou a Diretoria. Os membros do Conselho Fiscal, se instalado, deverão exercer seus cargos somente nos exercícios em que for instalado, por deliberação dos acionistas.

Para o exercício social de 2014, a Proposta da Administração de 13 de março de 2014, propôs à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 15 de abril de 2014 a não aprovar a instalação do Conselho Fiscal.

b) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

c) mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

d) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor Presidente: as atribuições e poderes individuais para o Diretor Presidente não estão estabelecidos no Estatuto Social ou Regimento Interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor Operacional: as atribuições e poderes individuais para o Diretor Operacional não estão estabelecidos no Estatuto Social ou Regimento Interno da Companhia. Referidas atribuições individuais deverão ser definidas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia.

Diretor de Relações com Investidores (“DRI”): (i) comunicar à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado; (ii) decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como sendo relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração; (iii) providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM; e (iv) no caso de ocorrência de ato ou fato que coloque em risco os interesses da Companhia que não seja divulgado, caberá ao DRI acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

e) mecanismos de avaliação de desempenho dos membros do conselho de administração, dos comitês e da diretoria

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	19/03/2013
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	19/03/2013
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	25/05/2013
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	25/05/2013
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	03/03/2012
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	03/03/2012
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	03/05/2012
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	03/05/2012
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	25/02/2011
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	25/02/2011
	Ata da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras	Diário Oficial do Estado de São Paulo - SP	31/05/2011
		Jornal Cruzeiro do Sul - SP	31/05/2011

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA	42	Pertence apenas à Diretoria	15/04/2014	AGO de 2015
856.302.176-15	Engenheiro	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	15/04/2014	Sim
O Diretor não exerce outros cargos				
EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO	39	Pertence apenas à Diretoria	15/04/2014	AGO de 2015
148.195.698-13	Engenheiro de Produção	10 - Diretor Presidente / Superintendente	15/04/2014	Sim
Diretor de Relações com Investidores.				
ANTÔNIO LINHARES DA CUNHA	55	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2014	AGO de 2015
414.102.036-20	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/04/2014	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
Arthur Piotto Filho	55	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2014	AGO de 2015
826.027.518-04	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/04/2014	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
ITALO ROPPA	59	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2014	AGO de 2015
404.189.877-34	Engenheiro Civil	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	15/04/2014	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
LEONARDO COUTO VIANNA	60	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2014	AGO de 2015
156.835.756-72	Engenheiro Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/04/2014	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
MARCUS RODRIGO DE SENNA	53	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2014	AGO de 2015
517.890.356-00	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/04/2014	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
RENATO ALVES VALE	65	Pertence apenas ao Conselho de Administração	15/04/2014	AGO de 2015.
138.054.446-72	Engenheiro Civil	20 - Presidente do Conselho de Administração	15/04/2014	Sim
Não se aplica, pois o Conselheiro não exerce outros cargos.				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
MARCELO BANDEIRA FERREIRA BOAVENTURA - 856.302.176-15				

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO - 148.195.698-13

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

ANTÔNIO LINHARES DA CUNHA - 414.102.036-20

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

Arthur Piotto Filho - 826.027.518-04

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

ITALO ROPPA - 404.189.877-34

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

LEONARDO COUTO VIANNA - 156.835.756-72

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

MARCUS RODRIGO DE SENNA - 517.890.356-00

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

RENATO ALVES VALE - 138.054.446-72

Considerando a apresentação completa dos currículos no Quadro 12.12 devido à limitação de caracteres deste quadro, todas as informações referentes a este item podem ser encontradas no quadro 12.12 – Outras Informações Relevantes – Assembleia e Administração.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica, pois a Companhia não possui comitês instalados.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.12 - Outras informações relevantes

Práticas de Governança Corporativa e o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC

Segundo o IBGC, governança corporativa é o sistema pelo qual as sociedades são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são: (i) transparência; (ii) equidade; (iii) prestação de contas (*accountability*); e (iv) responsabilidade corporativa.

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores (ainda que intangíveis) que norteiam a ação empresarial. Por equidade entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. O *accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticarem. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo IBGC em seu Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa, a Companhia adota as seguintes:

- manutenção e divulgação de registro informando a quantidade de ações relativas a cada sócio;
- contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, assegurando a total independência;
- estatuto social claro quanto à (i) forma de convocação de assembléia geral; (ii) competências do conselho de administração e da diretoria; (iii) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do conselho de administração e da diretoria; e
- transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração.

Composição e Experiência Profissional Completa da Administração, tendo em vista a limitação de caracteres do item 12.6/12.8:

1. Renato Alves Vale: Nascido em 01 de maio de 1948 e inscrito no CPF/MF nº. 138.054.446-72. O Sr. Renato, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 07 de março de 2005, está sendo indicado para reeleição para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Renato exerce também os cargos de: (i) diretor Presidente da CCR S.A. (“CCR”), desde 30 de abril de 1999; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) RodoNorte - Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“RodoNorte”), desde 28 de abril de 2000; (b) Serviços e Tecnologia de Pagamentos S.A. (“STP”), desde 16 de janeiro de 2004; (c) Concessionária da Rodovia dos Lagos S.A. (“ViaLagos”), desde 30 de abril de 2004; (d) Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. (“NovaDutra”), desde 17 de maio 2004; (e) Concessionária do Sistema Anhanguera – Bandeirantes S.A. (“AutoBAN”), desde 11 de abril de 2006; (f) Concessionária da Linha 4 do Metrô de São Paulo S.A. (“ViaQuatro”), desde 17 de março de 2006; (g) Companhia de Participação em Concessões (“CPC”), desde 08 de janeiro de 2008; (h) Concessionária do RodoAnel Oeste S.A. (“RodoAnel Oeste”), desde 08 de janeiro de 2008; (i) Sociedade de Participações em Concessões Públicas S.A. (“SPCP”), desde 19 de dezembro de 2008; (j) Controlar S.A. (“Controlar”), desde 13 de agosto de 2009; (l) Actua Assessoria S.A. (“Actua Assessoria”), desde 10 de maio de 2010; (m) Rodovias Integradas do Oeste S.A. (“SPVias”), desde 22 de outubro de 2010; (n) Barcas S.A. – Transportes Marítimos (“Barcas”), desde 02 de julho de 2012; e (o) Companhia de Participações Aeroportuárias (“CPA”), desde 22 de outubro de 2012. Anteriormente, o Sr. Renato atuou como Diretor Presidente da AutoBAN e Diretor de Engenharia da NovaDutra. Antes de iniciar suas atividades no negócio de concessões em 1995, o Sr. Renato ocupou vários cargos administrativos na Construtora Mendes Jr.

12.12 - Outras informações relevantes

Formou-se em engenharia civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAN, RodoNorte e NovaDutra, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Renato tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Renato não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

2. Italo Roppa: Nascido em 15 de julho de 1954 e inscrito no CPF/MF n.º 404.189.877-34. O Sr. Italo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 27 de abril de 2007, está sendo indicado para reeleição para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Italo também exerce os cargos de: (i) diretor Vice-Presidente de Gestão da CCR desde 1º de novembro de 2005; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) RodoNorte, desde 1º de novembro de 2005; (b) STP, desde 16 de novembro de 2005; (c) ViaQuatro, desde 17 de março de 2006; (d) ViaLagos, desde 11 de abril de 2006; (e) NovaDutra, desde 27 de abril de 2007; (f) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (g) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (h) AutoBAN, desde 30 de abril de 2008; (i) Renovias Concessionária S.A. (“Renovias”), desde 03 de junho de 2008; (j) Actua Assessoria, desde 10 de maio de 2010; (l) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; e (m) Barcas desde 02 de junho de 2012. Anteriormente, de 2002 a 2005, o Sr. Ítalo exerceu o cargo de Diretor Presidente da AutoBAN. Antes disso, trabalhou na NovaDutra e na Construtora Mendes Junior S/A. Formou-se em engenharia civil pela Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, NovaDutra, AutoBAN e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Italo tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Italo não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

3. Antonio Linhares da Cunha: Nascido em 17 de maio de 1958 e inscrito no CPF n.º. 414.102.036-20. O Sr. Antonio, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 31 de maio de 2007, está sendo indicado para reeleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Antonio exerce também os cargos de: (i) diretor de Desenvolvimento Empresarial da CCR desde 31 de março de 2005; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) RodoNorte, desde 1º de setembro de 2003; (b) ViaLagos, desde 29 de abril de 2005; (c) ViaQuatro, desde 17 de março de 2006; (d) AutoBAN, desde 11 de abril de 2006; (e) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (f) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (g) Renovias, desde 03 de junho de 2008; (h) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (i) STP, desde 03 de fevereiro de 2009; (j) Controlar, desde 13 de agosto de 2009; (l) Actua Assessoria, desde 10 de maio de 2010; (m) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; e (n) Barcas, desde 02 de junho de 2012. Anteriormente, o Sr. Antonio atuou durante dez anos no desenvolvimento de negócios da Andrade Gutierrez, inclusive nos programas de concessão de rodovias. Trabalhou, também, durante dez anos, na área de orçamentos da Construtora Mendes Jr. Formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAN e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Antonio tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

12.12 - Outras informações relevantes

Nos últimos 5 anos, o Sr. Antonio não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

4. Arthur Piotto Filho: Nascido em 12 de junho de 1958 e inscrito no CPF/MF nº 826.027.518-04. O Sr. Arthur, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 28 de agosto de 2008, está sendo indicado para reeleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Arthur exerce também os cargos de: (i) diretor Financeiro e de Relações com Investidores da CCR desde 12 de dezembro de 2007; e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) NovaDutra, desde 12 de dezembro de 2007; (b) ViaLagos, desde 12 de dezembro de 2007; (c) ViaQuatro, desde 12 de dezembro de 2007; (d) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (e) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (f) STP, desde 30 de abril de 2008; (g) AutoBAn, desde 30 de abril de 2008; (h) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (i) Actua Assessoria, desde 10 de maio de 2010; (j) Renovias, desde 04 de junho de 2010; (l) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (m) Barcas, desde 02 de julho de 2012; e (n) CPA, desde 22 de outubro de 2012. O Sr. Arthur é integrante da CCR desde seu início em 1999 e atuou como Gerente Financeiro até a abertura de capital, em fevereiro de 2002, quando passou a dedicar-se ao relacionamento com investidores. Anteriormente, atuou no Grupo Camargo Correa nas áreas de Financiamentos Estruturados, Tesouraria e Planejamento Estratégico. Formou-se em engenharia civil pela Escola de Engenharia da Universidade Mackenzie. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAn e NovaDutra, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Arthur tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Arthur não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

5. Leonardo Couto Vianna: Nascido em 30 de maio de 1953 e inscrito no CPF/MF nº 156.835.756-72. O Sr. Leonardo, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 07 de março de 2005, está sendo indicado para reeleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Leonardo exerce também os cargos de: (i) diretor responsável pela área de desenvolvimento em novos negócios da CCR desde 18 de março de 2004 e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) AutoBAn, desde 30 de abril de 2008; (b) CPC, desde 08 de janeiro de 2008; (c) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (d) NovaDutra, desde 17 de maio de 2004; (e) ViaLagos, desde 30 de abril de 2004; (f) RodoAnel Oeste, desde 08 de janeiro de 2008; (g) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (h) RodoNorte, desde 01 de setembro de 2003; (i) ViaQuatro, desde 17 de março de 2006; (j) STP, desde 16 de janeiro de 2004; (l) Controlar, desde 13 de agosto de 2009; (m) Actua Assessoria, desde 10 de maio de 2010; e (n) Renovias, desde 03 de junho de 2008. Anteriormente, de 18 de setembro de 1998 a 30 de abril de 2003, o Sr. Leonardo ocupou o cargo de Diretor de Obras da NovaDutra. Antes disso, o Sr. Leonardo ocupou diversos cargos na Construtora Mendes Júnior S.A. Formou-se em engenharia civil pela Fundação Mineira de Educação e Cultura e em direito pela Universidade Paulista - UNIP. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, AutoBAn, NovaDutra e RodoNorte, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Leonardo tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Leonardo não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

12.12 - Outras informações relevantes

6. Marcus Rodrigo de Senna: Nascido em 24 de novembro de 1960 e inscrito no CPF/MF 517.890.356-00. O Sr. Marcus, que é membro do Conselho de Administração da Companhia desde 29 de abril de 2011, está sendo indicado para reeleição para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. Atualmente, o Sr. Marcus exerce também os cargos de: (i) diretor Jurídico da CCR, desde 28 de novembro de 2008 e (ii) membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: (a) SPCP, desde 19 de dezembro de 2008; (b) RodoNorte, desde 16 de abril de 2009; (c) RodoAnel Oeste, desde 28 de abril de 2009; (d) CPC, desde 30 de abril de 2009; (e) NovaDutra, desde 30 de abril de 2010; (f) ViaLagos, desde 30 de abril de 2009; (g) Actua Assessoria, desde 10 de maio de 2010; (h) SPVias, desde 22 de outubro de 2010; (i) AutoBAn, desde 24 de abril de 2009; e (j) Concessionária Transolímpica S.A., desde 20 de abril de 2012. O Sr. Marcus é integrante do Grupo CCR desde 1999 e atuou como Gerente Jurídico da Concessionária AutoBAn até 2002. Com a criação da Actua Assessoria, o centro de serviços compartilhados do Grupo CCR, o Sr. Marcus assumiu a Gerência Jurídica de tal empresa até 2004, quando passou a integrar o Jurídico da CCR como responsável pelos assuntos estratégicos do Grupo CCR. Anteriormente, o Sr. Marcus atuou na área de contencioso e consultoria. Formou-se em 1986 pela Universidade Federal de Minas Gerais e pós-graduado em 2003 pela Fundação Getulio Vargas no curso de MBA – Direito da Economia e Empresa. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia, e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como os cargos exercidos na CCR, NovaDutra, RodoNorte e AutoBAn, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Marcus tem endereço comercial na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, São Paulo/SP.

Nos últimos 5 anos, o Sr. Marcus não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

Diretoria

1. Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Nascido em 25 de julho de 1974, o Sr. Camargo é atualmente Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A., na qual a CCR detém diretamente 100% do capital social e Diretor Presidente da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A., na qual a CCR detém diretamente 95% do capital social. Trabalha no Grupo CCR desde 2000, com início das suas atividades na área Financeira do Centro Corporativo com atuação como Tesoureiro e na área de Relações com Investidores. Posteriormente, atuou na área de Novos Negócios, onde trabalhou no desenvolvimento do mercado de concessões dos Estados Unidos. Durante dois anos esteve à frente do escritório da CCR em Miami. Em maio/2009 passou a trabalhar na ViaOeste e RodoAnel - na qual a CCR detém 100% e 95%, respectivamente, do capital social, sendo responsável por Relações Institucionais. Em maio/2010 foi eleito Diretor da ViaOeste e do RodoAnel Oeste. Em setembro/2013 assumiu a presidência da Concessionária ViaOeste. O Sr. Camargo é engenheiro de produção graduado pela FEI e pós-graduado em Finanças pelo IBMEC. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia e para o qual está sendo indicado para reeleição, bem como pelos cargos ocupados na CCR e na própria Companhia, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas. O Sr. Camargo tem endereço comercial na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Município Barueri, Estado São Paulo, CEP: 06463-400.

O Sr. Camargo declara que nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito e suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional.

2. Marcelo Bandeira Ferreira Boaventura. Nascido em 05 de junho de 1971, o Sr. Boaventura é atualmente Diretor da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A., na qual a CCR detém diretamente 100% do capital social e da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A., na qual a CCR detém diretamente 95% do capital social. Antes disso, trabalhou nas empresas Via Engenharia e

12.12 - Outras informações relevantes

Mendes Junior, onde atuou com vários projetos na Área Rodoviária dentre eles destacam-se o Prolongamento da Rodovia dos Bandeirantes e a Duplicação Rodovia Fernão Dias. Na área de Óleo e Gás, execução de Linhas de gás e Adutoras – Pipelines – para a PETROBRAS. Ingressou no grupo CCR há nove anos, sendo coordenador na Engelog por 3 anos, realizando estudos de engenharia de diversos projetos no Brasil e México, após essa experiência ingresso na CCR holding, atuando na área de novos negócios desenvolvendo projetos no Brasil e no Peru na área de mobilidade urbana (linhas de metro e monotrilhos), projetos no México ,EUA e Colômbia na área Rodoviária e projetos em Portugal na área aeroportuária. Em setembro/2013 passou a atuar na ViaOeste e RodoAnel. Formado em Engenharia Civil. O Sr. Boaventura tem endereço comercial na Rodovia Presidente Castello Branco, km 24 – lado par (sentido capital), Conjunto Norte, Jardim Mutinga, Município Barueri, Estado São Paulo, CEP: 06463-400. Exceto pelo cargo que ocupa atualmente na Companhia, bem como pelos cargos ocupados na CCR, nunca ocupou cargo na administração de outras companhias abertas.

O Sr. Boaventura declara que nos últimos 05 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito e suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional.

Conselho Fiscal

Não foi instalado o conselho fiscal da Companhia, tal como permitido pelo Estatuto Social.

b) Condenações

Nenhum dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, nos últimos 5 anos, esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, bem como condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	2,00		8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.145.565,00		1.145.565,00
Benefícios direto e indireto	0,00	35.482,00		35.482,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	353.459,00		353.459,00
Descrição de outras remunerações fixas		Nos termos do Ofício Circular CVM/SEP nº 007/2011 a Companhia deverá indicar o valor correspondente às contribuições para o INSS, pagas pelo empregador, reconhecidas em seu resultado, valor este, observado no campo de "outros". Entretanto, na Demonstração Financeira da Companhia, fundada em em 31 de dezembro de 2012, nota explicativa nº 10 este valor não é exposto.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.390.221,00		1.390.221,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação	O Conselho de Administração não é remunerado.			
Total da remuneração	0,00	2.924.727,00		2.924.727,00

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	2,00		8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.077.000,00		1.077.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	33.000,00		33.000,00

Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	317.134,44		317.134,44
Descrição de outras remunerações fixas		Nos termos do Ofício Circular CVM/SEP nº 007/2011 a Companhia deverá indicar o valor correspondente às contribuições para o INSS, pagas pelo empregador, reconhecidas em seu resultado, valor este, observado no campo de "outros". Entretanto, na Demonstração Financeira da Companhia, findada em em 31 de dezembro de 2011, nota explicativa nº 10 este valor não é expresso.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	2.294.000,00		2.294.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação	O Conselho de Administração não é remunerado.			
Total da remuneração	0,00	3.721.134,44		3.721.134,44

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	2,00		8,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.125.000,00		1.125.000,00
Benefícios direto e indireto	0,00	95.000,00		95.000,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	298.562,38		298.562,38
Descrição de outras remunerações fixas		Nos termos do Ofício Circular CVM/SEP nº 007/2011 a Companhia deverá indicar o valor correspondente às contribuições para o INSS, pagas pelo empregador, reconhecidas em seu resultado, valor este, observado no campo de "outros". Entretanto, na Demonstração Financeira da Companhia, findada em em 31 de dezembro de 2010, nota explicativa nº 11 este valor não é expresso.		

Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	1.670.000,00		1.670.000,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações	0,00	0,00		0,00
Observação	O Conselho de Administração não é remunerado.			
Total da remuneração	0,00	3.188.562,38		3.188.562,38

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A “Companhia”, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

Exceto para alínea “d.vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social”.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

	2012	2011	2010
Conselho de Administração *	-	-	-
Diretoria Estatutária	100%	100%	100%
Conselho Fiscal	-	-	-

*O Conselho de Administração não é remunerado.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

13.16 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
MARCUS RODRIGO DE SENNA						
517.890.356-00	Brasileira	Não	Não	29/04/2011		
	0	0,000000%	1	0,000001%	1	0,000001%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
RENATO ALVES VALE						
138.054.446-72	Brasileira	Não	Não	29/04/2011		
	0	0,000000%	1	0,000001%	1	0,000001%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
CCR S.A.						
02.846.056/0001-97	Brasileira-SP	Não	Sim	16/02/2011		
	6.988.146.121	100,000000%	6.988.146.115	99,999994%	13.976.292.236	99,999994%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
LEONARDO COUTO VIANNA						
156.835.756-72	Brasileira	Não	Não	29/04/2011		
	0	0,000000%	1	0,000001%	1	0,000001%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				
ANTONIO LINHARES DA CUNHA						
414.102.036-20	Brasileira	Não	Não	29/04/2011		
	0	0,000000%	1	0,000001%	1	0,000001%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000%				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Arthur Piotto Filho						
826.027.518-04	Brasileira	Não	Não	29/04/2011		
	0	0,000000%	1	0,000001%	1	0,000001%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %			
TOTAL	0		0,000000%			
ITALO ROPPA						
404.189.877-34	Brasileira	Não	Não	29/04/2011		
	0	0,000000%	1	0,000001%	1	0,000001%
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %			
TOTAL	0		0,000000%			
OUTROS						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%
TOTAL	6.988.146.121	100,000000%	6.988.146.121	100,000000%	13.976.292.242	100,000000%

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CCR S.A.				02.846.056/0001-97		
AGC Participações Ltda.						
03.601.304/0001-00	Brasileira-MG	Sim	Sim	26/07/2012		
6.800.000	0,390000	0	0,000000	6.800.000	0,390000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Andrade Gutierrez Concessões S A						
03.601.314/0001-38	Brasileira-MG	Sim	Sim	26/07/2012		
293.349.836	16,610000	0	0,000000	293.349.836	16,610000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
BlackRock Inc.						
	Americana-NY	Não	Não	25/06/2013		
88.313.313	5,000000	0	0,000000	88.313.313	5,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A						
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Sim	Sim	18/10/2011		
269.082.312	15,240000	0	0,000000	269.082.312	15,240000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CCR S.A.				02.846.056/0001-97	
OUTROS					
861.282.756	43,780000	0	0,000000	861.282.756	43,780000
Soares Penido Concessões S A					
10.291.050/0001-29	Brasileira-SP	Sim	Sim	18/10/2011	
210.663.128	11,930000	0	0,000000	210.663.128	11,930000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.					
10.328.517/0001-68	Brasileira-SP	Sim	Sim	11/09/2010	
93.341.648	5,290000	0	0,000000	93.341.648	5,290000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	1.853.900.513	100,000000	0	0,000000	1.853.900.513
VBC Energia S.A.					
00.095.147/0001-02	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/03/2012	
31.067.520	1,760000	0	0,000000	31.067.520	1,760000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
AGC Participações Ltda.				03.601.304/0001-00	
Andrade Gutierrez S A					
17.262.197/0001-30	Brasileira-MG	Não	Sim	23/09/2010	
133.220.552	100,000000	266.441.115	100,000000	399.661.667	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
5	0,000000	0	0,000000	5	0,000000
TOTAL					
133.220.557	100,000000	266.441.115	100,000000	399.661.672	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez Concessões S A				03.601.314/0001-38	
AG Invest Fundo de Investimento em Participações					
08.968.987/0001-44	Brasileira-MG	Sim	Não	12/01/2013	
11.816.003	21,280000	13.040.301	23,490000	24.856.304	22,380000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Andrade Gutierrez Participações S A					
04.031.960/0001-70	Brasileira-MG	Sim	Sim	12/01/2013	
42.464.341	76,480000	41.240.257	74,270000	83.704.598	75,380000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
IFC International Finance Corporation					
03.670.864/0001-09	Estrangeira - EUA	Sim	Não	12/01/2013	
1.237.007	2,230000	1.237.007	2,230000	2.474.014	2,230000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
8.028	0,010000	7.808	0,010000	15.836	0,010000
TOTAL					
55.525.379	100,000000	55.525.373	100,000000	111.050.752	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A				02.372.232/0001-04	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2012	
1.058.326.173	100,000000	0	0,000000	1.058.326.173	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
5	0,000000	0	0,000000	5	0,000000
TOTAL	1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Concessões S A				10.291.050/0001-29	
Ana Maria Marcondes Penido Sant'ana					
021.984.728-21	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
251.521.545	93,720000	0	0,000000	251.521.545	93,720000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.					
09.318.242/0001-00	Brasileira-MG	Não	Não	30/04/2012	
16.851.912	6,280000	0	0,000000	16.851.912	6,280000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	268.373.457	100,000000	0	0,000000	268.373.457
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68	
Caio Penido Dalla Vecchia					
152.971.408-70	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Eduarda Penido Dalla Vecchia					
212.454.978-20	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
1	0,000001	10.000	20,000000	10.001	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Eduardo Caldas Dalla Vecchia					
033.878.608-20	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Pelerson Penido Dalla Vecchia					
018.323.018-34	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,000001
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.				10.328.517/0001-68		
Pelerson Penido Dalla Vecchia						
018.323.018-34	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
1	0,000000	10.000	20,000000	10.001	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Rosa Evangelina Marcondes Penido Dalla Vecchia						
147.192.518-89	Brasileira-SP	Sim	Sim	31/03/2012		
263.084.094	99,999999	10.000	20,000000	263.094.094	99,999996	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	263.084.098	100,000000	50.000	100,000000	263.134.098	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02	
Átila Holdings S.A.					
07.305.671/0001-00	Brasileira-SP	Não	Não	26/10/2012	
2.405.393	47,960000	70.530	52,830000	2.475.923	48,090000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa Energia S.A.					
04.922.357/0001-88	Brasileira-SP	Não	Não	26/10/2012	
1.504.095	30,000000	47.018	35,210000	1.551.113	30,130000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A					
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Não	Não	26/10/2012	
388.107	7,740000	0	0,000000	388.107	7,540000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Não	26/10/2012	
717.383	14,300000	15.963	11,960000	733.346	14,240000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
VBC Energia S.A.				00.095.147/0001-02	
OUTROS					
5	0,000000	0	0,000000	5	0,000000
TOTAL					
5.014.983	100,000000	133.511	100,000000	5.148.494	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez Participações S A				04.031.960/0001-70		
Alvaro Furtado de Andrade						
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Não	26/12/2012		
2	0,000000	0	0,000000	2	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Andrade Gutierrez S A						
17.262.197/0001-30	Brasileira-MG	Não	Sim	26/12/2012		
359.411.934	100,000000	718.823.885	100,000000	1.078.235.819	99,999996	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Angela Gutierrez						
222.329.906-72	Brasileira-MG	Não	Não	26/12/2012		
2	0,000000	0	0,000000	2	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Pedro Berto da Silva						
001.392.546-68	Brasileira-MG	Não	Não	26/12/2012		
2	0,000000	0	0,000000	2	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Andrade Gutierrez Participações S A				04.031.960/0001-70		
Pedro Berto da Silva						
001.392.546-68	Brasileira-MG	Não	Não	26/12/2012		
2	0,000000	0	0,000000	2	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Sergio Lins Andrade						
235.755.577-72	Brasileira-MG	Não	Não	26/12/2012		
2	0,000000	0	0,000000	2	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL						
359.411.942	100,000000	718.823.885	100,000000	1.078.235.827	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S A				17.262.197/0001-30	
Administradora Santana Ltda					
16.741.134/0001-01	Brasileira-MG	Não	Não	25/10/2012	
271.021.602	33,330000	542.051.727	33,340000	813.073.329	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora Santo Estevão S A					
27.157.783/0001-78	Brasileira-MG	Não	Não	25/10/2012	
271.021.602	33,330000	542.051.727	33,330000	813.073.329	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora São Miguel Ltda					
19.135.623/0001-08	Brasileira-MG	Não	Não	25/10/2012	
271.021.602	33,330000	542.051.727	33,330000	813.073.329	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
13	0,010000	0	0,000000	13	0,010000
TOTAL					
813.064.819	100,000000	1.626.155.181	100,000000	2.439.220.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Átila Holdings S.A.				07.305.671/0001-00		
Camargo Corrêa S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
440.877.607	53,670000	0	0,000000	440.877.607	53,670000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.						
61.522.512/0001-02	Brasileira-SP	Não	Não	31/08/2011		
380.575.180	46,330000	0	0,000000	380.575.180	46,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	821.452.787	100,000000	0	0,000000	821.452.787	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Corrêa Energia S.A.				04.922.357/0001-88		
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A						
02.372.232/0001-04	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2012		
2.360.886	100,000000	689.071	100,000000	3.049.957	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	4	0,000000	4	0,000000	
TOTAL	2.360.886	100,000000	689.075	100,000000	3.049.961	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A				02.372.232/0001-04		
Camargo Corrêa S.A.						
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Sim	30/04/2012		
1.058.326.173	100,000000	0	0,000000	1.058.326.173	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
5	0,000000	0	0,000000	5	0,000000	
TOTAL	1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,010000	1	0,000000	4	0,010000
Participações Morro Vermelho S A					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
48.943	99,990000	93.099	100,000000	142.042	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,010000	1	0,000000	4	0,000000
Participações Morro Vermelho S A					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
48.943	99,990000	93.099	100,000000	142.042	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Soares Penido Realizações e Empreendimentos Ltda.				09.318.242/0001-00		
Ana Maria Marcondes Penido Sant'ana						
021.984.728-21	Brasileira-SP	Não	Sim	31/10/2008		
24.385.951	99,999998	0	0,000000	24.385.951	99,999998	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Ana Penido Sant'Anna						
346.293.058-31	Brasileira-SP	Não	Não	31/10/2008		
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Eduardo Penido Sant'Anna						
346.293.038-98	Brasileira-SP	Não	Não	31/10/2008		
1	0,000001	0	0,000000	1	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	24.385.953	100,000000	0	0,000000	24.385.953	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01	
Angela Gutierrez					
222.329.906-72	Brasileira-FL	Não	Não	13/12/2007	
99.998	33,330000	0	0,000000	99.998	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Crsitiana Gutierrez					
436.097.836-72	Brasileira-FL	Não	Não	13/12/2007	
99.998	33,330000	0	0,000000	99.998	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Espólio de Roberto Gutierrez					
	Brasileira-FL	Não	Não	13/12/2007	
99.970	33,320000	0	0,000000	99.970	33,320000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
34	0,020000	0	0,000000	34	0,020000
TOTAL	300.000	100,000000	0	0,000000	300.000
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S A				27.157.783/0001-78		
João Pedro Amado Andrade						
043.558.527-41	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	7.470.859	49,970000	7.470.859	37,460000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Marcos Amado Andrade						
043.558.517-70	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	7.470.859	49,970000	7.470.859	37,460000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Sergio Lins Andrade						
235.755.577-72	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012		
4.980.521	99,770000	6.066	0,040000	4.986.587	25,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	4.991.763	100,000000	14.950.318	100,000000	19.942.081	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S A				27.157.783/0001-78	
Yara Sanches de Andrade					
055.697.107-87		Não	Não		
11.242	0,230000	2.534	0,020000	13.776	0,070000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel Ltda				19.135.623/0001-08	
Água Branca Participações Ltda					
07.151.347/0001-84	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.392.800	7,330000	0	0,000000	1.392.800	7,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Álvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.471.407	7,750000	0	0,000000	1.471.407	7,750000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Angelinos Participações Ltda.					
07.154.477/0001-70		Não	Não	27/08/2012	
1.404.800	7,400000	0	0,000000	1.404.800	7,400000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Cristalia Participações Ltda					
07.147.738/0001-25	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.431.200	7,540000	0	0,000000	1.431.200	7,540000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel Ltda				19.135.623/0001-08	
Eduardo Borges de Andrade					
000.309.886-91		Não	Não	27/08/2012	
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flavio Furtado de Andrade					
124.947.986-04	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
633.957	3,340000	0	0,000000	633.957	3,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Guvidala Participações Ltda					
07.154.488/0001-50	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.497.200	7,880000	0	0,000000	1.497.200	7,880000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Heloisa Furtado de Andrade					
325.305.956-15	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel Ltda				19.135.623/0001-08	
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Luciana Furtado de Andrade					
510.568.016-20	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.463.007	7,700000	0	0,000000	1.463.007	7,700000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Marilia Furtado de Andrade					
264.910.446-53	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.356.207	7,140000	0	0,000000	1.356.207	7,140000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Morrote Participações Ltda					
07.154.654/0001-19	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.196.000	6,300000	0	0,000000	1.196.000	6,300000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel Ltda				19.135.623/0001-08	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.485.807	7,820000	0	0,000000	1.485.807	7,820000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	18.990.000	100,000000	0	0,000000	100,000000
Travessia Participações Ltda					
07.154.469/0001-24	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.455.200	7,660000	0	0,000000	1.455.200	7,660000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Verdigris Participações Ltda					
07.149.689/0001-60	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.372.400	7,230000	0	0,000000	1.372.400	7,230000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Andrade Gutierrez S A				17.262.197/0001-30	
Administradora Santana Ltda					
16.741.134/0001-01	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012	
271.021.602	33,330000	542.051.727	33,340000	813.073.329	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora Santo Estevão S A					
27.157.783/0001-78	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012	
271.021.602	33,330000	542.051.727	33,330000	813.073.329	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
Administradora São Miguel S.A.					
19.135.623/0001-08	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012	
271.021.602	33,330000	542.051.727	33,330000	813.073.329	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
OUTROS					
13	0,010000	0	0,000000	13	0,010000
TOTAL	813.064.819	100,000000	1.626.155.181	100,000000	2.439.220.000
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Correa Investimentos em Infra Estrutura S A				02.372.232/0001-04	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Sim	Sim	30/04/2012	
1.058.326.173	99,990000	0	0,000000	1.058.326.173	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
5	0,010000	0	0,000000	5	0,010000
TOTAL					
1.058.326.178	100,000000	0	0,000000	1.058.326.178	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,010000	1	0,000000	4	0,010000
Participações Morro Vermelho S A					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
48.943	99,990000	93.099	100,000000	142.042	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,010000	1	0,000000	4	0,010000
Participações Morro Vermelho S A					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
48.943	99,990000	93.099	100,000000	142.042	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.				61.522.512/0001-02		
Camargo Corrêa Construções e Participações S.A.						
11.178.017/0001-50	Brasileira-SP	Não	Sim	26/09/2012		
363.934	100,000000	87.775	99,990000	451.709	100,000000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
4	0,000000	5	0,010000	9	0,000000	
TOTAL						
363.938	100,000000	87.780	100,000000	451.718	100,000000	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
6	0,000000	0	0,000000	6	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.459/0001-35	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.570/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.998	33,340000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S A						
09.594.541/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.468/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
OUTROS						
6	0,000000	0	0,000000	6	0,000000	
RCABON Empreendimentos e Participações S A						
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.998	33,340000	0	0,000000	749.998	11,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCABPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.459/0001-35	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCNON Empreendimentos e Participações S A						
09.594.570/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCNPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S A						
09.594.541/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.468/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santana Ltda				16.741.134/0001-01	
Angela Gutierrez					
222.329.906-72	Brasileira-MG	Não	Não	13/12/2007	
99.998	33,330000	0	0,000000	99.998	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Cristiana Gutierrez					
436.097.836-72	Brasileira-MG	Não	Não	13/12/2007	
99.998	33,330000	0	0,000000	99.998	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Espólio de Roberto Gutierrez					
	Brasileira-MG	Não	Não	13/12/2007	
99.970	33,320000	0	0,000000	99.970	33,320000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
34	0,020000	0	0,000000	34	0,020000
TOTAL	300.000	100,000000	0	0,000000	300.000
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Administradora Santo Estevão S A				27.157.783/0001-78		
João Pedro Amado Andrade						
043.558.527-41	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	7.470.859	49,970000	7.470.859	37,460000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
Marcos Amado Andrade						
043.558.517-70	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	7.470.859	49,970000	7.470.859	37,460000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Sergio Lins Andrade						
235.755.577-72	Brasileira-MG	Não	Não	31/03/2012		
4.980.521	99,770000	6.066	0,040000	4.986.587	25,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	4.991.763	100,000000	14.950.318	100,000000	19.942.081	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora Santo Estevão S A				27.157.783/0001-78	
Yara Sanches de Andrade					
055.697.107-87		Não	Não		
11.242	0,230000	2.534	0,020000	13.776	0,070000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
Água Branca Participações Ltda.					
07.151.347/0001-84	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.392.800	7,330000	0	0,000000	1.392.800	7,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Álvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.471.407	7,750000	0	0,000000	1.471.407	7,750000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Angelinos Participações Ltda.					
07.154.477/0001-70		Não	Não	27/08/2012	
1.404.800	7,400000	0	0,000000	1.404.800	7,400000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Cristalia Participações Ltda					
07.147.738/0001-25	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.431.200	7,540000	0	0,000000	1.431.200	7,540000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
Eduardo Borges de Andrade					
000.309.886-91		Não	Não	27/08/2012	
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flavio Furtado de Andrade					
124.947.986-04	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
633.957	3,340000	0	0,000000	633.957	3,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Guvidala Participações Ltda					
07.154.488/0001-50	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.497.200	7,880000	0	0,000000	1.497.200	7,880000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Heloisa Furtado de Andrade					
325.305.956-15	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.415.007	7,450000	0	0,000000	1.415.007	7,450000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Luciana Furtado de Andrade					
510.568.016-20	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.463.007	7,700000	0	0,000000	1.463.007	7,700000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Marilia Furtado de Andrade					
264.910.446-53	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.356.207	7,140000	0	0,000000	1.356.207	7,140000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Morrote Participações Ltda					
07.154.654/0001-19	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.196.000	6,300000	0	0,000000	1.196.000	6,300000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Administradora São Miguel S.A.				19.135.623/0001-08	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.485.807	7,820000	0	0,000000	1.485.807	7,820000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	18.990.000	100,000000	0	0,000000	18.990.000
Travessia Participações Ltda					
07.154.469/0001-24	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.455.200	7,660000	0	0,000000	1.455.200	7,660000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Verdigris Participações Ltda					
07.149.689/0001-60	Brasileira-MG	Não	Não	27/08/2012	
1.372.400	7,230000	0	0,000000	1.372.400	7,230000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Agua Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84	
Camila da Cunha Pereira					
272.869.938-01	Brasileira-MG	Não	Não		
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriel Donato de Andrade					
327.316.986-91	Brasileiro-MG	Não	Não		
1	0,000072	0	0,000000	1	0,000072
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriela Andrade da Cunha Pereira					
790.691.426-00	Brasileiro-MG	Não	Não		
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20	Brasileiro-MG	Não	Sim		
1.392.780	99,998492	0	0,000000	1.392.780	99,998492
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Agua Branca Participações Ltda				07.151.347/0001-84	
Mariana da Cunha Pereira					
025.082.266-02	Brasileiro-MG	Não	Não		
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Rafael Andrade da Cunha Pereira					
835.774.836-87	Brasileiro-MG	Não	Não		
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	1.392.801	100,000000	0	0,000000	1.392.801
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Angelinos Participações Ltda.				07.154.477/0001-70		
Gabriel Donato de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não			
1	0,000000	0	0,000000	1	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Luciana Furtado de Andrade						
510.568.016-20		Não	Não			
1.404.800	100,000000	0	0,000000	1.404.800	99,999999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.404.801	100,000000	0	0,000000	1.404.801	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa Construções e Participações S.A.				11.178.017/0001-50	
Camargo Corrêa S.A.					
01.098.905/0001-09	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
2.749.756.292	100,000000	0	0,000000	2.749.756.292	100,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
2	0,000000	0	0,000000	2	0,000000
TOTAL	2.749.756.294	100,000000	0	0,000000	2.749.756.294
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,010000	1	0,000000	4	0,010000
Participações Morro Vermelho S A					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
48.943	99,990000	93.099	100,000000	142.042	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL					
48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristalia Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
Gabriel Donato de Andrade						
327.316.986-91	Brasileiro-MG	Não	Não			
1	0,000070	0	0,000000	1	0,000070	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Heloisia Furtado de Andrade						
325.305.956-15	Brasileiro-MG	Não	Sim			
1.431.200	99,999930	0	0,000000	1.431.200	99,999930	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.431.201	100,000000	0	0,000000	1.431.201	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50	
Alvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	Brasileiro-MG	Não	Sim		
1.497.200	99,999931	0	0,000000	1.497.200	99,999931
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriel Donato de Andrade					
327.316.986-91	Brasileiro-MG	Não	Não		
1	0,000069	0	0,000000	1	0,000069
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	1.497.201	100,000000	0	0,000000	1.497.201
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
Felipe Pinheiro Andrade					
219.750.578-56		Não	Sim		
143.520	12,000000	0	0,000000	143.520	12,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Flavio Furtado de Andrade					
124.947.986-04	Brasileiro-MG	Não	Sim		
908.960	75,990000	0	0,000000	908.960	75,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriel Donato de Andrade					
327.316.986-91	Brasileiro-MG	Não	Sim		
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Júlia Pinheiro Andrade					
257.806.288-90		Não	Sim		
143.520	12,000000	0	0,000000	143.520	12,000000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL					
1.196.001	100,000000	0	0,000000	1.196.001	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
6	0,000000	0	0,000000	6	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.459/0001-35	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.570/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.998	33,340000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S A						
09.594.541/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.468/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
TOTAL	2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000 100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
6	0,000000	0	0,000000	6	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.459/0001-35	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.570/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.998	33,340000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S A						
09.594.541/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.468/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S A				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S A				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
Gabriel Donato de Andrade					
327.316.986-91	Brasileiro-MG	Não	Não		
1	0,000069	0	0,000000	1	0,000069
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91	Brasileiro-MG	Não	Sim		
1.455.200	99,999931	0	0,000000	1.455.200	99,999931
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	1.455.201	100,000000	0	0,000000	1.455.201
				1.455.201	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Verdigris Participações Ltda				07.149.689/0001-60		
Gabriel Donato de Andrade						
327.316.986-91	Brasileiro-MG	Não	Não			
1	0,000073	0	0,000000	1	0,000073	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Marilia Furtado de Andrade						
264.910.446-53	Brasileiro-MG	Não	Sim			
1.372.400	99,999927	0	0,000000	1.372.400	99,999927	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.372.401	100,000000	0	0,000000	1.372.401	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Água Branca Participações Ltda.				07.151.347/0001-84	
Camila da Cunha Pereira					
272.869.938-01	Brasileira-MG	Não	Não		
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriel Donato de Andrade					
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não	31/05/2010	
1	0,000072	0	0,000000	1	0,000072
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriela Andrade da Cunha Pereira					
790.691.426-00	Brasileira-MG	Não	Não		
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Laura Furtado de Andrade					
420.750.176-20	Brasileira-MG	Não	Sim		
1.392.780	99,998492	0	0,000000	1.392.780	99,998492
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Água Branca Participações Ltda.				07.151.347/0001-84	
Mariana da Cunha Pereira					
025.082.266-02	Brasileira-MG	Não	Não		
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Rafael Andrade da Cunha Pereira					
835.774.836-87	Brasileira-MG	Não	Não		
5	0,000359	0	0,000000	5	0,000359
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	1.392.801	100,000000	0	0,000000	1.392.801
				1.392.801	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Angelinos Participações Ltda.				07.154.477/0001-70		
Gabriel Donato de Andrade						
327.316.986-91		Não	Não			
1	0,000000	0	0,000000	1	0,000001	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Luciana Furtado de Andrade						
510.568.016-20		Não	Não			
1.404.800	100,000000	0	0,000000	1.404.800	99,999999	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.404.801	100,000000	0	0,000000	1.404.801	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Camargo Corrêa S.A.				01.098.905/0001-09	
OUTROS					
3	0,010000	1	0,000000	4	0,010000
Participações Morro Vermelho S A					
03.987.192/0001-60	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
48.943	99,990000	93.099	100,000000	142.042	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
TOTAL	48.946	100,000000	93.100	100,000000	142.046
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cristalia Participações Ltda				07.147.738/0001-25		
Gabriel Donato de Andrade						
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não			
1	0,000070	0	0,000000	1	0,000070	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Heloisia Furtado de Andrade						
325.305.956-15	Brasileira-MG	Não	Sim			
1.431.200	99,999930	0	0,000000	1.431.200	99,999930	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.431.201	100,000000	0	0,000000	1.431.201	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Guvidala Participações Ltda				07.154.488/0001-50	
Álvaro Furtado de Andrade					
449.005.116-68	Brasileira-MG	Não	Sim		
1.497.200	99,999931	0	0,000000	1.497.200	99,999931
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Gabriel Donato de Andrade					
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não		
1	0,000069	0	0,000000	1	0,000069
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
TOTAL	1.497.201	100,000000	0	0,000000	1.497.201
					100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Morrote Participações Ltda				07.154.654/0001-19		
Flavio Furtado de Andrade						
124.947.986-04	Brasileira-MG	Não	Sim	31/05/2010		
908.960	75,990000	0	0,000000	908.960	75,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Gabriel Donato de Andrade						
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não			
1	0,010000	0	0,000000	1	0,010000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.196.001	100,000000	0	0,000000	1.196.001	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
6	0,000000	0	0,000000	6	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.459/0001-35	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.570/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.998	33,340000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S A						
09.594.541/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.468/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
TOTAL	2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000 100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S A				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S A				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78	
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	5.940	100,000000	0	0,000000	5.940
				5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Travessia Participações Ltda				07.154.469/0001-24	
Gabriel Donato de Andrade					
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não		
1	0,000069	0	0,000000	1	0,000069
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000
Paulo Furtado de Andrade					
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Sim		
1.455.200	99,999931	0	0,000000	1.455.200	99,999931
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL	1.455.201	100,000000	0	0,000000	1.455.201
				1.455.201	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Verdigris Participações Ltda				07.149.689/0001-60		
Gabriel Donato de Andrade						
327.316.986-91	Brasileira-MG	Não	Não			
1	0,000073	0	0,000000	1	0,000073	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Marilia Furtado de Andrade						
264.910.446-53	Brasileira-MG	Não	Sim			
1.372.400	99,999927	0	0,000000	1.372.400	99,999927	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL	1.372.401	100,000000	0	0,000000	1.372.401	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
OUTROS					
6	0,000000	0	0,000000	6	0,000000
RCABON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.448/0001-55	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCABPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.459/0001-35	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNON Empreendimentos e Participações S A					
09.594.570/0001-21	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
749.998	33,340000	0	0,000000	749.998	11,110000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0,000000			
RCNPN Empreendimentos e Participações S A					
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012	
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60		
RCNPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.480/0001-30	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODON Empreendimentos e Participações S A						
09.594.541/0001-60	Brasileira-SP	Não	Não	02/05/2012		
749.998	33,330000	0	0,000000	749.998	11,110000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A						
09.594.468/0001-26	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	1.498.080	33,290000	1.498.080	22,190000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.						
09.608.284/0001-78	Brasileira-SP	Não	Não	31/03/2012		
0	0,000000	5.760	0,130000	5.760	0,100000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Participações Morro Vermelho S A				03.987.192/0001-60	
TOTAL					
2.250.000	100,000000	4.500.000	100,000000	6.750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S A				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCABON Empreendimentos e Participações S A				09.594.448/0001-55		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,010000	
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,990000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCABPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.459/0001-35	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Rosana Camargo de Arruda Botelho					
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCNON Empreendimentos e Participações S A				09.594.570/0001-21		
OUTROS						
0	0,000000	110	73,330000	110	0,020000	
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	23/09/2010		
749.850	100,000000	40	26,670000	749.890	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCNPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.480/0001-30	
OUTROS					
110	0,010000	0	0,000000	110	0,010000
Renata de Camargo Nascimento					
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.890	99,990000	0	0,000000	1.499.890	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RCPODON Empreendimentos e Participações S A				09.594.541/0001-60		
OUTROS						
0	0,000000	150	100,000000	150	0,020000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
749.850	100,000000	0	0,000000	749.850	99,980000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	749.850	100,000000	150	100,000000	750.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RCPODPN Empreendimentos e Participações S A				09.594.468/0001-26	
OUTROS					
150	0,010000	0	0,000000	150	0,010000
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias					
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012	
1.499.850	99,990000	0	0,000000	1.499.850	99,990000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
TOTAL					
1.500.000	100,000000	0	0,000000	1.500.000	100,000000

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RRRPN Empreendimentos e Participações S.A.				09.608.284/0001-78		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
Regina de Camargo Pires Oliveira Dias						
153.204.398-81	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Renata de Camargo Nascimento						
535.804.608-97	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,330000	0	0,000000	1.980	33,330000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
Rosana Camargo de Arruda Botelho						
535.804.358-68	Brasileira-SP	Não	Sim	31/03/2012		
1.980	33,340000	0	0,000000	1.980	33,340000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000000				
TOTAL	5.940	100,000000	0	0,000000	5.940	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/07/2001
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	6
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

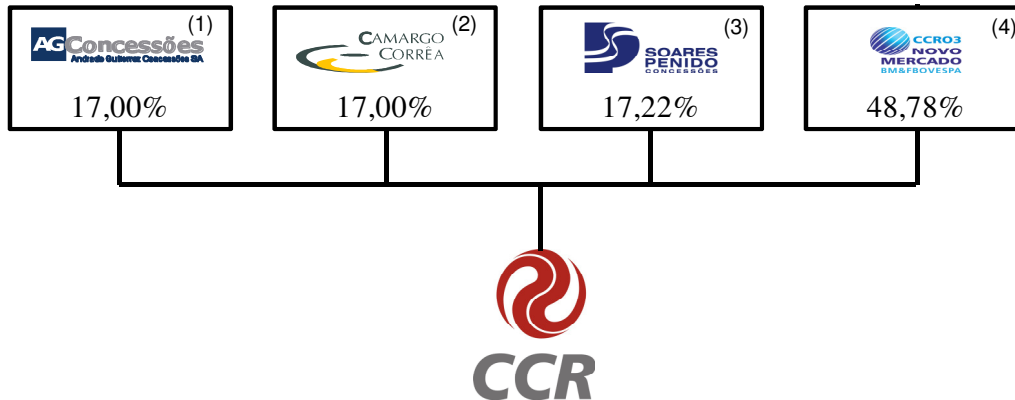
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas

A atual distribuição do Capital Social da CCR é:



(1) Inclui as ações detidas por Andrade Gutierrez Concessões S.A. e AGC Participações Ltda. e Construtora Andrade Gutierrez S.A., sociedades integrantes do Grupo Andrade Gutierrez.

(2) Inclui as ações detidas por Camargo Corrêa Investimentos em Infraestrutura S.A e VBC Energia S.A.; sociedades integrantes do Grupo Camargo Corrêa.

(3) Inclui as ações detidas por Soares Penido Concessões S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sociedades integrantes do Grupo Soares Penido

(4) Dentro deste percentual, a BlackRock Inc. detém 5,00% das ações da CCR S.A., desde 24 de junho de 2013, conforme anunciado em Comunicado ao Mercado de 25 de junho de 2013.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

15.7 - Outras informações relevantes

A Companhia informa que, no referente aos seus acionistas indiretos mencionados no item 15.1 ou 15.2, conforme o caso, deste Formulário, sempre que não houver um acionista designado como controlador ou a existência de acordo de acionistas, as decisões dos referidos acionistas serão tomadas por maioria de votos.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A.	27/11/2000	0,00	R\$ 41.755.273,89 em 31.12.2012	Não se aplica, pois o contrato depende do volume de serviços prestados entre as partes relacionadas.	indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços para constituição, implantação e administração do centro de gestão de Meios de Pagamentos e outras avenças .						
Garantia e seguros	Seguro de Responsabilidade Civil Geral no mínimo de R\$1.000.000,00 - Fiança bancária no valor de R\$3.000.000,00 - Fiança bancária para o integral cumprimento das demais obrigações contraídas, e, especificamente, o desempenho do SISTEMA, a infra-estrutura, software e hardware, no valor de R\$2.000.000,00.						
Rescisão ou extinção	O contrato ainda está vigente, uma vez que o prazo é indeterminado sendo que poderá ser rescindido pela ViaOeste, independente de qualquer aviso , nos casos de atrasos superiores a 80 dias; recuperação judicial; Constatação de paralisação da implantação do sistema de prestação de serviços e no caso de encampação ou caducidade da concessão da Companhia, sem qualquer necessidade de pagamento de indenização.						
Natureza e razão para a operação							
SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMÍDIA LTDA	31/10/2011	31.537.491,59	R\$ 404.902,29	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	22/12/2022	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Locação de fibras óticas apagadas						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser rescindido pela VIAOESTE nas seguintes hipóteses, mediante prévia notificação por escrito: (i) Por determinação expressa do Poder Concedente ou de autoridade reguladora com jurisdição sobre os temas versados neste no contrato ou sobre as partes; (ii) Caso o Contrato seja suspenso, cancelado,revogado, extinto ou declarada sua caducidade.						
Natureza e razão para a operação							
CCR S.A - CCR DIVISÃO ACTUA	14/07/2011	-147.996,00	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	31/01/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum - 1º TERMO ADITIVO - Decréscimo Valor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão administrativa, incluindo recursos humanos, financeiro, suprimentos e frotas veiculares.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2012 ,em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Engelog Centro de Engenharia Ltda	02/01/2010	1.670.913,36	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	31/05/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de todos os serviços de assessoria e consultoria de engenharia (os SERVIÇOS) necessários para a execução da CONSERVAÇÃO DE ROTINA previstos no contrato de concessão						
Garantia e seguros	não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/05/2010, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES –ENGELOGTEC	01/06/2010	1.627.320,00	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Constitui o objeto do presente instrumento, a prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços DE TECNOLOGIA necessários: ao planejamento, administração, e suporte de informática (hardwares e softwares); ao desenvolvimento de sistemas, sem limitação do gerenciamento de quaisquer recursos não humanos dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação; à gestão da manutenção de Sistemas de Tecnologia de Informação, instalações e equipamentos eletro-eletrônicos.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2011 ,em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CCR S.A. - Divisão Actua	02/01/2012	12.460.846,32	R\$ 1.030.030,12 em 31/12/2011	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Prestador de serviços de gestão administrativa, incluindo suprimentos, tesouraria e Frotas ao Grupo CCR.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2013, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
CCR S.A. - Divisão Actua	02/01/2012	12.460.846,32	R\$ 1.096.230,04 em 31/12/2012	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Prestador de serviços de gestão administrativa, incluindo suprimentos, tesouraria e Frotas ao Grupo CCR.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2013, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES – DIVISÃO ENGELOGTEC	29/03/2012	4.183.020,00	R\$ 315.458,20 em 31/12/2011	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Constitui o objeto do presente instrumento, a prestação de os SERVIÇOS DE TECNOLOGIA necessários: ao planejamento, administração, e suporte de informática (hardwares e softwares); ao desenvolvimento de sistemas, sem limitação do gerenciamento de quaisquer recursos não humanos dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação; à gestão da manutenção de Sistemas de Tecnologia de Informação, instalações e equipamentos eletro-eletrônicos.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção							
Contrato encerrado em 31/01/2013, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.							
Natureza e razão para a operação							
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES – DIVISÃO ENGELOGTEC	29/03/2012	4.183.020,00	R\$ 364.813,72 em 31/12/2012	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Companhia sob controle comum.							
Objeto contrato							
Constitui o objeto do presente instrumento, a prestação de os SERVIÇOS DE TECNOLOGIA necessários: ao planejamento, administração, e suporte de informática (hardwares e softwares); ao desenvolvimento de sistemas, sem limitação do gerenciamento de quaisquer recursos não humanos dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação; à gestão da manutenção de Sistemas de Tecnologia de Informação, instalações e equipamentos eletro-eletrônicos.							
Garantia e seguros							
Não há previsão de garantia.							
Rescisão ou extinção							
Contrato encerrado em 31/01/2013, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.							
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	02/01/2012	7.136.137,56	R\$ 719.123,29 em 31/12/12	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor							
Companhia sob controle comum.							
Objeto contrato							
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONCESSIONÁRIA contrata a DIVISÃO ENGELOG para a prestação de serviços de gestão em assessoria e consultoria de engenharia, (os SERVIÇOS) necessários para a contratação das obras previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO (as "OBRAS").							
Garantia e seguros							
Não há previsão de garantia.							
Rescisão ou extinção							
Contrato encerrado em 31/01/2013, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.							
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	02/01/2012	7.136.137,56	R\$ 776.982,25 em 31/12/11	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2013	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONCESSIONÁRIA contrata a DIVISÃO ENGELOG para a prestação de serviços de gestão em assessoria e consultoria de engenharia, (os SERVIÇOS) necessários para a contratação das obras previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO (as "OBRAS").						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2013, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	02/01/2012	1.991.212,56	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum.						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão de assessoria e consultoria de engenharia (os SERVIÇOS) necessários para a execução da CONSERVAÇÃO DE ROTINA previstos no contrato de concessão.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2013, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
CCR – FILIAL ACTUA	01/06/2010	6.299.090,00	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão administrativa, incluindo recursos humanos, financeiro, suprimentos e frotas veiculares.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2011 em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Engellog Centro de Engenharia Ltda	02/01/2010	7.557.299,40	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/05/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de todos os serviços de assessoria e consultoria de engenharia, (os SERVIÇOS) necessários para a contratação das obras previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO (as "OBRAS")						
Garantia e seguros	não há previsão de garantia e seguro						
Rescisão ou extinção	contrato encerrado em 31/05/2010, em razão de ter expirado a vigência.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engellog	01/06/2010	4.408.424,65	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	31/01/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de todos os serviços de assessoria e consultoria de engenharia, (os SERVIÇOS) necessários para a contratação das obras previstas no CONTRATO DE CONCESSÃO (as "OBRAS")						
Garantia e seguros	não há previsão de garantia e seguro						
Rescisão ou extinção	contrato encerrado em 31/01/2011, em razão de ter expirado a vigência.						
Natureza e razão para a operação							
ACTUA ASSESSORIA LTDA.	02/01/2010	6.106.740,00	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	01/07/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão administrativa, incluindo recursos humanos						
Garantia e seguros	não há previsão de garantia						
Rescisão ou extinção	contrato encerrado em 01/07/2010, em razão de ter expirado a vigência.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
CCR S.A - CCR DIVISÃO ACTUA	20/01/2011	12.461.148,00	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	31/01/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços de gestão administrativa, incluindo recursos humanos, financeiro, suprimentos e frotas veiculares.						
Garantia e seguros	não há previsão de garantia e seguro						
Rescisão ou extinção	contrato encerrado em 31/01/2012, em razão de ter expirado a vigência.						
Natureza e razão para a operação							
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES - DIVISÃO ENGELOG	20/01/2011	8.121.733,32	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	31/01/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	OBRAS - CNS Contratação do gerenciamento dos serviços relacionados às obras de responsabilidade da Concessionária em decorrência do Contrato de Concessão.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia e seguro						
Rescisão ou extinção	contrato encerrado em 31/01/2012, em razão de ter expirado a vigência.						
Natureza e razão para a operação							
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES - DIVISÃO ENGELOG	21/01/2011	1.831.731,60	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	31/01/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Contratação do gerenciamento das atividades/obras de conservação de rotina.						
Garantia e seguros	não há previsão de garantia e seguro						
Rescisão ou extinção	contrato encerrado em 31/01/2012, em razão de ter expirado a vigência.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES –ENGELOGTEC	25/01/2011	4.238.220,00	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	31/01/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	CNS Prestação de serviços de tecnologia da informação e manutenção eletro-eletrônica à ViaOeste. Fornecimento de mão de obra especializada através de profissionais alocados nas dependências da Contratante e na sede da Contratada, envolvendo as seguintes atividades principais na área de Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão, segurança e acesso à informação, monitoramento e desempenho, contingências, suporte a usuários e implementação de novas soluções.						
Garantia e seguros	não há previsão de garantia e seguro						
Rescisão ou extinção	contrato encerrado em 31/01/2012, em razão de ter expirado a vigência.						
Natureza e razão para a operação							
COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES EM CONCESSÕES –ENGELOGTEC	14/07/2011	-366.181,20	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	31/01/2012	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum - 1º TERMO ADITIVO - Decréscimo Valor						
Objeto contrato	CNS Prestação de serviços de tecnologia da informação e manutenção eletro-eletrônica à ViaOeste. Fornecimento de mão de obra especializada através de profissionais alocados nas dependências da Contratante e na sede da Contratada, envolvendo as seguintes atividades principais na área de Tecnologia da Informação: Planejamento e Gestão, segurança e acesso à informação, monitoramento e desempenho, contingências, suporte a usuários e implementação de novas soluções.						
Garantia e seguros	não há previsão de garantia e seguro						
Rescisão ou extinção	contrato encerrado em 31/01/2012, em razão de ter expirado a vigência.						
Natureza e razão para a operação							
Actua Serviços Compartilhados Ltda.	02/01/2010	5.514.600,00	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	31/05/2010	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestador de serviços de gestão administrativa, incluindo suprimentos, tesouraria e Frotas ao Grupo CCR						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	não há previsão de garantia e seguro						
Rescisão ou extinção	contrato encerrado em 31/05/2010, em razão do encerramento antecipado, pelo fato da incorporação pela CCR - Divisão Actua.						
Natureza e razão para a operação							
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A.	27/11/2000	0,00	40.129.928,59 em 31.12.2011	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços para constituição, implantação e administração do centro de gestão de Meios de Pagamentos e outras avenças .						
Garantia e seguros	Seguro de Responsabilidade Civil Geral no mínimo de R\$1.000.000,00 - Fiança bancária no valor de R\$3.000.000,00 - Fiança bancária para o integral cumprimento das demais obrigações contraídas, e, especificamente, o desempenho do SISTEMA, a infra-estrutura, software e hardware, no valor de R\$2.000.000,00.						
Rescisão ou extinção	O contrato ainda está vigente, uma vez que o prazo é indeterminado sendo que poderá ser rescindido pela ViaOeste, independente de qualquer aviso , nos casos de atrasos superiores a 80 dias; recuperação judicial; Constatação de paralisação da implantação do sistema de prestação de serviços e no caso de encampação ou caducidade da concessão da Companhia, sem qualquer necessidade de pagamento de indenização.						
Natureza e razão para a operação							
Companhia de Participações em Concessões – Divisão Engelog	01/06/2010	980.024,46	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/01/2011	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de todos os serviços de assessoria e consultoria de engenharia (os SERVIÇOS) necessários para a execução da CONSERVAÇÃO DE ROTINA previstos no contrato de concessão.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/01/2011, em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
ENGELOG CENTRO DE ENGENHARIA LTDA	01/01/2010	2.773.620,00	0	Não há montante a ser atribuído com relação à parte relacionada.	31/05/2010	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Constitui o objeto do presente instrumento, a prestação pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, dos serviços DE TECNOLOGIA necessários: ao planejamento, administração, e suporte de informática (hardwares e softwares); ao desenvolvimento de sistemas, sem limitação do gerenciamento de quaisquer recursos não humanos dedicados ao armazenamento, processamento e comunicação da informação; à gestão da manutenção de Sistemas de Tecnologia de Informação, instalações e equipamentos eletro-eletrônicos.						
Garantia e seguros	Não há previsão de garantia.						
Rescisão ou extinção	Contrato encerrado em 31/05/2010 ,em razão de ter expirado a vigência. O Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes se a outra descumprir qualquer cláusula ou condição deste contrato e não sanar tal descumprimento nos termos previstos em contrato.						
Natureza e razão para a operação							
CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A.	27/11/2000	0,00	R\$ 33.709.000,00 em 31.12.2010	Não se aplica, pois o contrato depende do volume de serviços prestados entre as partes relacionadas.	indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Companhia sob controle comum						
Objeto contrato	Prestação de serviços para constituição, implantação e administração do centro de gestão de Meios de Pagamentos e outras avenças .						
Garantia e seguros	Seguro de Responsabilidade Civil Geral no mínimo de R\$1.000.000,00 - Fiança bancária no valor de R\$3.000.000,00 - Fiança bancária para o integral cumprimento das demais obrigações contraídas, e, especificamente, o desempenho do SISTEMA, a infra-estrutura, software e hardware, no valor de R\$2.000.000,00.						
Rescisão ou extinção	O contrato ainda está vigente, uma vez que o prazo é indeterminado sendo que poderá ser rescindido pela ViaOeste, independente de qualquer aviso , nos casos de atrasos superiores a 80 dias; recuperação judicial; Constatação de paralisação da implantação do sistema de prestação de serviços e no caso de encampação ou caducidade da concessão da Companhia, sem qualquer necessidade de pagamento de indenização.						
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

(a) Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses:

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei 6.404/76, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Os debates em torno da criação de consensos e de soluções para conflitos de interesses sempre figuraram na alta gestão do grupo formado pela controladora da companhia, CCR S.A. e suas subsidiárias (“CCR” e “Grupo CCR”, respectivamente), ao qual pertence a Companhia, sendo que sua controladora, a CCR S.A., desenvolveu mecanismos para evitar decisões que não considerem a pluralidade de visões sobre os negócios do grupo, incluindo-se a Companhia. A possibilidade de haver auditorias independentes para avaliar projetos, no âmbito do conselho de administração da CCR, além das aprovações societárias na Companhia, conforme previsto em seu estatuto social, pelo Conselho de Administração é uma política de tomadas de decisões e avaliações que respeita as posições hierárquicas dos conselhos gestores e são diferenciais este processo.

Em caso de conflito de interesses, o acordo de acionistas da CCR dispõe que seus acionistas (controladores indiretos da Companhia) envolvidos se comprometam a se abster de votar nas reuniões prévias às assembleias gerais da CCR (“Reuniões Prévias”), assim como os membros por eles indicados para compor o conselho de administração da CCR.

Outro elemento importante é a participação equilibrada dos controladores indiretos da Companhia nas deliberações da CCR acerca de matérias envolvendo contratações de partes relacionadas: exige-se um quórum mínimo de 51% deles para a aprovação de determinadas matérias durante as Reuniões Prévias. Com isso, todas as medidas de relevância para a CCR e conseqüentemente para a Companhia, são necessariamente analisadas de forma coletiva. Acionistas minoritários da CCR têm a oportunidade de comunicar demandas e recomendações à alta gestão por meio do canal de Relações com Investidores da CCR.

Há, ainda, publicações como o Código de Conduta da CCR e o Código de Ética do Grupo CCR, ambos disponíveis no site da CCR, que definem visões e valores que compõem a estratégia de desenvolvimento do Grupo CCR. O primeiro, destinado a acionistas controladores, administradores, conselheiros fiscais, integrantes dos demais órgãos com funções técnicas ou consultivas e colaboradores ou executivos com acesso a informações de relevância, tem o objetivo de manter padrões de transparência na política interna da Companhia e de sua controladora, respectivamente, na negociação de Valores Mobiliários da Companhia e da CCR e no uso de informações relevantes. Já o Código de Ética, destinado a todos os administradores e colaboradores do Grupo CCR.

O Código de Ética, destinado a todos os administradores e colaboradores do Grupo CCR, estabelece princípios gerais que devem definir as relações da empresa com a comunidade, com fornecedores, acionistas e investidores. Nesse sentido, e a fim de evitar qualquer forma de conflito de interesses, toda e qualquer contratação realizada pelas empresas pertencentes ao Grupo CCR, dentre elas a Companhia, independentemente de serem ou não com partes relacionadas em regra geral, passa por um processo de contratação regular, consistente em:

- orçamento estimado e prévio da contratação, com base em preços de mercado;
- realização de licitação/carta-convite a empresas especializadas ou requisição de serviços mediante eventual proposta;
- análise de propostas recebidas, considerando o melhor preço, diante do praticado no mercado;
- seleção da empresa vencedora (para a prestação de serviços) ou definição de taxa média de mercado e eventuais particularidades do negócio (para demais contratações);
- aprovações societárias, se necessário, considerando o previsto no estatuto social da CCR e no estatuto social da empresa controlada, envolvida na contratação, neste caso a Companhia, na condição de contratante da prestação de serviços.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**(b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Realizamos operações comerciais com as nossas partes relacionadas para o desenvolvimento das nossas atividades de exploração da rodovia.

Além de serviços administrativos, de tecnologia da informação e de engenharia os quais são prestados por sociedades sob controle comum.

Conforme disposto na alínea (a) supra, as condições pactuadas em contratações com partes relacionadas devem estar em consonância com a prática de mercado, e são formalizadas mediante a celebração de respectivos contratos, com cláusulas gerais semelhantes a qualquer contratação e específicas em relação à contratação, se eventualmente necessário. Nesse sentido, as condições de pagamento devem refletir as condições pactuadas pelas partes contratantes em consonância com as propostas vencedoras.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Subscrito				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/07/2001	139.762.922,42		6.988.146.121	6.988.146.121	13.976.292.242

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

17.5 - Outras informações relevantes

As informações que a companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples
Data de emissão	28/04/2012
Data de vencimento	28/05/2017
Quantidade (Unidades)	75.000
Valor total (Reais)	750.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade das debêntures. O resgate antecipado facultativo total somente poderá ocorrer mediante publicação de comunicação dirigida aos debenturistas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para realização do efetivo resgate antecipado facultativo total ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do resgate antecipado facultativo total, os debenturistas farão jus ao pagamento do valor nominal unitário (ou do saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável), acrescido: (a) dos juros remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a data de emissão, ou a data do pagamento dos juros remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total; e (b) de prêmio de resgate, correspondente a uma taxa expressa na forma percentual, que pode variar de 0,75% a 0,20%, dependendo da Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o valor nominal unitário, ou o saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável, acrescido dos juros remuneratórios.
Características dos valores mobiliários	Debêntures simples, ou seja, não conversíveis em ações, da espécie subordinada, a ser convolada em espécie quirografária, em série única, todas nominativas e escriturais, da 4ª Emissão da Emissora. As Debêntures são da espécie subordinada, nos termos do artigo 58, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo que passarão automaticamente a ser da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, na data em que ocorrerem (i) a amortização integral do saldo remanescente das debêntures da Primeira Emissão e o (ii) resgate antecipado das debêntures em circulação da Segunda Emissão, devendo a Emissora notificar o Agente Fiduciário da ocorrência dos eventos previstos nos itens (i) e (ii). O Agente Fiduciário deverá confirmar aos Debenturistas que as debêntures da Primeira Emissão e as debêntures da Segunda Emissão foram integralmente quitadas, por meio de divulgação de comunicado em sua página na Internet (www.pentagonotrustee.com.br) e, ainda, enviar comunicado à CETIP, à BM&FBOVESPA e ao Agente Escriturador. As Debêntures não contarão com garantias reais ou flutuantes.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Convocação: as Assembleias Gerais podem ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pela CVM e/ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação. Quorum de instalação: a(s) Assembleia (s) Geral(is) se instalará(ão), em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quorum. Quorum de Deliberação: nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto no item 10.4.2 da Escritura, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, a maioria simples das Debêntures em Circulação, exceto se de outra forma disposto na Escritura. Não estão incluídos nos quora mencionados acima: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) à redução de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas, conforme previsto na Escritura; (c) à modificação da espécie das Debêntures para uma espécie com prioridade menor de seus créditos em caso de falência da Emissora; e/ou (d) à redução das Taxas do Prêmio de resgate previstas na tabela do item 6.1.2.1 e das Taxas do prêmio de Amortização previstas no item 6.1.3.1 da Escritura, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste subitem (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação. Qualquer alteração aos termos da Cláusula 7.1 da Escritura (incluindo qualquer quorum previsto) deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Alterações nos Quora de Deliberação: As alterações dos quora estabelecidos na Escritura deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer outra subsequente, por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Remuneração: Juros Remuneratórios correspondentes a 108,30% da variação acumulada da Taxa DI Over, definidos de acordo com Procedimento de Bookbuilding.
<hr style="border-top: 1px dashed black;"/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples.
Data de emissão	01/07/2007
Data de vencimento	01/07/2015
Quantidade (Unidades)	65.000
Valor total (Reais)	650.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A partir de 1º de julho de 2011, em sua totalidade ou parcialmente, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário atualizado não amortizado, acrescido do respectivo Rendimento e acrescido também de prêmio conforme cálculo constante da escritura.
Características dos valores mobiliários	As debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e para a negociação no mercado secundário: (i) na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), por meio da Bovespa Fix, sendo os negócios liquidados na CBLC; (ii) na CETIP, através do Sistema nacional de Debêntures ("SND"), administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela Andima, sendo os negócios liquidados e as debêntures custodiadas na CETIP.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os titulares das Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Debêntures (a "AGD").

A AGD pode ser convocada (i) pelo Agente Fiduciário, (ii) pela Emissora, (iii) por titulares das Debêntures que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, ou (iv) pela CVM.

A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares das Debêntures que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em Circulação (conforme definido abaixo) e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares das Debêntures.

A presidência da AGD caberá ao Debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

Nas deliberações da AGD, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

As deliberações serão tomadas com aprovação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação, exceto quando de outra forma prevista nesta Escritura.

As alterações referentes ao prazo de vigência das Debêntures, as datas de amortização de principal, à redução da Remuneração, alteração de prazos de vencimento e pagamentos de principal e Remuneração e alteração nas condições de resgate antecipado dependerão de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, exceto pelas alterações tratadas nas cláusulas 4.1 do Contrato de Penhor, cujo quorum de aprovação será de 2/3 (dois terços) das Debêntures em circulação.

A renúncia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures dependerá de aprovação de Debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação.

Para efeito da constituição de todos e quaisquer dos quoruns de instalação e/ou deliberação da AGD previstos nesta Escritura, considera-se "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), controladoras (ou grupo de controle) sociedades sob controle comum ou administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas.

Outras características relevantes

Vencimento: os vencimentos da 1ª, 2ª e 3ª séries serão, respectivamente, em 01/07/2015, 01/07/2015 e 01/01/2015.

As debêntures da 1ª Emissão foram integralmente amortizadas em 14 de maio de 2012.

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias Comerciais da 1ª Emissão da Companhia.
Data de emissão	11/10/2013
Data de vencimento	06/10/2014
Quantidade (Unidades)	100
Valor total (Reais)	200.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Descrição da restrição	As Notas Comerciais foram registradas: (i) para distribuição no mercado primário e subscrita de acordo com os procedimentos da CETIP, por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, sendo as negociações liquidadas por meio da CETIP e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na CETIP; e (ii) para colocação primária e negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, e somente poderá ser negociada entre Investidores Qualificados (conforme definidos na Cártula), observado que sua negociação somente poderá ocorrer após decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo Investidor Qualificado, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476, após o que estas Notas Comerciais poderão ser negociadas nos mercados de balcão, organizado ou não, mas não em bolsa de valores, e apenas entre os Investidores Qualificados, e desde que haja o cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Todas as Notas Comerciais em Circulação (conforme definido na Cártula) estão sujeitas a resgate antecipado total, mas não parcialmente, pela Companhia, a qualquer tempo e ao seu exclusivo critério. O resgate antecipado deverá ocorrer pelo Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais (conforme definido na Cártula) objeto do resgate antecipado, acrescido da Remuneração (conforme definida a seguir), calculada pro rata temporis a partir da Data de Emissão até a data do resgate antecipado, sem o pagamento de qualquer prêmio ou penalidade aos titulares das Notas Comerciais.
Características dos valores mobiliários	O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais (conforme definido na Cártula) não será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais fará jus ao pagamento de juros remuneratórios (“Remuneração”) correspondentes a 104,45% da variação acumulada das taxas médias diárias de juros dos DI - Depósitos Interfinanceiros, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP. Tal Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos e será incidente sobre o Valor Nominal Unitário, desde a Data de Emissão até: (i) a respectiva data de pagamento da remuneração; (ii) a data do resgate antecipado; ou (iii) a data do vencimento antecipado da Nota Comercial em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definidos na Cártula), o que ocorrer primeiro. Os pagamentos do Valor Nominal Unitário serão realizados pela Companhia aos titulares das Notas Comerciais na Data de Vencimento ou, conforme o caso, na data de seu eventual vencimento antecipado em razão da ocorrência de um dos Eventos de Inadimplemento (conforme definidos na Cártula) ou de seu eventual resgate antecipado, na proporção devida a cada um desses titulares de acordo com o número de Notas Comerciais por eles detidas, acrescido da Remuneração (conforme definida acima), calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão, além dos Encargos Moratórios (conforme definidos na Cártula), conforme aplicável, até a data do efetivo pagamento.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As decisões acerca de alteração das hipóteses de configuração de Evento de Inadimplemento (conforme definido na Cártula), bem como decisões sobre a não decretação do vencimento antecipado das Notas Comerciais deverão ser aprovadas por titulares das Notas Comerciais que representem, no mínimo, 65% do total das Notas Comerciais em Circulação (conforme definido na Cártula). As deliberações acerca de alteração de prazos, do quorum de deliberação estabelecido acima, do valor e da forma de remuneração das Notas Comerciais, da forma de amortização e/ou resgate antecipado das Notas Comerciais dependerão da aprovação de 90% das Notas Comerciais em Circulação, exceto se ocorrer a hipótese de substituição da Taxa DI Over, o que dependerá da aprovação de 50% das Notas Comerciais em Circulação. As demais decisões serão aprovadas por titulares das Notas Comerciais que representem, no mínimo, a maioria simples do total dos presentes em Assembleia realizada pelos titulares das Notas Comerciais.
Outras características relevantes	As informações que a Companhia julga relevantes sobre esta emissão de valores mobiliários foram apresentadas nos itens acima.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples.
Data de emissão	22/12/2009
Data de vencimento	22/12/2016
Quantidade (Unidades)	250
Valor total (Reais)	250.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009 e dispensa de registro de distribuição pública na CVM.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>As Debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da Emissora, por meio de envio ou de publicação de comunicado aos debenturistas com 5 (cinco) dias úteis de antecedência, informando a data e qualquer outra informação relevante aos debenturistas.</p> <p>O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal a ser resgatado, acrescido dos Juros Remuneratórios correspondentes e demais encargos devidos e não pagos até a data do resgate antecipado.</p> <p>Caso o resgate antecipado ocorra durante o período de Carência do Principal, ao Valor do Resgate Antecipado será acrescido um prêmio de 0,5% (cinco décimos por cento). A CETIP deverá ser comunicada da realização do resgate antecipado com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência.</p> <p>Não será admitido resgate antecipado parcial das Debêntures.</p>
Características dos valores mobiliários	<p>As Debêntures serão registradas (i) para distribuição no mercado primário através do SDT, e (ii) para negociação em mercado secundário através do SND, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP, sendo a custódia das Debêntures e a liquidação financeira realizadas através da CETIP.</p> <p>As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição pelo investidor, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da Instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476</p>

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas ("Assembléia Geral de Debenturistas").

Aplica-se à Assembléia Geral de Debenturistas, no que couber, além do disposto na presente Escritura, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre assembléia geral de acionistas.

A Assembléia Geral de Debenturistas pode ser convocada (i) pelo Agente Fiduciário, (ii) pela Emissora, (iii) por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou (iv) pela CVM.

A Assembléia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de debenturistas. Será facultada a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembléias Gerais dos Debenturistas.

O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembléia Geral de Debenturistas e prestar aos debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

A presidência da Assembléia Geral de Debenturistas caberá ao debenturista eleito pelos debenturistas ou àquele que for designado pela CVM.

Nas deliberações da Assembléia Geral de Debenturistas, a cada Debênture caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, exceto quando de outra forma prevista nesta Escritura, e nas hipóteses de alteração de prazos, valor e forma de remuneração das Debêntures, amortização e/ou resgate ou das hipóteses de vencimento antecipado que dependerão da aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em circulação.

A alteração de quorum qualificado previsto na presente Escritura dependerá da aprovação dos debenturistas com um quorum no mínimo igual ao que está sendo alterado.

Outras características relevantes

Rendimento/Remuneração: As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios, a partir da Data de Emissão, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do valor Nominal Unitário, pro rata temporis, não amortizado, equivalentes a 117,0% (cento e dezessete por cento) da variação acumulada pelos Depósitos Interfinanceiros de um dia "over" extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois dias), calculada e divulgada pela CETIP ("Taxa DI"), no Informativo Diário.

outros itens relevantes em relação à este item, serão expressos no item 18.10, tendo em vista a restrição sistêmica de tamanho de informações.

Vencimento: 22/12/2016

As debêntures da 2ª Emissão foram integralmente resgatadas em 14 de maio de 2012.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples
Data de emissão	20/02/2011
Data de vencimento	20/02/2015
Quantidade (Unidades)	150.000
Valor total (Reais)	150.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado depois de decorridos 90 dias de sua subscrição pelo Qualificado, nos termos dos artigos 13 e 14 da Instrução CVM 476. Somente Investidores Qualificados, observado o disposto no artigo 4º, incisos I e II, da Instrução CVM 476, nos termos da definição da instrução da CVM nº 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, poderão subscrever ou adquirir as Debêntures, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 15 da Instrução CVM 476.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As Debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, totalmente, a qualquer momento, a critério da Emissora, por meio de envio ou de publicação de comunicação de comunicado aos debenturistas com 05 dias de antecedência, informando os termos e condições de resgate antecipado, incluindo: (a) o valor do Prêmio de Resgate, caso exista; e (b) a data efetiva para o resgate das debêntures e pagamento aos debenturistas (o "Resgate Antecipado"). O valor de resgate devido pela Emissora será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário não amortizado, acrescido (a) da remuneração devida e ainda não paga até a data do resgate ("Valor do resgate Antecipado"); e (b) de prêmio de resgate correspondente a 0,50% sobre o valor Nominal Unitário, caso o resgate antecipado ocorra durante o período de Carência do principal ("Prêmio de Resgate Antecipado"). Os valores relativos ao prêmio de resgate antecipado serão devidos aos respectivos titulares das Debêntures e serão pagos simultaneamente ao pagamento do Valor do Resgate Antecipado.
Características dos valores mobiliários	As Debêntures serão simples, da espécie subordinadas, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares e certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Agente Escriturador. Adicionalmente, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na SND, será reconhecido como comprovante de titularidade, o extrato expedido pela CETIP em nome dos debenturistas.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os titulares das Debêntures poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembléia a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos titulares das Debêntures ("AGD"). Aplica-se à AGD, no que couber, além do disposto na Escritura, o disposto na Lei das Sociedades por Ações sobre assembléia geral de acionistas. A AGD pode ser convocada (i) pelo Agente Fiduciário, (ii) pela Emissora, (iii) por titulares das Debêntures que representem 10%, no mínimo, das Debêntures em circulação, ou (iv) pela CVM. Nas deliberações da AGD, a cada Debênture caberá um voto. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, exceto quando de outra forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures. As alterações (i) de prazo de vigência das Debêntures, prazos de vencimento e de pagamento de principal e de Remuneração, (ii) que visem redução da Remuneração, e/ou (iii) condições de resgate/amortização antecipados dependerão da aprovação de 90% das Debêntures em circulação. A renúncia à declaração de vencimento antecipado das Debêntures, bem como qualquer alteração aos termos dos dispositivos sobre vencimento antecipado dependerá de aprovação de Debenturistas que representam no mínimo 2/3 das Debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Rendimento/Remuneração: Variação acumulada de 110,50% ao ano, base 252 dias úteis, das taxas médias diárias do DI, extra grupo, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis corridos, incidentes sobre o saldo do valor Nominal Unitário, a partir da Data de Emissão ou da data do último pagamento da remuneração, o que ocorrer por último, até a respectiva data de pagamento de juros, devendo o primeiro pagamento da remuneração ocorrer em 20 de agosto de 2011, sendo que posteriormente a remuneração será paga semestralmente em 20 de fevereiro e 20 de agosto de cada ano até a data de Vencimento das Debêntures.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures da Terceira Emissão em circulação emitidas pela Companhia são registradas para negociação secundária e distribuição primária na CETIP.

As debêntures da Quarta Emissão em circulação emitidas pela Companhia serão registradas para negociação secundária e distribuição primária na BM&FBOVESPA e na CETIP.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não há valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Todos os valores mobiliários de emissão da Companhia estão descritos no item 18.5 acima.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia”), tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

18.10 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes referem-se ao item **18.5 – Descrição de Outros Valores Mobiliários Emitidos**, a seguir:

<p>Complemento do Item 18.5 - Características dos valores mobiliários - debêntures da primeira emissão da Companhia.</p>	<p>As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário (i) na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), por meio da Bovespa Fix, sendo os negócios liquidados na CBLC; e (ii) na CETIP, através do Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP.</p> <p>Vencimento: os vencimentos da 1ª, 2ª e 3ª séries serão, respectivamente, em 01/07/2015, 01/07/2015 e 01/01/2015.</p> <p>As debêntures da 1ª Emissão foram integralmente amortizadas em 14 de maio de 2012.</p> <p>Juros: (i) correspondentes à 104,5% da variação da taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros, “over extra-grupo” expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, que incidem sobre o saldo não amortizado das debêntures da 1ª série; e (ii) de 7,6% a.a., base 252 dias úteis, que incidem sobre os saldos não amortizados das debêntures da 2ª e 3ª séries.</p> <p>Garantia: as debêntures são da espécie com garantia real e garantia adicional. Como garantia real, foi celebrado um Contrato de Penhor entre a Companhia, o Agente Fiduciário e a CCR S.A., o qual constitui penhor sobre os seguintes bens e direitos em favor dos Debenturistas: (i) valores, créditos, recebíveis e outros valores que correspondam a 100% (cem por cento) do produto oriundo da cobrança do pedágio, em toda a extensão do Sistema ViaOeste, bem como das receitas auferidas pela Companhia decorrentes de todos e quaisquer direitos que gerem receita em virtude do Contrato de Concessão; (ii) todos os direitos aos montantes depositados nas Contas Correntes (conforme definido no Contrato de Penhor) detidas pela Companhia e as respectivas Aplicações Financeiras (conforme definido no Contrato de Penhor) realizadas com tais montantes, incluindo todo e qualquer ganho ou receita financeira delas decorrentes; e (iii) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia detidas pela CCR S.A. Além da garantia real, também haverá uma garantia adicional na qual a Companhia compromete-se a ceder em favor dos Debenturistas a totalidade dos créditos por ela detidos em função de eventual indenização devida por parte do Poder Concedente decorrente de qualquer hipótese de extinção do Contrato de Concessão.</p> <p>Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Principais deveres e atribuições contratuais do Agente Fiduciário: (i) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; (ii) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na escritura de emissão; (iii) promover nos competentes órgãos, caso a Companhia não o faça, a inscrição da escritura de emissão e as respectivas averbações de seus aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes; (iv) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; e (v) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das debêntures.</p> <p>A Cláusula 9.1 da escritura de emissão das debêntures estipula, ainda, certas hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) a transferência do controle acionário da Companhia, sem a prévia e expressa autorização do Agente</p>
---	--

18.10 - Outras informações relevantes

	<p>Fiduciário, representando os Debenturistas; (ii) a Companhia celebrar qualquer tipo de acordo ou contrato pelo qual qualquer espécie de receitas ou lucros da Companhia sejam divididos com ou atribuídos a qualquer pessoa, exceto programas de participação nos lucros e resultados instituídos em benefício de empregados da Companhia nos termos da lei; (iii) a Companhia criar ou permitir a existência de quaisquer ônus ou gravames sobre as propriedades, ativos ou receitas, no presente ou no futuro, da Companhia, exceto: (a) aqueles previstos nos Contratos de Garantia; (b) penhores ou depósitos para garantir direitos e obrigações trabalhistas, fiscais ou judiciais da Companhia, desde que liberados em 30 (trinta) dias da data em que forem constituídos, exceto se contestados em boa-fé pela Companhia, neste caso devendo ser liberados em 30 (trinta) dias após a respectiva decisão judicial final; e (c) ônus ou gravames exigidos nos termos do Contrato de Concessão (iv) a Companhia contrair ou manter, sem o consentimento do Agente Fiduciário, qualquer dívida diversa das abaixo listadas: (a) as Debêntures; (b) dívidas subordinadas; (c) empréstimos de capital de giro contraídos no curso normal das atividades da Emissora, que não excedam, a qualquer momento, o valor principal total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), devidamente corrigidos monetariamente pelo mesmo índice de reajuste da tarifa nos termos do Contrato de Concessão; (d) dívidas de longo prazo para o financiamento de investimentos não previstos no Contrato de Concessão, para as quais tenham sido acordados os mecanismos legais de restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão até o limite do índice financeiro de Dívida Líquida sobre o EBITDA restritivo à distribuição de dividendos, as quais compartilharão as mesmas garantias dos Contratos de Garantia na proporção dos respectivos saldos devedores; e (e) outras dívidas, desde que (A) aprovadas em assembleia geral de debenturistas por maioria simples das Debêntures em circulação; e (B) seja observado o limite estabelecido no item “a” do parágrafo primeiro do artigo 60 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) a Companhia distribuir dividendos ou juros sobre capital próprio, exceto se as suas demonstrações financeiras auditadas do ano fiscal anterior ou suas demonstrações financeiras revisadas do primeiro semestre apresentarem, cumulativamente, no mínimo, os seguintes índices (a) dívida líquida / EBITDA menor ou igual a 3,0 e (b) Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 2.</p> <p>Para mais informações sobre os referidos índices, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.</p> <p>Quorum de Deliberação: a cláusula 12.4 da escritura estipula os seguintes quora: (i) renúncia à declaração de vencimento antecipado, dependerá de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação; (ii) alterações no prazo de vigência das debentures, das datas de amortização de principal, dos contratos de garantia e do rendimento aplicável, dependerão de aprovação de debenturistas que representem 90% das debentures em circulação, exceto pelas alterações previstas em determinadas matérias do contrato de penhor, cujo quorum é 2/3; (iii) toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na escritura, exceto quando de outra forma prevista na escritura, dependerá de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debentures em circulação; (iv) na hipótese de extinção, ausência de apuração e/ou divulgação por mais de 30 dias consecutivos, ou impossibilidade legal de aplicação do IGP-M, o quorum necessário para definição do novo Rendimento deverá ser de, no mínimo, 2/3 das debentures em circulação; (v) toda e qualquer alteração de quorum previsto na escritura dependerá de aprovação dos debenturistas com um quorum no mínimo igual ao que está sendo alterado.</p>
--	--

18.10 - Outras informações relevantes

<p>Complemento do Item 18.5 - Características dos valores mobiliários - debêntures da segunda emissão da Companhia.</p>	<p>As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário (i) na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), por meio da Bovespa Fix, sendo os negócios liquidados na CBLC; e (ii) na CETIP, através do Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP.</p> <p>Vencimento: 22/12/2016.</p> <p>As debêntures da 2ª Emissão foram integralmente resgatadas em 14 de maio de 2012.</p> <p>Juros: correspondentes à 117,00% da variação da taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros, “over extra-grupo” expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, que incidem sobre o saldo não amortizado das debêntures.</p> <p>Garantia: as debêntures são da espécie subordinada.</p> <p>Agente Fiduciário: GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Principais deveres e atribuições contratuais do Agente Fiduciário: (i) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; (ii) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na escritura de emissão; (iii) promover nos competentes órgãos, caso a Companhia não o faça, a inscrição da escritura de emissão e as respectivas averbações de seus aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes; (iv) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; e (v) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das debêntures.</p> <p>A Cláusula 5.3.1 da escritura de emissão das debêntures estipula, ainda, certas hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade anônima para sociedade limitada; (ii) a ocorrência de qualquer alteração na composição societária da Companhia, incluídas incorporação, cisão, fusão ou qualquer alienação, cessão ou transferência, direta de ações do capital social da Companhia, em qualquer operação isolada ou série de operações, que resultem na perda, pelos atuais acionistas controladores, do poder de controle da Companhia, sem o prévio consentimento dos debenturistas; (iii) extinção ou qualquer forma de limitação de parcela relevante, perda e/ou término antecipado da concessão do direito de exploração de qualquer rodovia de que a Companhia seja titular; (iv) a Companhia (a) realize novas emissões de debêntures exceto da espécie subordinada ou da espécie com garantia real, sendo que, no caso de emissão de debêntures da espécie com garantia real, a destinação dos recursos está limitada a contratação de dívidas de longo prazo para o financiamento de investimentos não previstos no Contrato de Concessão do direito de exploração de qualquer rodovia de que a Companhia seja titular, para os quais tenham sido acordados mecanismos legais de restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro do referido Contrato de Concessão; (b) contraia ou mantenha empréstimos de capital de giro no curso normal das atividades da Emissora, que não excedam, a qualquer momento, o valor principal total de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), devidamente corrigidos monetariamente pelo mesmo índice de reajuste da tarifa nos termos do Contrato de Concessão, sem prévia aprovação dos debenturistas em assembleia geral de debenturistas; e (v) pagamento, pela Companhia, de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Companhia esteja</p>
--	---

18.10 - Outras informações relevantes

	<p>inadimplente com as suas obrigações pecuniárias nos termos da escritura ressaltada, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios.</p> <p>Para mais informações sobre os referidos índices, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.</p> <p>Quorum de Deliberação: a cláusula 8 da escritura estipula os seguintes quora: (i) toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na escritura, exceto quando de outra forma prevista na escritura, dependerá de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, a maioria dos presentes na assembléia; (ii) alteração de prazos, valor e forma de remuneração das debêntures, amortização e/ou resgate ou das hipóteses de vencimento antecipado dependerão de aprovação de debenturistas que representem 75% das debentures em circulação; (iii) alteração no quorum qualificado previsto na escritura dependerá de aprovação dos debenturistas com um quorum no mínimo igual ao que está sendo alterado.</p>
--	---

<p>Complemento do Item 18.5 - Características dos valores mobiliários - debêntures da terceira emissão da Companhia.</p>	<p>As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário (i) na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”), por meio da Bovespa Fix, sendo os negócios liquidados na CBLC; e (ii) na CETIP, através do Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP.</p> <p>Vencimento: 20/02/2015.</p> <p>Juros: correspondentes à 110,50% da variação da taxa média diária do DI – Depósitos Interfinanceiros, “over extra-grupo” expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, que incidem sobre o saldo não amortizado das debêntures.</p> <p>Garantia: as debêntures são da espécie subordinada.</p> <p>Principais deveres e atribuições contratuais do Agente Fiduciário: (i) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; (ii) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na escritura de emissão; (iii) promover nos competentes órgãos, caso a Companhia não o faça, a inscrição da escritura de emissão e as respectivas averbações de seus aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes; (iv) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; e (v) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das debêntures.</p> <p>A Cláusula 6.3.1 da escritura de emissão das debêntures estipula, ainda, certas hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade anônima para sociedade limitada; (ii) a ocorrência de qualquer alteração na composição societária que venha a resultar na alienação do controle acionário a terceiros, sem prévia e expressa aprovação dos Debenturistas manifestada em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR S.A.; (iii) término antecipado do Contrato de Concessão; (iv) a Companhia, sem que haja a aprovação prévia da maioria dos debenturistas reunidos em Assembleia Geral Debenturistas (a) realize novas</p>
---	---

18.10 - Outras informações relevantes

	<p>emissões de debêntures exceto da espécie quirografária, com garantia real ou com garantia flutuante, sem que a respectiva destinação de recursos esteja limitada ao financiamento de novos investimentos aprovados pelo Poder Concedente, não previstos no Contrato de Concessão; ressalvando, contudo que após a liquidação das obrigações relativas às debêntures da 1ª emissão de debêntures da Companhia, a realização das emissões para finalidades diversas não configurará evento de inadimplemento, desde que na data de emissão da respectiva Emissão para Finalidade Diversa (x) o saldo das Emissões para Finalidade Diversa em vigor, acrescido do saldo da nova Emissão para Finalidade Diversa sobre EBITDA da Companhia seja menor ou igual a 1x; e (y) o índice de dívida líquida / EBITDA seja igual ou inferior a 4,00; ou (b) contraia ou mantenha empréstimos junto a instituições financeiras, com prazo máximo de 1 ano, no curso normal de suas atividades, que excedam, a qualquer momento, o valor principal total de R\$60.000.000,00, valor esse corrigido desde a Data de Emissão pelo índice de reajuste da tarifa de serviços, nos termos do Contrato de Concessão; (v) pagamento, pela Companhia, de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Companhia esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias nos termos da escritura ressalvada, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios; (vi) até a liquidação total das obrigações relativas às debêntures da 1ª emissão de debêntures da Companhia, a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Companhia, em valor superior ao mínimo legal, caso (a) a relação dívida líquida / EBITDA seja superior a 3 vezes e/ou (b) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida seja inferior a 1,2; e (vii) após a liquidação total das obrigações relativas às debêntures da 1ª emissão de debêntures da Companhia, a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio, pela Companhia, em valor superior ao mínimo legal, caso (a) a relação dívida líquida / EBITDA seja superior a 4 vezes e/ou (b) o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida seja inferior a 1,2.</p> <p>Para mais informações sobre os referidos índices, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.</p> <p>Quorum de Deliberação: a cláusula 9 da escritura estipula os seguintes quora: (i) toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na escritura, exceto quando de outra forma prevista na escritura, dependerá de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, a maioria dos presentes na assembléia; (ii) alteração de prazo de vigência, prazos de vencimento e de pagamento de principal e de remuneração, que visem a redução da remuneração e condições de amortização e/ou resgate antecipados, dependerão de aprovação de debenturistas que representem 90% das debentures em circulação; (iii) a renúncia à declaração de vencimento antecipado das debêntures, bem como qualquer alteração nos termos da cláusula de vencimento antecipado da escritura dependerá de aprovação dos debenturistas que representem no mínimo 2/3 das debentures em circulação.</p>
--	---

<p>Complemento do Item 18.5 - Características dos valores mobiliários - debêntures da quarta emissão da Companhia.</p>	<p>As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e para negociação no mercado secundário (i) na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia ("CBLC"), por meio da Bovespa Fix, sendo os negócios liquidados na CBLC; e (ii) na CETIP, através do Sistema Nacional de Debêntures ("SND"), administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA, sendo os negócios liquidados e as Debêntures custodiadas na CETIP.</p> <p>Vencimento: 20/02/2015.</p> <p>Juros: correspondentes a 108,30% da variação da taxa média diária do DI –</p>
---	---

18.10 - Outras informações relevantes

	<p>Depósitos Interfinanceiros, “over extra-grupo” expressa na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP, que incidem sobre o saldo não amortizado das debêntures.</p> <p>Garantia: as debêntures são da espécie subordinada.</p> <p>Principais deveres e atribuições contratuais do Agente Fiduciário: (i) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções; (ii) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas na escritura de emissão; (iii) promover nos competentes órgãos, caso a Companhia não o faça, a inscrição da escritura de emissão e as respectivas averbações de seus aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes; (iv) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações; e (v) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das debêntures.</p> <p>A Cláusula 7.1 da escritura de emissão das debêntures estipula, ainda, certas hipóteses de vencimento antecipado, tais como: (i) a transformação do tipo societário da Companhia, de sociedade anônima para sociedade limitada; (ii) a ocorrência de qualquer alteração na composição societária que venha a resultar na alienação do controle acionário a terceiros, sem prévia e expressa aprovação dos Debenturistas manifestada em Assembléia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim, nos termos desta Escritura, restando autorizadas as hipóteses de transferência de controle dentro do grupo econômico da CCR S.A.; (iii) término antecipado do Contrato de Concessão; (iv) a Companhia, sem que haja a aprovação prévia da maioria dos debenturistas reunidos em Assembléia Geral Debenturistas (a) realize uma ou mais novas emissões de debêntures, que na data de cada respectiva emissão, leve(m) o índice de Dívida Líquida / EBTDA a um valor superior a 4, ou (b); (v) pagamento, pela Companhia, de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio, caso a Companhia esteja inadimplente com as suas obrigações pecuniárias nos termos da escritura ressalvada, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e os juros sobre capital próprio imputados aos dividendos obrigatórios;</p> <p>Para mais informações sobre os referidos índices, vide item 10.1 deste Formulário de Referência.</p> <p>Quorum de Deliberação: a cláusula 10.4 da escritura estipula os seguintes quora: (i) toda e qualquer alteração nas cláusulas ou condições previstas na escritura, exceto quando de outra forma prevista na escritura, dependerá de aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, a maioria dos presentes na assembléia; (ii) alteração de prazo de vigência, prazos de vencimento e de pagamento de principal e de remuneração, que visem à redução da remuneração e condições de amortização e/ou resgate antecipados, dependerão de aprovação de debenturistas que representem 90% das debêntures em circulação; (iii) a renúncia à declaração de vencimento antecipado das debêntures, bem como qualquer alteração nos termos da cláusula de vencimento antecipado da escritura dependerá de aprovação dos debenturistas que representem no mínimo 75% das debêntures em circulação.</p>
--	--

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

19.4 - Outras informações relevantes

A Companhia julga que não há informações relevantes sobre este item.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com a Instrução CVM nº 480/09, Anexo 24, este campo é facultativo para a Companhia, por ser registrada na categoria B.

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui uma política de negociação de valores mobiliários.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo - ViaOeste S.A. (“ViaOeste” ou “Companhia”) possui Política de Divulgação de Uso de Informações e de Divulgação de Ato ou Fato Relevante, conforme descrita no item 21.2 abaixo, que foi aprovada em Ata de Reunião do Conselho de Administração em 31 de maio de 2007.

Adicionalmente, o Grupo CCR, composto pela CCR S.A. (“CCR”) e suas subsidiárias (“Grupo CCR”), dentre elas a Companhia, dispõe de Código de Ética, o qual é aplicado a todos os administradores (conselheiros de administração e diretores) e funcionários do Grupo CCR. Esses funcionários e os diretores serão conjuntamente denominados no Código de Ética por “Funcionários” e os Funcionários juntamente com os conselheiros serão denominados de “Colaboradores”.

Nesse sentido, o Grupo CCR, incluindo-se a Companhia, é gerenciado de forma profissional, cabendo aos seus administradores buscar os melhores interesses dos acionistas e investidores em geral. Assegura-se que as informações de interesse dos investidores serão preservadas e somente divulgadas de acordo com as disposições legais e regulamentares, de forma transparente e ética, evitando que elas possam ser utilizadas em benefício próprio ou de terceiros.

O relacionamento do Grupo CCR com os seus acionistas deve basear-se na comunicação precisa, transparente e oportuna, de forma que lhes permita acompanhar as atividades e a performance do Grupo CCR.

O Grupo CCR tem o dever e o compromisso ético de obedecer as leis que regem as companhias abertas.

Informações relativas ao Grupo CCR, inclusive no que se refere à Companhia, que possam influenciar o valor de mercado das ações da CCR e de suas controladas, incluindo a Companhia, tais como mudanças no modelo de gestão, notícias sobre aquisição ou venda de ativos, projeção de resultados, ou mudanças na administração, devem ser mantidas sob sigilo até que o Diretor de Relações com os Investidores da Companhia e da CCR decidam e as transmitam da maneira cabível à comunidade de investidores e ao mercado em geral, seguindo os procedimentos estabelecidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores das companhias abertas.

Nenhum Colaborador poderá, usufruindo de informações privilegiadas, comprar ou vender ações da CCR, diretamente ou através de terceiros, nos períodos previstos no Código de Conduta da CCR.

É vedado aconselhar a compra e venda de ações da CCR com base em informações que não sejam do conhecimento público, mesmo que tais informações não sejam reveladas ao aconselhado.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

Sujeitam-se às normas e aos procedimentos da Política de Negociação de Ações e Divulgação de Ato ou Fato Relevante (“Política de Divulgação”) os acionistas controladores, diretos ou indiretos, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante. Essas pessoas deverão aderir formalmente à Política de Divulgação de Informações, assinando o Termo de Adesão, presente no Manual de Política de Divulgação da Companhia no Apêndice II.

Além das pessoas indicadas anteriormente, qualquer pessoa que obtenha informações sobre atos ou fatos relevantes ainda não divulgados pela Companhia (“Pessoa Vinculada”) estará sujeita às normas e procedimentos desta Política.

Sempre que uma Pessoa Vinculada estiver diante de ato ou fato que possa ser considerado relevante para a Companhia, deverá comunicá-lo formalmente ao Diretor de Relações com Investidores.

Sempre que ocorrer, ou estiver na iminência de ocorrer, qualquer um dos atos ou fatos relevantes elencados no parágrafo único do artigo 2º da Instrução CVM nº 358, relacionados à Companhia, a Pessoa Vinculada que tiver conhecimento deverá comunicar formalmente o Diretor de Relações com Investidores para que ele, de acordo com os deveres e responsabilidade na divulgação do ato relevante, decida sobre a caracterização de ato ou fato relevante e, conseqüentemente, sobre a necessidade da publicação de aviso.

As Pessoas Vinculadas que exerçam cargo em órgão estatutário da Companhia, tais como Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, órgãos técnicos ou consultivos, bem como os acionistas controladores, caso tenham conhecimento de ato ou fato relevante e constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação, somente se eximirão de responsabilidade se comunicarem imediatamente o ato ou fato relevante à CVM. Para esses fins, antes da comunicação à CVM, a Pessoa Vinculada deverá se certificar com o Diretor de Relações com Investidores que não houve decisão do Conselho de Administração da Companhia de não divulgar o ato ou fato relevante; sendo que, neste caso, a obrigação de divulgação à CVM só ocorrerá caso se verifique a existência de oscilação atípica no preço, cotação ou volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Como deveres e responsabilidades na divulgação de ato ou fato relevante, cumpre, ao Diretor de Relações com Investidores, divulgar e comunicar à CVM, e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado.

Em caso de dúvida, caberá ao Diretor de Relações com Investidores decidir sobre a caracterização de determinado ato ou fato como sendo relevante, devendo, para tal fim, consultar os membros do Conselho de Administração.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Instrução CVM nº 358, providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM.

Os acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, deverão comunicar imediatamente tal ato ou fato relevante à CVM, caso constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação.

A forma de divulgação de ato ou fato relevante à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados deverá ocorrer imediatamente após a deliberação, ocorrência ou conhecimento a seu respeito, conforme o caso, de modo claro e preciso e contendo, no mínimo, as informações exigidas pela regulamentação.

21.2 - Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para sua disseminação e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas

A divulgação de ato ou fato relevante será realizada por meio de anúncio publicado em jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia, podendo ser feita de forma resumida, desde que indique o endereço na internet em que a informação estará disponível, em teor idêntico àquele remetido à CVM e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são admitidos à negociação.

Os atos ou fatos relevantes podem, excepcionalmente, deixar de ser divulgados se os acionistas controladores ou os administradores entenderem que sua revelação irá colocar em risco os interesses da Companhia. Tal faculdade somente poderá ser exercida pela Companhia por meio de deliberação do Conselho de Administração e sua comunicação ao Diretor de Relações com Investidores.

Nessa hipótese, caberá ao Diretor de Relações com Investidores acompanhar a cotação, preço e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia e, caso constate oscilação atípica nesses elementos, deverá divulgar imediatamente o ato ou fato relevante que a Companhia decidiu não divulgar anteriormente.

Cabem aos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária e aos empregados da Companhia, guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Cabe ao Diretor de Relações com Investidores a implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações.

Como deveres e responsabilidades na divulgação de ato ou fato relevante, cumpre ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM, e à bolsa de valores em que os valores mobiliários de emissão da Companhia são negociados, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata divulgação ao mercado.

Compete ao Diretor de Relações com Investidores, sem prejuízo das demais atribuições previstas na Instrução CVM nº 358, providenciar a correção, aditamento ou republicação de ato ou fato relevante, sempre que solicitado pela CVM.

Os acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, ou quem quer que, em virtude de seu cargo, função ou posição na Companhia, tenha conhecimento da informação relativa ao ato ou fato relevante, deverão comunicar imediatamente tal ato ou fato relevante à CVM, caso constatem a omissão do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicação e divulgação.

21.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Todos os contratos celebrados entre a Companhia e/ou suas controladas estão diretamente relacionados com suas atividades operacionais, portanto, não há qualquer contrato a ser identificado neste item.

22.4 - Outras informações relevantes

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.